Folha 000001
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, REFORMA E OUTROS DE EDIFICAÇÕES INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA COLINAS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000002
Assinatura

MEMORANDO

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Após diligências internas da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Assistência Social e Trabalho deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos objetos que ora se pretende contratar.

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para solicitar autorização ao Setor de Licitação para que sejam adotados os procedimentos necessários à instauração de processo administrativo visando o *registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA,* conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico e Termo de Referência.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção adequada dos prédios e demais edificações utilizadas pela Administração Municipal de Nova Colinas/MA, considerando que esses espaços são essenciais para o funcionamento contínuo dos serviços públicos e para o atendimento à população. Ao longo do tempo, as edificações estão naturalmente sujeitas ao desgaste de instalações, estruturas, revestimentos, coberturas, redes elétricas e hidráulicas, entre outros componentes, tornando necessárias intervenções preventivas e corretivas para preservar suas condições de uso, segurança, funcionalidade e conservação.

A realização periódica de serviços de manutenção, reparos e reformas também contribui para evitar que problemas de menor proporção evoluam para situações mais graves e dispendiosas, reduzindo riscos de interrupção das atividades administrativas e dos serviços prestados à comunidade. A contratação de empresa com capacidade técnica compatível permite que as intervenções sejam executadas de forma planejada, com observância das normas técnicas aplicáveis, dos padrões de segurança e das boas práticas de engenharia, garantindo maior durabilidade e qualidade aos serviços realizados.

Ressalta-se que as demandas de manutenção predial podem surgir de forma contínua e em diferentes unidades administrativas, envolvendo serviços de natureza e complexidade variadas. Nesse contexto, mostra-se necessária a disponibilidade de

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000003
Assinatura

suporte técnico especializado para avaliação das condições das edificações, definição das soluções mais adequadas, acompanhamento da execução e correção de eventuais problemas, evitando intervenções improvisadas ou realizadas sem os critérios técnicos necessários. A medida também possibilita melhor organização das demandas das Secretarias Municipais e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A contratação encontra fundamento na necessidade de atendimento ao interesse público e na obrigação da Administração de zelar pela adequada conservação de seus bens, observando os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente legalidade, eficiência e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que orienta o planejamento das contratações e a busca pela solução mais adequada às necessidades da Administração. Dessa forma, a medida busca garantir a continuidade dos serviços públicos, preservar o patrimônio municipal e proporcionar ambientes seguros e adequados para servidores e cidadãos que utilizam as instalações públicas.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início ao processo de contratação pública responsável para o objeto acima descritos, conforme especificação no Projeto Básico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco em anexo.

Respeitosamente,

Nova Colinas – MA, 25 de maio de 2026.

Samara Ferreira Coelho

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 002

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
SAMARA FERREIRA COELHO - Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS - Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal de Educação
NILSON REGO DA COSTA - Secretário Municipal de Infraestrutura

Problema Resumido
Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas enfrenta a necessidade de manter e reformar as edificações que abrigam as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA. Atualmente, essas estruturas apresentam problemas que comprometem a segurança, a funcionalidade e a eficiência dos serviços públicos. A falta de manutenção adequada pode levar ao agravamento das condições físicas dos prédios, resultando em maiores custos futuros e na interrupção dos serviços prestados à população.

Os problemas identificados incluem infiltrações, danos estruturais, falhas nos sistemas elétricos e hidráulicos, além de inadequações nos espaços físicos que não atendem mais às demandas atuais das secretarias. Esses problemas afetam diretamente os servidores públicos e os cidadãos que utilizam os serviços, gerando insatisfação e prejuízos na qualidade do atendimento. A percepção dos envolvidos é de que a infraestrutura inadequada dificulta o desempenho eficiente das atividades administrativas e de atendimento ao público.

A resolução desses problemas é de interesse público, pois visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais. Espera-se que, com a contratação de uma empresa especializada, haja uma

melhoria significativa na infraestrutura dos prédios, resultando em um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente. Os benefícios incluem a redução de custos com reparos emergenciais, a prevenção de interrupções nos serviços e a melhoria do atendimento à população, contribuindo para o bem-estar social e o desenvolvimento local.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a contratação de serviços de engenharia é essencial para garantir que as necessidades de manutenção e reforma das edificações das Secretarias Municipais de Nova Colinas sejam atendidas de forma eficaz e eficiente. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

Qualificação Técnica: A empresa contratada deve comprovar experiência mínima de 5 anos em serviços de manutenção predial e reforma, apresentando atestados de capacidade técnica de obras similares.

Equipe Especializada: A empresa deve disponibilizar uma equipe composta por engenheiros civis, eletricistas e encanadores, todos devidamente registrados nos conselhos profissionais competentes.

Plano de Manutenção: A empresa deve elaborar um plano de manutenção preventiva e corretiva para cada edificação, detalhando cronogramas e procedimentos a serem adotados.

Materiais e Insumos: Todos os materiais utilizados devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade e segurança.

Prazo de Execução: Os serviços devem ser executados dentro dos prazos estabelecidos no contrato, com penalidades aplicáveis em caso de atrasos não justificados.

Segurança no Trabalho: A empresa deve seguir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, garantindo a integridade física dos trabalhadores e usuários das edificações.

Relatórios de Progresso: Relatórios mensais de progresso devem ser apresentados, detalhando as atividades realizadas, dificuldades encontradas e ajustes no cronograma, se necessário.

Garantia dos Serviços: Deve ser oferecida garantia mínima de 12 meses para os serviços realizados, cobrindo defeitos de execução e materiais.

Sustentabilidade: A empresa deve adotar práticas sustentáveis, como a gestão adequada de resíduos e o uso de materiais ambientalmente amigáveis sempre que possível.

Capacidade de Resposta: A empresa deve demonstrar capacidade de resposta rápida para emergências, com disponibilidade para atendimento em até 24 horas.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de Empresa Local Especializada

Descrição: Empresas locais especializadas em manutenção predial e reformas podem ser contratadas para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA. Essas empresas oferecem serviços abrangentes, desde pequenas manutenções até reformas completas.

Vantagens:
Conhecimento da realidade local e das necessidades específicas da região.
Maior agilidade na resposta e execução dos serviços.
Possibilidade de negociação direta e personalizada.
Contribuição para a economia local e geração de empregos.

Desvantagens:
Limitação na capacidade de atender a múltiplos projetos simultaneamente.
Possível variação na qualidade dos serviços prestados.
Dependência de fornecedores locais para materiais, que podem ter limitações.

Contratação de Empresa Nacional de Grande Porte

Descrição: Empresas de grande porte, com atuação nacional, podem ser contratadas para realizar serviços de manutenção e reforma em larga escala, oferecendo expertise e recursos avançados.

Vantagens:
Capacidade de atender a grandes demandas simultaneamente.
Uso de tecnologias avançadas e práticas modernas de engenharia.
Garantia de qualidade e cumprimento de normas técnicas.

Desvantagens:
Custos possivelmente mais elevados devido à estrutura da empresa.
Menor flexibilidade para personalização de serviços.
Possível demora na mobilização de equipes para regiões mais remotas.

Parceria Público-Privada (PPP)

Descrição: Estabelecimento de uma parceria público-privada para a execução de serviços de manutenção e reforma, onde a empresa privada assume parte dos riscos e responsabilidades.

Vantagens:
Compartilhamento de riscos entre o setor público e privado.
Possibilidade de investimentos em infraestrutura sem impacto imediato no orçamento público.
Acesso a expertise e eficiência do setor privado.

Desvantagens:
Complexidade na elaboração e gestão do contrato.
Necessidade de acompanhamento rigoroso para garantir cumprimento de metas.
Dependência de empresas com capacidade financeira e técnica para parcerias.

Utilização de Cooperativas de Trabalho

Descrição: Contratação de cooperativas de trabalho especializadas em serviços de manutenção e reforma, que reúnem profissionais autônomos da região.

Vantagens:
Flexibilidade na contratação e execução dos serviços.
Incentivo à economia solidária e ao empreendedorismo local.
Custos geralmente mais baixos devido à estrutura cooperativa.

Desvantagens:
Necessidade de gestão e supervisão mais próxima para garantir qualidade.
Limitações na capacidade técnica e de recursos para grandes projetos.
Risco de informalidade e falta de profissionalização em alguns casos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha de uma empresa local especializada para a prestação de serviços de engenharia em manutenção predial e reformas nas edificações das Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA apresenta diversas vantagens técnicas e econômicas. Do ponto de vista técnico, espera-se que a empresa local tenha um conhecimento aprofundado das condições e necessidades específicas da região, o que pode resultar em um desempenho mais eficiente e adaptado às particularidades locais. Além disso, a compatibilidade com a infraestrutura existente é facilitada, pois a empresa já está familiarizada com os padrões e materiais comumente utilizados na área, garantindo que as soluções implementadas sejam coerentes com os objetivos da organização.

A facilidade de implementação é outro aspecto técnico relevante, já que a proximidade geográfica da empresa permite uma logística mais ágil e eficiente, reduzindo o tempo de resposta e facilitando a coordenação das atividades. A escalabilidade da solução também é um ponto forte, pois a empresa local pode ajustar rapidamente seus recursos para atender a demandas futuras, garantindo a continuidade e a expansão dos serviços conforme necessário.

Em termos operacionais, a manutenção e o suporte oferecidos por uma empresa local são mais acessíveis e rápidos, o que aumenta a confiabilidade e a continuidade do funcionamento das edificações. A adaptabilidade da solução ao contexto da organização e da região é garantida pela experiência prévia da empresa com as condições climáticas, culturais e econômicas locais, permitindo ajustes rápidos e eficazes sempre que necessário.

Economicamente, a contratação de uma empresa local especializada apresenta um excelente custo-benefício em relação a alternativas de fora da região. Os custos de deslocamento e transporte são significativamente reduzidos, e a empresa pode oferecer preços mais competitivos devido à sua presença local. O retorno esperado sobre o investimento é potencializado pela redução de custos indiretos, como tempo de inatividade das edificações e despesas de manutenção emergencial, além de aumentar a eficiência administrativa ao garantir que as instalações estejam sempre em condições ideais de uso.

Por fim, a solução contribui para atender de forma mais eficiente e eficaz o interesse público, pois a contratação de uma empresa local promove o desenvolvimento econômico da região, gerando empregos e fortalecendo a economia local. Esta alternativa se mostra mais adequada em relação às demais opções levantadas no mercado, pois alia conhecimento técnico especializado, eficiência operacional e benefícios econômicos diretos e indiretos para a comunidade de Nova Colinas - MA.

QUANTITATIVOS E VALORES

A estimativa do valor da contratação será elaborada pelo setor técnico competente, mediante orçamento detalhado, utilizando composições de custos e preços de referência constantes em sistemas oficiais aplicáveis às obras e serviços de engenharia, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal pertinente.

Assim, em observância ao princípio da segregação de funções, a definição do valor estimado ficará a cargo do setor técnico responsável pela elaboração do orçamento, o qual integrará a instrução do processo licitatório.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.
A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, permite que a Prefeitura Municipal de Nova Colinas atenda de forma mais eficaz às necessidades específicas de cada Secretaria Municipal. Essa abordagem possibilita que empresas especializadas em diferentes áreas de manutenção predial e reforma participem do processo, garantindo que cada lote seja executado por profissionais com expertise adequada, o que eleva a qualidade técnica dos serviços prestados.
Além disso, essa modalidade de parcelamento promove maior competitividade entre os fornecedores, uma vez que empresas de diferentes portes e especializações podem concorrer em lotes específicos. Isso tende a resultar em propostas mais vantajosas em termos de custo-benefício, otimizando o uso dos recursos públicos. A segmentação em lotes também facilita a gestão contratual, permitindo um acompanhamento mais detalhado e eficiente da execução de cada serviço, o que contribui para a transparência e a responsabilidade técnica.
Por fim, ao atender de forma mais precisa às demandas de cada Secretaria, a contratação parcelada em lotes distintos promove o interesse público, assegurando que as intervenções necessárias nas edificações sejam realizadas de maneira adequada e oportuna. Essa abordagem também minimiza riscos de atrasos e falhas na execução, uma vez que cada lote pode ser gerido de forma independente, garantindo que as necessidades específicas de manutenção e reforma sejam plenamente atendidas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa local especializada para a manutenção predial e reforma das edificações das Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA visa alcançar os seguintes resultados:
Economicidade:
A solução maximiza o custo-benefício ao reduzir custos logísticos e de mobilização, uma vez que a empresa local possui acesso facilitado aos locais de trabalho. A proximidade também permite negociações mais favoráveis com fornecedores locais, resultando em preços mais competitivos para materiais e serviços.
Otimização de recursos:
A alocação eficiente de recursos humanos é promovida pela utilização de mão de obra local, que já possui conhecimento das especificidades regionais. Isso evita desperdícios e retrabalhos. A empresa local também otimiza o uso de materiais, adquirindo-os conforme a demanda, o que minimiza estoques excessivos e perdas.
Eficiência e eficácia:

A prestação dos serviços será melhorada por meio da racionalização dos processos de manutenção e reforma, com cronogramas ajustados à realidade local. A empresa local tem a capacidade de responder rapidamente a imprevistos, garantindo a continuidade dos serviços e o alcance dos objetivos de manutenção e reforma.
Indicadores ou metas mensuráveis:
- Redução de 15% no tempo médio de execução das obras em comparação com contratos anteriores.
- Diminuição de 10% nos custos totais de manutenção predial ao longo de um ano.
- Aumento de 20% na produtividade das equipes de trabalho, medido pelo número de projetos concluídos dentro do prazo estipulado.
- Satisfação das Secretarias Municipais com os serviços prestados, avaliada por meio de pesquisas semestrais, com meta de 90% de aprovação.
Esses resultados esperados visam garantir que a contratação da empresa local especializada traga benefícios concretos e mensuráveis para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de uma empresa local especializada em serviços de engenharia para manutenção predial e reformas, é essencial garantir que as edificações estejam preparadas para receber as intervenções necessárias. Isso inclui a verificação e, se necessário, a adequação da infraestrutura elétrica para suportar equipamentos de construção e reforma, como ferramentas elétricas e sistemas de iluminação temporária. Além disso, deve-se assegurar que haja acessos logísticos adequados para a entrada e movimentação de materiais e equipamentos de grande porte, o que pode exigir ajustes em entradas, rampas ou áreas de carga e descarga.
Outra providência crucial é a avaliação e, se necessário, a adequação dos sistemas de segurança das edificações, como alarmes e extintores de incêndio, para garantir a segurança durante a execução dos serviços. Isso pode incluir a instalação de sinalizações temporárias e a implementação de medidas de segurança adicionais, conforme as normas vigentes. Além disso, é importante verificar a necessidade de licenças ou autorizações específicas para a execução das obras, especialmente em áreas que possam ter restrições ambientais ou patrimoniais.
Por fim, a capacitação técnica de servidores municipais pode ser necessária para a fiscalização efetiva dos serviços contratados. Isso pode envolver treinamentos específicos para que os fiscais entendam os padrões de qualidade exigidos e possam acompanhar o andamento das obras de forma eficaz. Essa capacitação garante que a administração municipal tenha condições de avaliar o cumprimento dos contratos e assegurar que as intervenções atendam aos objetivos estabelecidos, promovendo economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A contratação de uma empresa local especializada para serviços de engenharia, manutenção predial e reforma nas edificações de interesse das Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA é considerada autossuficiente e não depende de contratações adicionais.
A escolha por uma empresa local especializada garante que todos os serviços necessários para a manutenção e reforma das edificações sejam realizados de forma integrada. A empresa contratada será responsável por fornecer todos os insumos, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços, eliminando a necessidade de contratações correlatas para aquisição de materiais ou peças de reposição.
Além disso, a empresa local terá a capacidade de realizar adequações prediais conforme as especificações do contrato, sem depender de terceiros. Essa abordagem centralizada assegura que a solução seja eficiente e que todas as necessidades sejam atendidas dentro do escopo contratado, garantindo a plena funcionalidade e manutenção das edificações sem a necessidade de contratações interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados
Consumo Energético
A manutenção e reforma das edificações podem aumentar temporariamente o consumo de energia elétrica durante a execução dos serviços.
Uso de Materiais
A utilização de materiais de construção pode gerar impactos devido à extração de recursos naturais e ao transporte.
Resíduos Gerados
As atividades de manutenção e reforma podem gerar resíduos sólidos, como entulhos e materiais de demolição.
Medidas Mitigadoras Propostas
Priorizar o uso de equipamentos e ferramentas com selo de eficiência energética durante a execução dos serviços.
Selecionar materiais de construção de fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte.
Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo a separação e destinação correta dos materiais recicláveis e não recicláveis.
Promover a logística reversa, incentivando o retorno de materiais e embalagens aos fabricantes para reciclagem ou reutilização.
Avaliar a possibilidade de parcerias regionais para a gestão de resíduos, considerando a infraestrutura disponível no município.
Garantir que a empresa contratada siga as normas de licenciamento ambiental, quando aplicável, assumindo a responsabilidade por obter as autorizações necessárias.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Nova Colinas – MA, 11 de maio de 2026.

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

NILSON REGO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Equipe de Planejamento
SAMARA FERREIRA COELHO - Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS - Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal de Educação
NILSON REGO DA COSTA - Secretário Municipal de Infraestrutura

Objeto Detalhado
Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5

Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
IMPACTO	**MUITO BAIXA**	**BAIXA**	**MÉDIA**	**ALTA**	**MUITO ALTA**

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Falta de detalhamento técnico nos projetos e memoriais descritivos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

A ausência ou insuficiência de informações técnicas pode resultar em interpretações equivocadas pelas empresas participantes, ocasionando propostas inadequadas, execução incorreta dos serviços e retrabalho, aumentando custos e prazos.

Ações Preventivas **Responsável**

Elaborar projetos executivos completos e memoriais descritivos detalhados para cada tipo de serviço e edificação.

Promover visitas técnicas obrigatórias dos interessados antes do certame.

Ações de Contingência **Responsável**

Revisar e atualizar rapidamente os documentos técnicos caso sejam identificadas omissões ou inconsistências na fase inicial da execução.

Risco Alto - Descumprimento dos prazos de execução dos serviços

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta

Dano

Atrasos na entrega das obras ou manutenção podem impactar o funcionamento das Secretarias Municipais, gerar multas, insatisfação dos usuários e potencial paralisação de atividades essenciais.

Ações Preventivas **Responsável**

Estabelecer cronograma físico-financeiro detalhado e acompanhamentos periódicos.

Incluir previsão de penalidades contratuais para atrasos injustificados.

Ações de Contingência **Responsável**

Aplicação das sanções previstas, acompanhamento intensivo e possível redistribuição dos serviços.

Risco Médio - Inadequada avaliação da capacidade técnica da contratada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Baixa

Dano

A contratação de empresa sem experiência comprovada em serviços de engenharia pode resultar em atrasos, má execução, descumprimento de normas de segurança e qualidade insatisfatória nas obras e manutenções.

Ações Preventivas **Responsável**

Exigir comprovação de acervo técnico compatível e de equipe técnica habilitada nos atestados de capacidade técnica.

Verificar junto ao CREA/CAU a regularidade e experiência da empresa proponente.

Ações de Contingência **Responsável**

Planejar substituição imediata da empresa em caso de identificação de incapacidade técnica durante a execução.

PMNC/MA
Folha: 000014
Rubrica:

Nova Colinas – MA, 12 de maio de 2026.

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

NILSON REGO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 105, 106, 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá prestar os serviços no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

5.2 Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.4 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.5 Os serviços serão realizados no âmbito do Município da contratante, em local indicado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O serviço poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

8.28 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

8.28.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (50%)
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	2100	1050
2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	2500	1250

3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	2400	1200
4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2400	1200

8.29 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

8.30 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Anexo I – Projeto Básico;

8.31 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

8.32 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

8.33 Comprovação de aptidão técnica, consistindo na apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional-CAO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando a execução de serviços com características e quantitativos semelhantes àqueles serviços elencados;

8.33.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (50%)
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	2100	1050
2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	2500	1250
3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	2400	1200
4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2400	1200

8.34 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.35 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.36.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.36.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PMNC/MA
Folha: 000025
Rubrica:

Nova Colinas – MA, 15 de maio de 2026.

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

NILSON REGO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

PMNC/MA
Folha: 000026
Rubrica

PROJETO BÁSICO

O REFERIDO PROJETO E SUAS APENDICES ESTÃO ANEXADO AO FINAL DESTE EDITAL

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000027
Assinatura

PROJETO BÁSICO

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS

CONTEÚDO:

- ✓ MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- ✓ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- ✓ COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
- ✓ CURVA ABC DE SERVIÇOS
- ✓ COMPOSIÇÃO DO BDI
- ✓ ENCARGOS SOCIAIS
- ✓ ART-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000028
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento das manutenções e ampliações prediais, a fim de suprir as necessidades dos usuários e comunidade, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações nos desenhos técnicos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente deboa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviçosserão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Caberá à empreiteira fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Toda e qualquer dúvida surgida durante a execução da obra ou conflitos entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser verificada junto aos autores dos projetos de Arquitetura e Engenharia.

Os materiais devem seguir as especificações, salvo quando demonstrada impossibilidade da implantação, quando deve ser comunicado a equipe técnica que avaliará a viabilidade da substituição.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

2. PROJETOS

Os Projetos para o desenvolvimento das obras fazem parte do arquivo entregue para a contratante. Fazem parte deste arquivo os seguintes projetos:

- **Projeto Arquitetônico:** planta baixa, cortes, vistas, planta de cobertura, planta de implantação;

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o construtor obriga-se a manter sob sua responsabilidade no canteiro de obras, pessoal qualificado, bem como corpo técnico necessário ao controle tecnológico do concreto, da qualidade do material, e a prestar toda assistência técnica e administrativa suficientes para

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 00009
Assinatura

imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

4. EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS

Serão obedecidas todas recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR-18 aprovada pela portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho. Os equipamentos mecânicos e ferramentais de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste Caderno de Encargos.
Deverá ser evitado que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como deverá, também, ser cumprido o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade, de modo a reunir permanentemente, em serviço, uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que garantam o progresso satisfatório da obra. Deverá ser mantido nos canteiros, materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo estabelecido, todos de primeira qualidade e acabamento esmerado. Nesta especificação deve ficar perfeitamente claro que, em todos os casos de caracterização de materiais e equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa ou rigorosa equivalência, a juízo da fiscalização, se possuírem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características exigidas.
A boa qualidade dos materiais, trabalhos e instalações, por conta do construtor, serão -como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços - submetidos a verificações, ensaios e provas, para tal fim aconselháveis.
Não serão aceitos pela fiscalização os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

5. INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da construtora todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas " Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil". A administraçãoda obra será exercida por um arquiteto ou engenheiro responsável técnico para perfeitaexecução das obras que, para o bom desempenho de suas funções, deverá contar comtantos funcionários quantos forem necessários ao bom andamento da administração.

6. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução e eficiênciados serviços que efetuar de acordo com o Caderno de Encargos, instruções deconcorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000030
Assinatura

realização de ditos trabalhos.

Correrá por conta exclusiva do construtor a responsabilidade de quaisquer acidentesno trabalho, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuitoe por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo contratante, bem como idealizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do serviço contratado, ainda que ocorridos na via pública.

7. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Consiste na substituição de metais sanitários defeituosos, instalação de calhas e descidas de água pluvial, manutenção dos acabamentos de paredes, instalação de forro, troca de pisos, entre outros serviços complementares, conforme descrito a seguir.

8. ESPECIFICAÇÕES

8.1. Serviços Preliminares

8.1.1. Placa em obra

A contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra a placa em chapa galvanizada com as devidas identificações de responsáveis técnicos, autores dos projetos e da contratante, nas dimensões de 2,00 X 3,00 m.

8.1.2. Demolição

As demolições deverão ser executadas conforme itens em planilha orçamentária e projeto. A demolição convencional, manual ou mecânica, será executada conforme previsto no projeto e de acordo com as recomendações da Norma NBR 5682. A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadasou manuais. A remoção de entulhos poderá ser feita por meio de calhas e tubos ou por meio de aberturas nos pisos, desde que respeitadas as tolerâncias estipuladas nos itens 7.1.3 e 7.1.4 da Norma NBR 5682. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos ou pressão lateral excessiva sobre as paredes.

8.2. Divisórias, paredes e painéis

Os tijolos de barro maciços ou furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamenteregulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000031
Assinatura

7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados.Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substancias nocivas e outras condições prejudiciais.

As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico adequado, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

8.3. Revestimento de paredes

Deverão ser recompostos os revestimentos que contenham imperfeições, de forma a resgatar a uniformidade do acabamento. Deverá ser removido o reboco até a altura de 80 cm nas áreas afetadas por infiltração. Executar chapisco e reboco com uso de impermeabilizante.

Chapisco: As paredes e teto que forem receber revestimento deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1 :3.

Reboco com aditivo impermeabilizante: Após a remoção do reboco afetado por infiltrações por capilaridade, deveram ser recompostas com reboco de espessura mínima de 20 mm, em argamassa de cimento, cal e areia no traço 1 :2:9 e aditivo impermeabilizante.

Tratamento de trincas: As paredes onde se apresentam trincadas, deveram sofrer entelamento corretivo de superfície com largura de 15 cm, e aplicação de argamassa, areia e cimento 1:3.

8.4. Cobertura

Devido às condições atuais das telhas e estrutura de madeira, todas as peças comprometidas deverão ser retiradas e reconstruídas de modo que venha a sanar todos os problemas de goteiras que existe nas unidades.

Revisão em cobertura com telha cerâmica, com reposição de 10% do material.

As telhas de barro serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidas, textura homogênea, compacta, de coloração uniforme, isenta de rachaduras, ninhos ou qualquer material estranho. Deverão apresentar as bordas, saliências e os encaixes íntegros e regulares.

O armazenamento e o transporte das telhas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substancias nocivas e outras condições prejudiciais. As telhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000032
Assinatura

serão estocadas em fileiras, apoiadas umas às outras, em local protegido, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

O madeiramento deverá ser verificado quanto a eventuais ondulações e irregularidades.

Se existentes, serão realizados os ajustes necessários.

Após a revisão em cobertura com telha cerâmica, deverá ser realizada a lavagem com jato de pressão para que fique totalmente isento de sujeiras.

Deverão ser instaladas calhas para recolhimento das águas do telhado com as descidas através de tubulação de PVC. As calhas e tubulações de descida pluvial deverão ser pintadas com as mesmas cores da parede onde forem instaladas.

O forro deverá ser trocado em todos os ambientes que possuir defeitos ou manchas fixas, além disso, deverá ser instalado em locais onde não possua.

As chapas de PVC rígido para forro serão de procedência conhecida e idônea, uniformes em cor e dimensões, de conformidade com as especificações de projeto. Serão resistentes a agentes químicos, resistentes ao fogo e inalteráveis à corrosão, isentas de quaisquer defeitos. As peças serão armazenadas em local seco e protegido, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais. Deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

Os forros de chapas de PVC serão fixados sob tarugamento de madeira ou sob perfis metálicos, ou apoiados em perfis de alumínio presos à estrutura de apoio, conforme detalhes do projeto. A fixação das chapas na estrutura de sustentação será realizada conforme as recomendações do fabricante, através de pregos, grampos ou parafusos.

8.5. Revestimento piso

Deverá ser executado piso cerâmico, devendo-se demolir o revestimento anterior, conforme planilha orçamentária.

Os ladrilhos cerâmicos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares. O armazenamento e o transporte dos ladrilhos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substancias nocivas eoutras condições prejudiciais. As caixas serão empilhadas e agrupadas por tipo e discriminação da área a que se destinam.

O assentamento será realizado com cuidado, apoiando-se a peça sobre a argamassa e batendo-se levemente com o cabo da colher, de modo a obter a superfícieacabada uniforme, sem desníveis entre os ladrilhos. O alinhamento das juntas deverá ser rigoroso e continuamente controlado, de forma que a espessura não ultrapasse 1,5mm.

Quarenta e oito horas após o assentamento, deverá ser realizado o rejuntamento com nata de cimento comum ou cimento branco e alvaiade, de conformidade com as

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00033
Assinatura

especificações de projeto.

8.6. Instalações Hidrossanitárias

Executar a revisão das instalações.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrostaticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

As instalações hidráulicas devem obedecer às normas técnicas da ABNT: NBR 5626/97 – Instalações Prediais de Água Fria. NBR 8160/83 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário.

As tubulações sempre que possível serão embutidas nas alvenarias e pisos e serão em PVC soldável, para o assentamento de registros e torneiras metálicas em tubulação de PVC, serão utilizadas conexões, onde em uma das extremidades terá rosca metálica e a outra em PVC soldável.

Os aparelhos sanitários, equipamentos afins, respectivos pertences e peças complementares, serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA, com maior apuro e de acordo com indicações dos projetos de instalações.

As tubulações de PVC deverão ser envolvidas por camada de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm,conforme os detalhes do projeto.

8.7. Instalações Elétricas

Deverá ser realizada a inspeção de toda a instalação elétrica.

Realizar a troca de lâmpadas e luminárias com defeitos. Executar a readequação ou confecção de novos circuitos elétricos e pontos de luminária para atender a demanda do local.

Os condutores devem ser cabos flexíveis, em cobre com isolamento termoplástico não halogenado, para 0,6/1 kV, bitola mínima de 2,5 mm². Deverão ser do tipo ANTICHAMA, com baixa emissão de gases tóxicos e fumaça, possuírem gravadas em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolação, temperatura e certificado do INMETRO. As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados.

As caixas com interruptores e tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem desses dispositivos. As caixas de tomadas e interruptores de 100 x 50 mm (4"x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

Os eletrodutos embutidos em alvenaria ou piso deverão ser de PVC flexível, e devendo obedecer rigorosamente ao projeto. Os eletrodutos externos poderão ser de PVC rígido, obedecendo às dimensões previstas em projeto.

Os disjuntores termomagnéticos diferenciais a serem utilizados deverão conter todas as informações técnicas necessárias e deverão estar dentro da conformidade adequada.

Todo quadro de distribuição de energia deverá conter um disjuntor termomagnético,

Mun. de Nova Colinas-MA
000034
Assinatura

tripolar como chave geral. Todos os disjuntores do quadro de distribuição de energia deverão ser identificados por meio do uso de um etiquetador eletrônico.

A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da enfiação e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferior ao da tabela 51 da NBR 5410.

A Fiscalização efetuará a inspeção de recebimento das instalações, conforme prescrição do capítulo 7 da NBR 5410. Serão examinados todos os materiais, aparelhos e equipamentos instalados, no que se refere às especificações e perfeito estado.

8.8. Esquadrias, peitoris e ferragens

Deverá ser realizada a substituição de esquadrias e ferragens com defeitos e realizar a colocação de peitoril onde for necessário.

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de falhas de laminação e defeitos de fabricação. Os perfis,barras, chapas e folhas de ferro, alumínio ou madeira utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Serão recusados todos os elementos empenados, torcidos, rachados, lascados, portadores de quaisquer outras imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes.

As ferragens a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. As ferragens serão fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias.

Os vidros serão de procedência conhecida e idônea, de características adequadas ao fim a que se destinam, sem empenamentos, claros, sem manchas, bolhas e de espessura uniforme. Os vidros deverão obedecer aos requisitos da NBR 11706.

8.9. Pintura

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem, sendo a pintura antiga das paredes totalmente removida. Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente.

Os trabalhos de pintura externos serão suspensos em tempo de chuva. A pintura deverá ser executada da seguinte forma:

-Nas paredes externas executado em tinta acrílica;

-As paredes externas terão emassamento acrílico;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000035
Assinatura

-No interior dos ambientes o emassamento do barrado será acrílico e acima PVA;

-Os tetos terão tanto a pintura quanto o emassamento acrílico;

- Os forros de PVC existentes terão pintura com tinta esmalte apropriada.

-Nas esquadrias metálicas deverá ser utilizada tinta esmalte apropriada.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente nos vidros e ferragens de esquadrias. Porém será vedado o uso de ácido para a remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe à contratada consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Todas as portas de madeira, bem como suas aduelas e alisares, deverão primeiramente ser regularizados, emassados e robustamente lixados, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de esmalte sintético da mesma marca das portas, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

8.10. Louças e metais sanitários

Deverão ser substituídas todas as louças e metais defeituoso. As louças e metais sanitários devem seguir os requisitos mínimos de acordo com suas normas técnicas e devem seguir as recomendações de projeto de instalações.

8.11. Serviços complementares

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado. Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios; deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partesou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas;

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Doc 000036
Assinatura

as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dosvidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários;

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a Contratada deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela Fiscalização.

Nova Colinas, maio de 2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**							**R$ 90.269,64**	2,33%
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	324,00	R$ 130,54	R$ 166,20	R$ 53.848,80	1,39%
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	324,00	R$ 51,07	R$ 65,02	R$ 21.066,48	0,54%
1.3	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	324,00	R$ 37,22	R$ 47,39	R$ 15.354,36	0,40%
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 62.512,00**	1,61%
2.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022	ORSE	m2	37,50	R$ 385,61	R$ 490,96	R$ 18.411,00	0,48%
2.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	150,00	R$ 97,54	R$ 124,19	R$ 18.628,50	0,48%
2.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	130,00	R$ 69,94	R$ 89,05	R$ 11.576,50	0,30%
2.4	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	2.400,00	R$ 4,55	R$ 5,79	R$ 13.896,00	0,36%
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							**R$ 131.336,06**	3,39%
3.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	1.250,00	R$ 15,29	R$ 19,47	R$ 24.337,50	0,63%
3.2	S00012	DEMOLIÇÃO DE FORROS	ORSE	m2	1.855,00	R$ 8,33	R$ 10,61	R$ 19.681,55	0,51%
3.3	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1.855,00	R$ 2,70	R$ 3,44	R$ 6.381,20	0,16%
3.4	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.750,00	R$ 19,40	R$ 24,70	R$ 43.225,00	1,12%
3.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	90,00	R$ 56,62	R$ 72,09	R$ 6.488,10	0,17%
3.6	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	900,00	R$ 11,41	R$ 14,53	R$ 13.077,00	0,34%
3.7	S00043	RETIRADA DE CALHA	ORSE	m	95,00	R$ 11,14	R$ 14,18	R$ 1.347,10	0,03%
3.8	S12346	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	ORSE	m2	28,00	R$ 18,48	R$ 23,53	R$ 658,84	0,02%
3.9	S00031	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	ORSE	m2	60,00	R$ 16,69	R$ 21,25	R$ 1.275,00	0,03%
3.10	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	3.000,00	R$ 0,71	R$ 0,90	R$ 2.700,00	0,07%

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Assinatura
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
3.11	S03248	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	ORSE	un	108,00	R$ 4,59	R$ 5,84	R$ 630,72	0,02%
3.12	S00040	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	ORSE	un	110,00	R$ 12,45	R$ 15,85	R$ 1.743,50	0,05%
3.13	S10971	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	ORSE	m	30,00	R$ 5,61	R$ 7,14	R$ 214,20	0,01%
3.14	S07215	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	ORSE	un	24,00	R$ 20,82	R$ 26,51	R$ 636,24	0,02%
3.15	S07224	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	ORSE	un	7,50	R$ 41,61	R$ 52,98	R$ 397,35	0,01%
3.16	S03250	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	ORSE	un	15,00	R$ 4,54	R$ 5,78	R$ 86,70	0,00%
3.17	S04715	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	ORSE	m2	22,50	R$ 14,54	R$ 18,51	R$ 416,48	0,01%
3.18	S08387	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	ORSE	m2	27,00	R$ 22,02	R$ 28,04	R$ 757,08	0,02%
3.19	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	750,00	R$ 7,63	R$ 9,71	R$ 7.282,50	0,19%
4	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 34.389,34**	0,89%
4.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	50,00	R$ 93,25	R$ 118,73	R$ 5.936,50	0,15%
4.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	42,00	R$ 84,57	R$ 107,67	R$ 4.522,14	0,12%
4.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	35,00	R$ 25,92	R$ 33,00	R$ 1.155,00	0,03%
4.4	90098	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	182,50	R$ 5,47	R$ 6,96	R$ 1.270,20	0,03%
4.5	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	225,00	R$ 75,07	R$ 95,58	R$ 21.505,50	0,56%
5	**INFRAESTRUTURA**							**R$ 73.023,10**	1,88%
5.1	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	14,40	R$ 713,10	R$ 907,92	R$ 13.074,05	0,34%
5.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,50	R$ 563,23	R$ 717,10	R$ 3.944,05	0,10%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
5.3	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	12,50	R$ 3.519,01	R$ 4.480,40	R$ 56.005,00	1,45%
6	**SUPERESTRUTURA**							**R$ 80.647,20**	2,08%
6.1	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	18,00	R$ 3.519,01	R$ 4.480,40	R$ 80.647,20	2,08%
7	**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**							**R$ 234.665,40**	6,06%
7.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.200,00	R$ 97,17	R$ 123,72	R$ 148.464,00	3,83%
7.2	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	60,00	R$ 943,16	R$ 1.200,83	R$ 72.049,80	1,86%
7.3	C4496	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	90,00	R$ 123,50	R$ 157,24	R$ 14.151,60	0,37%
8	**ESQUADRIAS**							**R$ 299.822,16**	7,74%
8.1	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	R$ 1.024,63	R$ 1.304,56	R$ 9.131,92	0,24%
8.2	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	24,00	R$ 1.071,42	R$ 1.364,13	R$ 32.739,12	0,85%
8.3	90852	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	15,00	R$ 1.552,50	R$ 1.976,64	R$ 29.649,60	0,77%
8.4	S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	3,00	R$ 1.973,79	R$ 2.513,03	R$ 7.539,09	0,19%
8.5	S01857	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	ORSE	m2	9,00	R$ 215,02	R$ 273,76	R$ 2.463,84	0,06%
8.6	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COMGUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	9,00	R$ 684,24	R$ 871,17	R$ 7.840,53	0,20%
8.7	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COMGUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	9,00	R$ 715,19	R$ 910,58	R$ 8.195,22	0,21%
8.8	S11955	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	ORSE	m2	18,00	R$ 339,28	R$ 431,97	R$ 7.775,46	0,20%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
8.9	S11718	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	ORSE	m2	12,00	R$ 561,17	R$ 714,48	R$ 8.573,76	0,22%
8.10	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	SINAPI	M2	43,00	R$ 413,44	R$ 526,39	R$ 22.634,77	0,58%
8.11	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	SINAPI	M2	32,50	R$ 372,45	R$ 474,20	R$ 15.411,50	0,40%
8.12	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	9,00	R$ 701,36	R$ 892,97	R$ 8.036,73	0,21%
8.13	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	SINAPI	M2	23,50	R$ 289,91	R$ 369,11	R$ 8.674,09	0,22%
8.14	S11608	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, COM POSTIGO, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	ORSE	cj	7,00	R$ 528,63	R$ 673,05	R$ 4.711,35	0,12%
8.15	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	Composições Próprias	M	17,50	R$ 619,07	R$ 788,20	R$ 13.793,50	0,36%
8.16	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	63,00	R$ 190,56	R$ 242,62	R$ 15.285,06	0,39%
8.17	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	SINAPI	M2	60,00	R$ 474,73	R$ 604,43	R$ 36.265,80	0,94%
8.18	S13096	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	ORSE	m2	24,00	R$ 695,38	R$ 885,36	R$ 21.248,64	0,55%
8.19	S13398	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	ORSE	m2	24,00	R$ 450,00	R$ 572,94	R$ 13.750,56	0,35%
8.20	S14081	Porta em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore	ORSE	m2	18,90	R$ 524,51	R$ 667,81	R$ 12.621,61	0,33%
8.21	S13399	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	19,25	R$ 550,00	R$ 700,26	R$ 13.480,01	0,35%
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES**							**R$ 9.781,17**	0,25%
9.1	S02341	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	ORSE	m2	75,00	R$ 57,84	R$ 73,64	R$ 5.523,00	0,14%
9.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	81,00	R$ 41,29	R$ 52,57	R$ 4.258,17	0,11%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
10	**COBERTURA**							**R$ 484.109,86**	12,50%
10.1	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	210,00	R$ 28,53	R$ 36,32	R$ 7.627,20	0,20%
10.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	120,00	R$ 144,89	R$ 184,47	R$ 22.136,40	0,57%
10.3	S00248	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	ORSE	m	90,00	R$ 7,97	R$ 10,15	R$ 913,50	0,02%
10.4	S08637	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	ORSE	m	90,00	R$ 51,07	R$ 65,02	R$ 5.851,80	0,15%
10.5	S00235	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	ORSE	m2	190,00	R$ 47,43	R$ 60,39	R$ 11.474,10	0,30%
10.6	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	540,00	R$ 60,25	R$ 76,71	R$ 41.423,40	1,07%
10.7	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1.399,00	R$ 3,53	R$ 4,49	R$ 6.281,51	0,16%
10.8	S09961	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	ORSE	m²	720,00	R$ 79,40	R$ 101,09	R$ 72.784,80	1,88%
10.9	15.02.86	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	EMBASA	M2	3.000,00	R$ 28,89	R$ 36,78	R$ 110.340,00	2,85%
10.10	104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	Composições Próprias	KG	450,00	R$ 46,98	R$ 59,81	R$ 26.914,50	0,69%
10.11	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	SINAPI	M2	465,00	R$ 111,61	R$ 142,10	R$ 66.076,50	1,71%
10.12	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	SINAPI	M2	225,00	R$ 47,61	R$ 60,62	R$ 13.639,50	0,35%
10.13	S12509	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	ORSE	m2	225,00	R$ 200,93	R$ 255,82	R$ 57.559,50	1,49%
10.14	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	30,00	R$ 262,54	R$ 334,27	R$ 10.028,10	0,26%
10.15	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	60,00	R$ 54,19	R$ 68,99	R$ 4.139,40	0,11%
10.16	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	75,00	R$ 208,29	R$ 265,19	R$ 19.889,25	0,51%
10.17	92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO,	SINAPI	UN	2,00	R$ 2.760,92	R$ 3.515,20	R$ 7.030,40	0,18%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
	92551	INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025							
11	**FORRO**							**R$ 254.220,00**	6,56%
11.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	150,00	R$ 48,15	R$ 61,30	R$ 9.195,00	0,24%
11.2	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	2.500,00	R$ 76,98	R$ 98,01	R$ 245.025,00	6,32%
12	**REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO**							**R$ 286.557,50**	7,40%
12.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.400,00	R$ 8,54	R$ 10,87	R$ 26.088,00	0,67%
12.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.400,00	R$ 61,72	R$ 78,58	R$ 188.592,00	4,87%
12.3	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm	SEINFRA	M2	90,00	R$ 43,46	R$ 55,33	R$ 4.979,70	0,13%
12.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	240,00	R$ 88,65	R$ 112,87	R$ 27.088,80	0,70%
12.5	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	200,00	R$ 83,71	R$ 106,58	R$ 21.316,00	0,55%
12.6	C3014	PEDRA SÃO TOMÉ	SEINFRA	M2	50,00	R$ 290,50	R$ 369,86	R$ 18.493,00	0,48%
13	**PISOS**							**R$ 702.257,16**	18,13%
13.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	300,00	R$ 65,23	R$ 83,05	R$ 24.915,00	0,64%
13.2	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	2.100,00	R$ 140,59	R$ 179,00	R$ 375.900,00	9,70%
13.3	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	209,00	R$ 10,29	R$ 13,10	R$ 2.737,90	0,07%
13.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	48,00	R$ 130,59	R$ 166,27	R$ 7.980,96	0,21%
13.5	S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	m	36,00	R$ 129,80	R$ 165,26	R$ 5.949,36	0,15%
13.6	S12436	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	ORSE	un	3,00	R$ 491,93	R$ 626,33	R$ 1.878,99	0,05%

PLANILHA ORÇAMENTÁ...

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
13.7	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	2.400,00	R$ 60,13	R$ 76,56	R$ 183.744,00	4,74%
13.8	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	300,00	R$ 84,78	R$ 107,94	R$ 32.382,00	0,84%
13.9	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	92,50	R$ 160,90	R$ 204,86	R$ 18.949,55	0,49%
13.10	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	90,00	R$ 81,34	R$ 103,56	R$ 9.320,40	0,24%
13.11	S04912	Piso em pedra granítica serrada, 40 x 50 cm, esp.5cm, assentada com argamassa de cimento e areia traço t-4(1:5)	ORSE	m2	300,00	R$ 100,79	R$ 128,33	R$ 38.499,00	0,99%
14	**INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA**							**R$ 1.139,54**	0,03%
14.1	S09538	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	ORSE	un	5,00	R$ 44,30	R$ 56,40	R$ 282,00	0,01%
14.2	S07138	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	ORSE	m	53,00	R$ 12,71	R$ 16,18	R$ 857,54	0,02%
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 123.275,12**	3,18%
15.1	S03298	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	pt	79,00	R$ 231,91	R$ 295,27	R$ 23.326,33	0,60%
15.2	S00642	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	un	33,00	R$ 300,66	R$ 382,80	R$ 12.632,40	0,33%
15.3	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições Próprias	UN	13,00	R$ 143,38	R$ 182,55	R$ 2.373,15	0,06%
15.4	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições Próprias	UN	9,00	R$ 119,71	R$ 152,41	R$ 1.371,69	0,04%
15.5	S12222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	un	4,00	R$ 144,36	R$ 183,80	R$ 735,20	0,02%
15.6	S12224	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	un	2,00	R$ 265,35	R$ 337,84	R$ 675,68	0,02%
15.7	S12225	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	un	1,00	R$ 558,73	R$ 711,44	R$ 711,44	0,02%
15.8	S12226	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	ORSE	un	2,00	R$ 624,10	R$ 794,60	R$ 1.589,20	0,04%
15.9	S12229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	un	1,00	R$ 780,10	R$ 993,22	R$ 993,22	0,02%

PLANILHA ORÇAMENTÁ

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
15.10	S00337	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	ORSE	un	1,00	R$ 274,67	R$ 349,71	R$ 349,71	0,01%
15.11	S04527	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	ORSE	un	2,00	R$ 748,47	R$ 952,95	R$ 1.905,90	0,05%
15.12	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	9,00	R$ 117,46	R$ 149,55	R$ 1.345,95	0,03%
15.13	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00	R$ 28,62	R$ 36,44	R$ 364,40	0,01%
15.14	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	18,00	R$ 43,55	R$ 55,45	R$ 998,10	0,03%
15.15	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	R$ 58,50	R$ 74,48	R$ 670,32	0,02%
15.16	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	R$ 77,10	R$ 98,16	R$ 294,48	0,01%
15.17	S12155	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	ORSE	un	5,00	R$ 38,07	R$ 48,47	R$ 242,35	0,01%
15.18	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00	R$ 48,69	R$ 61,99	R$ 1.859,70	0,05%
15.19	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00	R$ 53,92	R$ 68,65	R$ 2.059,50	0,05%
15.20	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,00	R$ 30,00	R$ 38,20	R$ 343,80	0,01%
15.21	60.06.30	INSTALAÇÃO DE TOMADA DE EMBUTIR PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP	EMBASA	UN	12,00	R$ 17,66	R$ 22,48	R$ 269,76	0,01%
15.22	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	18,00	R$ 10,63	R$ 13,53	R$ 243,54	0,01%
15.23	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	15,00	R$ 10,63	R$ 13,53	R$ 202,95	0,01%
15.24	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 11,55	R$ 14,71	R$ 88,26	0,00%
15.25	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 12,42	R$ 15,81	R$ 94,86	0,00%
15.26	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 13,92	R$ 17,72	R$ 106,32	0,00%
15.27	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 19,77	R$ 25,17	R$ 151,02	0,00%
15.28	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 22,64	R$ 28,83	R$ 172,98	0,00%
15.29	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 62,94	R$ 80,14	R$ 400,70	0,01%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Rubrica: 8

PLANILHA ORÇAMENTÁ

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
15.30	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 65,70	R$ 83,65	R$ 83,65	0,00%
15.31	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 68,30	R$ 86,96	R$ 173,92	0,00%
15.32	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 72,64	R$ 92,49	R$ 277,47	0,01%
15.33	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 87,79	R$ 111,77	R$ 335,31	0,01%
15.34	S11141	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	ORSE	un	2,00	R$ 52,16	R$ 66,41	R$ 132,82	0,00%
15.35	S08490	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	ORSE	un	1,00	R$ 541,74	R$ 689,74	R$ 689,74	0,02%
15.36	S09688	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	un	2,00	R$ 572,67	R$ 729,12	R$ 1.458,24	0,04%
15.37	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	25,00	R$ 15,77	R$ 20,08	R$ 502,00	0,01%
15.38	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	78,00	R$ 11,06	R$ 14,08	R$ 1.098,24	0,03%
15.39	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	25,00	R$ 9,44	R$ 12,02	R$ 300,50	0,01%
15.40	S04277	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	ORSE	m	34,00	R$ 6,72	R$ 8,56	R$ 291,04	0,01%
15.41	S00399	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	m	128,00	R$ 6,93	R$ 8,82	R$ 1.128,96	0,03%
15.42	S04278	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	ORSE	m	244,00	R$ 8,92	R$ 11,36	R$ 2.771,84	0,07%
15.43	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	12,00	R$ 8,98	R$ 11,43	R$ 137,16	0,00%
15.44	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	2,00	R$ 12,81	R$ 16,31	R$ 32,62	0,00%
15.45	S02648	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14- 7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	ORSE	un	1,00	R$ 2.837,91	R$ 3.613,23	R$ 3.613,23	0,09%
15.46	S02646	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14- 3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	ORSE	un	1,00	R$ 1.426,23	R$ 1.815,88	R$ 1.815,88	0,05%

PLANILHA ORÇAMENTÁ...

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
15.47	S00672	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X32W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	ORSE	un	10,00	R$ 80,76	R$ 102,82	R$ 1.028,20	0,03%
15.48	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	UN	10,00	R$ 88,01	R$ 112,05	R$ 1.120,50	0,03%
15.49	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	10,00	R$ 131,24	R$ 167,09	R$ 1.670,90	0,04%
15.50	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 16,19	R$ 20,61	R$ 185,49	0,00%
15.51	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	UN	17,00	R$ 16,50	R$ 21,01	R$ 357,17	0,01%
15.52	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	UN	9,00	R$ 17,03	R$ 21,68	R$ 195,12	0,01%
15.53	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições Próprias	UN	7,00	R$ 23,88	R$ 30,40	R$ 212,80	0,01%
15.54	100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições Próprias	UN	6,00	R$ 62,25	R$ 79,26	R$ 475,56	0,01%
15.55	S08349	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	ORSE	un	4,00	R$ 268,05	R$ 341,28	R$ 1.365,12	0,04%
15.56	I08739	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	ORSE	m	2,00	R$ 66,92	R$ 85,20	R$ 170,40	0,00%
15.57	S07892	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	ORSE	un	7,00	R$ 239,05	R$ 304,36	R$ 2.130,52	0,05%
15.58	S04401	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	ORSE	un	9,00	R$ 187,19	R$ 238,33	R$ 2.144,97	0,06%
15.59	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2.000,00	R$ 5,13	R$ 6,53	R$ 13.060,00	0,34%
15.60	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	600,00	R$ 8,01	R$ 10,20	R$ 6.120,00	0,16%
15.61	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	475,00	R$ 11,25	R$ 14,32	R$ 6.802,00	0,18%
15.62	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	145,00	R$ 20,37	R$ 25,94	R$ 3.761,30	0,10%
15.63	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	94,00	R$ 29,35	R$ 37,37	R$ 3.512,78	0,09%
15.64	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	70,50	R$ 32,51	R$ 41,39	R$ 2.918,00	0,08%
15.65	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 278,40	R$ 354,46	R$ 2.126,76	0,05%

PLANILHA ORÇAMENTÁ...

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
15.66	I14490	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	15,00	R$ 131,01	R$ 166,80	R$ 2.502,00	0,06%
16	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**							**R$ 73.060,07**	1,89%
16.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	Composições Próprias	UN	109,00	R$ 173,18	R$ 220,49	R$ 24.033,41	0,62%
16.2	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	416,00	R$ 20,11	R$ 25,60	R$ 10.649,60	0,27%
16.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	396,00	R$ 23,18	R$ 29,51	R$ 11.685,96	0,30%
16.4	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	99,00	R$ 31,95	R$ 40,68	R$ 4.027,32	0,10%
16.5	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	22,50	R$ 16,44	R$ 20,93	R$ 470,93	0,01%
16.6	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	10,50	R$ 18,19	R$ 23,16	R$ 243,18	0,01%
16.7	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	7,50	R$ 29,16	R$ 37,13	R$ 278,48	0,01%
16.8	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	15,00	R$ 61,92	R$ 78,84	R$ 1.182,60	0,03%
16.9	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	R$ 70,60	R$ 89,89	R$ 1.168,57	0,03%
16.10	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	12,00	R$ 85,88	R$ 109,34	R$ 1.312,08	0,03%
16.11	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	10,00	R$ 63,47	R$ 80,81	R$ 808,10	0,02%
16.12	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	10,00	R$ 25,15	R$ 32,02	R$ 320,20	0,01%
16.13	S01447	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	ORSE	un	2,00	R$ 691,21	R$ 880,05	R$ 1.760,10	0,05%
16.14	S01448	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	ORSE	un	1,00	R$ 1.077,66	R$ 1.372,08	R$ 1.372,08	0,04%
16.15	C.0142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 4.222,69	R$ 5.376,33	R$ 5.376,33	0,14%
16.16	S01482	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	ORSE	un	10,00	R$ 129,57	R$ 164,97	R$ 1.649,70	0,04%
16.17	C2689	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	10,00	R$ 84,05	R$ 107,01	R$ 1.070,10	0,03%
16.18	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	R$ 217,10	R$ 276,41	R$ 1.934,87	0,05%

PLANILHA ORÇAMENTÁ...

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
16.19	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	R$ 159,80	R$ 203,46	R$ 1.424,22	0,04%
16.20	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	10,00	R$ 42,96	R$ 54,70	R$ 547,00	0,01%
16.21	102615	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.370,75	R$ 1.745,24	R$ 1.745,24	0,05%
17	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**							**R$ 58.489,93**	1,51%
17.1	S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	un	107,00	R$ 77,42	R$ 98,57	R$ 10.546,99	0,27%
17.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	R$ 50,13	R$ 63,83	R$ 382,98	0,01%
17.3	S04282	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	ORSE	un	6,00	R$ 58,05	R$ 73,91	R$ 443,46	0,01%
17.4	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 318,82	R$ 405,92	R$ 405,92	0,01%
17.5	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	21,00	R$ 21,89	R$ 27,87	R$ 585,27	0,02%
17.6	S01529	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM	ORSE	m	90,00	R$ 18,55	R$ 23,62	R$ 2.125,80	0,05%
17.7	S01530	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	ORSE	m	36,00	R$ 23,71	R$ 30,19	R$ 1.086,84	0,03%
17.8	S01532	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	ORSE	m	72,00	R$ 37,92	R$ 48,28	R$ 3.476,16	0,09%
17.9	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 5.311,80	R$ 6.762,98	R$ 6.762,98	0,17%
17.10	98084	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	0,50	R$ 7.440,20	R$ 9.472,86	R$ 4.736,43	0,12%
17.11	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.581,30	R$ 10.925,71	R$ 10.925,71	0,28%
17.12	98100	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 6.462,32	R$ 8.227,83	R$ 8.227,83	0,21%
17.13	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.901,97	R$ 3.694,79	R$ 3.694,79	0,10%

PLANILHA ORÇAMENTÁ

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
17.14	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 300,72	R$ 382,88	R$ 1.148,64	0,03%
17.15	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 424,30	R$ 540,22	R$ 1.080,44	0,03%
17.16	S04883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	ORSE	un	3,00	R$ 697,44	R$ 887,98	R$ 2.663,94	0,07%
17.17	S06404	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	ORSE	m	22,50	R$ 6,83	R$ 8,70	R$ 195,75	0,01%
18	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**							**R$ 57.670,04**	1,49%
18.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	Composições Próprias	UN	2,00	R$ 436,05	R$ 555,18	R$ 1.110,36	0,03%
18.2	S02066	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	ORSE	un	15,00	R$ 53,53	R$ 68,15	R$ 1.022,25	0,03%
18.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	4,00	R$ 1.214,93	R$ 1.546,85	R$ 6.187,40	0,16%
18.4	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	15,00	R$ 546,98	R$ 696,41	R$ 10.446,15	0,27%
18.5	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 317,83	R$ 404,66	R$ 3.237,28	0,08%
18.6	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 158,82	R$ 202,21	R$ 1.415,47	0,04%
18.7	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 70,34	R$ 89,56	R$ 626,92	0,02%
18.8	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 269,57	R$ 343,22	R$ 1.716,10	0,04%
18.9	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 12,53	R$ 15,95	R$ 111,65	0,00%
18.10	S01472	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	ORSE	un	4,00	R$ 494,56	R$ 629,67	R$ 2.518,68	0,07%
18.11	S01471	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	ORSE	un	4,00	R$ 419,50	R$ 534,11	R$ 2.136,44	0,06%
18.12	S03677	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	ORSE	un	21,00	R$ 21,84	R$ 27,81	R$ 584,01	0,02%
18.13	S02082	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	ORSE	un	4,00	R$ 73,78	R$ 93,94	R$ 375,76	0,01%
18.14	S12070	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	ORSE	un	6,00	R$ 117,11	R$ 149,10	R$ 894,60	0,02%

PLANILHA ORÇAMENTÁ...

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: 98,31%
L.S. Mês: 58,66%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
18.15	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	17,00	R$ 211,84	R$ 269,71	R$ 4.585,07	0,12%
18.16	S02033	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	ORSE	un	13,00	R$ 62,30	R$ 79,32	R$ 1.031,16	0,03%
18.17	S02035	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	ORSE	un	5,00	R$ 111,06	R$ 141,40	R$ 707,00	0,02%
18.18	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	5,00	R$ 96,65	R$ 123,05	R$ 615,25	0,02%
18.19	S10345	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	ORSE	un	3,00	R$ 663,93	R$ 845,32	R$ 2.535,96	0,07%
18.20	S09684	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	ORSE	un	4,00	R$ 486,55	R$ 619,48	R$ 2.477,92	0,06%
18.21	86899	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 433,37	R$ 551,77	R$ 2.758,85	0,07%
18.22	C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60M ESP.= 3CM	SEINFRA	M	12,50	R$ 336,86	R$ 428,89	R$ 5.361,13	0,14%
18.23	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 160,54	R$ 204,40	R$ 2.452,80	0,06%
18.24	S12061	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	ORSE	un	2,00	R$ 588,44	R$ 749,20	R$ 1.498,40	0,04%
18.25	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	7,00	R$ 141,76	R$ 180,49	R$ 1.263,43	0,03%
19	**COMBATE À INCÊNDIO**							**R$ 5.935,17**	0,15%
19.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	15,00	R$ 16,19	R$ 20,61	R$ 309,15	0,01%
19.2	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	6,00	R$ 603,73	R$ 768,67	R$ 4.612,02	0,12%
19.3	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	M	60,00	R$ 13,27	R$ 16,90	R$ 1.014,00	0,03%
20	**PINTURA**							**R$ 552.579,43**	14,26%
20.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADAACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	600,00	R$ 26,62	R$ 33,89	R$ 20.334,00	0,52%
20.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	6.000,00	R$ 15,20	R$ 19,35	R$ 116.100,00	3,00%
20.3	S02289	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO,APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE	ORSE	m2	2.400,00	R$ 24,61	R$ 31,33	R$ 75.192,00	1,94%

PLANILHA ORÇAMENTÁ...

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
	S02289	LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES							
20.4	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	SINAPI	M2	360,00	R$ 25,48	R$ 32,44	R$ 11.678,40	0,30%
20.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	600,00	R$ 23,58	R$ 30,02	R$ 18.012,00	0,46%
20.6	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA Á ÓLEO EM CONCRETO	SEINFRA	M2	361,20	R$ 92,44	R$ 117,69	R$ 42.509,63	1,10%
20.7	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	1.400,00	R$ 27,34	R$ 34,81	R$ 48.734,00	1,26%
20.8	S08623	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1	ORSE	m2	4.600,00	R$ 18,58	R$ 23,66	R$ 108.836,00	2,81%
20.9	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	90,00	R$ 17,00	R$ 21,64	R$ 1.947,60	0,05%
20.10	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.400,00	R$ 3,77	R$ 4,80	R$ 11.520,00	0,30%
20.11	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	490,00	R$ 5,53	R$ 7,04	R$ 3.449,60	0,09%
20.12	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EMMADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	60,00	R$ 24,95	R$ 31,77	R$ 1.906,20	0,05%
20.13	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	900,00	R$ 59,76	R$ 76,09	R$ 68.481,00	1,77%
20.14	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	300,00	R$ 17,19	R$ 21,89	R$ 6.567,00	0,17%
20.15	102219	PINTURA TELHADO CERÂMICO OU FIBROCIMENTO COM TINTA ESMALTE SINTETICO	SINAPI	M2	800,00	R$ 17,00	R$ 21,64	R$ 17.312,00	0,45%
21	**PAISAGISMO**							**R$ 44.131,95**	1,14%
21.1	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00	R$ 126,10	R$ 160,55	R$ 4.816,50	0,12%
21.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	6,00	R$ 501,38	R$ 638,36	R$ 3.830,16	0,10%
21.3	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	225,00	R$ 23,57	R$ 30,01	R$ 6.752,25	0,17%
21.4	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	120,00	R$ 169,73	R$ 216,10	R$ 25.932,00	0,67%
21.5	I00253	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	ORSE	un	2,00	R$ 1.100,00	R$ 1.400,52	R$ 2.801,04	0,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁ

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
22	**DIVERSOS**							**R$ 202.599,07**	5,23%
22.1	S09367	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	ORSE	un	7,00	R$ 399,88	R$ 509,13	R$ 3.563,91	0,09%
22.2	S11935	CORRIMÃO CENTRAL EM TUBO FERRO GALVANIZADO, SUPERIOR ALT=1,10M, BARRAS INTERMEDIÁRIAS ALT=0,92M E 0,70M DE CADA LADO, DIAM= 1.1/2" INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO.	ORSE	m	60,00	R$ 236,58	R$ 301,21	R$ 18.072,60	0,47%
22.3	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 596,83	R$ 759,88	R$ 2.279,64	0,06%
22.4	I12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	5,00	R$ 750,00	R$ 954,90	R$ 4.774,50	0,12%
22.5	I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto)	ORSE	m2	80,00	R$ 635,87	R$ 809,59	R$ 64.767,20	1,67%
22.6	D330000003	LETREIRO DE ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMBASA	M2	25,00	R$ 750,00	R$ 954,90	R$ 23.872,50	0,62%
22.7	S14050	Painel fixo de vidro temperado e = 10mm incolor, inclusive perfis para fixação	ORSE	m2	30,00	R$ 640,45	R$ 815,42	R$ 24.462,60	0,63%
22.8	S11986	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	ORSE	un	2,00	R$ 1.334,63	R$ 1.699,31	R$ 3.398,62	0,09%
22.9	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	SINAPI	M2	250,00	R$ 180,36	R$ 229,63	R$ 57.407,50	1,48%
23	**SERVIÇOS FINAIS**							**R$ 11.895,47**	0,31%
23.1	S01716	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	ORSE	m3	15,00	R$ 50,00	R$ 63,66	R$ 954,90	0,02%
23.2	S10308	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	ORSE	m3	12,50	R$ 12,50	R$ 15,92	R$ 199,00	0,01%
23.3	C4212	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	SEINFRA	UN	13,00	R$ 39,97	R$ 50,89	R$ 661,57	0,02%
23.4	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	m2	3.000,00	R$ 2,64	R$ 3,36	R$ 10.080,00	0,26%

VALOR BDI TOTAL: R$ 831.311,08

VALOR ORÇAMENTO: R$ 3.043.055,30

VALOR TOTAL: R$ 3.874.366,38

Três Milhões Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Seis reais e Trinta e Oito centavos

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :

BDI : 27,32%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Assinatura

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 90.269,64	2,33%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 62.512,00	1,61%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 131.336,06	3,39%
4	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 34.389,34	0,89%
5	INFRAESTRUTURA	R$ 73.023,10	1,88%
6	SUPERESTRUTURA	R$ 80.647,20	2,08%
7	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS	R$ 234.665,40	6,06%
	ESQUADRIAS	R$ 299.822,16	7,74%
9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES	R$ 9.781,17	0,25%
10	COBERTURA	R$ 484.109,86	12,50%
11	FORRO	R$ 254.220,00	6,56%
12	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO	R$ 286.557,50	7,40%
13	PISOS	R$ 702.257,16	18,13%
14	INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA	R$ 1.139,54	0,03%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 123.275,12	3,18%
16	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$ 73.060,07	1,89%
17	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R$ 58.489,93	1,51%
18	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 57.670,04	1,49%
19	COMBATE À INCÊNDIO	R$ 5.935,17	0,15%
	PINTURA	R$ 552.579,43	14,26%
21	PAISAGISMO	R$ 44.131,95	1,14%
22	DIVERSOS	R$ 202.599,07	5,23%
23	SERVIÇOS FINAIS	R$ 11.895,47	0,31%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 831.311,08	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 3.043.055,30	
	VALOR TOTAL:	R$ 3.874.366,38	

Três Milhões Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Seis reais e Trinta e Oito centavos

1.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,82	R$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,02	R$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,51

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 124,20	R$ 124,20
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 124,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,83	R$ 1,83
					TOTAL Serviço:	R$ 1,83
					VALOR:	**130,54**

1.2. 90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,14	R$ 1,14
037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,12	R$ 0,12
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 44,69	R$ 44,69
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 44,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,94	R$ 0,94
					TOTAL Serviço:	R$ 0,94
					VALOR:	**51,07**

1.3. 90766 ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
Sinapi: 58,13%
L.S. Mes: 58,66%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000075
Assinatura

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,67	R$ 0,67
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000253	ALMOXARIFE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,16	R$ 32,16
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95392	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,16	R$ 0,16
					TOTAL Serviço:	R$ 0,16
					VALOR:	37,22

2.1. S00051 PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,90	R$ 3,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 11,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	R$ 6,69	R$ 26,76
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,00000000	R$ 3,72	R$ 3,72
I04813S	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	ORSE	m2	1,00000000	R$ 292,50	R$ 292,50
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	R$ 16,04	R$ 2,40
					TOTAL Material:	R$ 325,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,17	R$ 19,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 14,62	R$ 29,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,41
					VALOR:	385,61

2.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R$ 27,84	R$ 0,73
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R$ 29,23	R$ 0,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R$ 12,04	R$ 14,77
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R$ 19,50	R$ 1,32
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R$ 8,59	R$ 17,18
007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R$ 50,55	R$ 29,58
					TOTAL Material:	R$ 62,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	R$ 21,78	R$ 10,71
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R$ 26,72	R$ 19,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R$ 563,23	R$ 3,43
					TOTAL Serviço:	R$ 3,43
					VALOR:	**97,54**

2.3. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 LIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R$ 27,84	R$ 0,77
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R$ 29,23	R$ 0,20
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R$ 33,73	R$ 13,91
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R$ 19,84	R$ 2,20
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R$ 9,38	R$ 6,98
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R$ 13,61	R$ 7,48
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R$ 39,78	R$ 1,01
					TOTAL Material:	R$ 31,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R$ 21,78	R$ 15,78
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R$ 26,72	R$ 19,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 35,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	R$ 563,23	R$ 2,25
					TOTAL Serviço:	R$ 2,25
					VALOR:	69,94

2.4. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R$ 21,38	R$ 4,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,55
					VALOR:	4,55

3.1. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 25,4153	R$ 1,7794
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 19,2970	R$ 13,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,2894
					VALOR:	15,29

S00012 DEMOLIÇÃO DE FORROS (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,04000000	R$ 3,90	R$ 0,15
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,96	R$ 1,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,04000000	R$ 19,17	R$ 0,76
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 14,62	R$ 5,84
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,60
					VALOR:	8,33

3.3. 97642 REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03280000	R$ 22,04	R$ 0,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R$ 21,38	R$ 1,98

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,70
VALOR:	**2,70**

3.4. 100330 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	R$ 22,08	R$ 0,22
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00740000	R$ 23,10	R$ 0,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,39

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	R$ 1.470,00	R$ 8,08
					TOTAL Material:	R$ 8,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28500000	R$ 21,38	R$ 6,09
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	R$ 26,46	R$ 4,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,93
					VALOR:	**19,40**

3.5. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
38309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R$ 27,36	R$ 9,68
38316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R$ 21,38	R$ 46,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 56,62
					VALOR:	**56,62**

3.6. 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11510000	R$ 27,36	R$ 3,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38720000	R$ 21,38	R$ 8,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,41
					VALOR:	**11,41**

3.7. S00043 RETIRADA DE CALHA (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls. 000059
Assinatura

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,62	R$ 8,77
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 8,77
				VALOR:		11,14

3.8. S12346 REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
13130	Encargos Complementares - Vidraceiro	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,81	R$ 1,90
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 3,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 14,62	R$ 7,31
I10489S	Vidraceiro (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 14,58	R$ 7,29
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 14,60
				VALOR:		18,48

3.9. S00031 REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,08000000	R$ 3,90	R$ 0,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R$ 3,96	R$ 3,16
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 3,47

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,08000000	R$ 19,17	R$ 1,53
06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R$ 14,62	R$ 11,69
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 13,22
				VALOR:		16,69

3.10. 97661 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00810000	R$ 27,91	R$ 0,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R$ 21,38	R$ 0,49
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 0,71
				VALOR:		0,71

3.11. S03248 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,81	R$ 0,76

Mun. de Nova Colinas-MA 000060 Hora: 98,31% Mês: 58,56% Assinatura

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,76

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 19,17	R$ 3,83
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,83

VALOR:	4,59

3.12. S00040 REMOÇÃO DE LUMINÁRIA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,81	R$ 1,14
I0549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 19,17	R$ 5,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 14,62	R$ 4,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,13

VALOR:	12,45

3.13. S10971 REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,02700000	R$ 3,86	R$ 0,10
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,27000000	R$ 3,96	R$ 1,06
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
)4750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,02700000	R$ 19,17	R$ 0,51
)6111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,27000000	R$ 14,62	R$ 3,94
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,45

VALOR:	5,61

3.14. S07215 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,91	R$ 1,95
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 19,17	R$ 9,58
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 14,62	R$ 7,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,89

VALOR:	20,82

3.15. S07224 REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,86	R$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,17	R$ 19,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,62	R$ 14,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,79
					VALOR:	**41,61**

3.16. S03250 REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,11000000	R$ 3,81	R$ 0,41
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000	R$ 3,96	R$ 0,43
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,11000000	R$ 19,17	R$ 2,10
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,11000000	R$ 14,62	R$ 1,60
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,70
					VALOR:	**4,54**

3.17. S04715 REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,35000000	R$ 3,86	R$ 1,35
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,35000000	R$ 3,96	R$ 1,38
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,35000000	R$ 19,17	R$ 6,70
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,35000000	R$ 14,62	R$ 5,11
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,81
					VALOR:	**14,54**

3.18. S08387 REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE) (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	R$ 3,86	R$ 0,57
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,53

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000	R$ 19,17	R$ 2,87
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,62	R$ 14,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,49
					VALOR:	22,02

3.19. 97650 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24870000	R$ 21,38	R$ 5,31
8323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08790000	R$ 26,46	R$ 2,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,63
					VALOR:	7,63

4.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96600000	R$ 27,36	R$ 26,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,12600000	R$ 21,38	R$ 66,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 93,25
					VALOR:	93,25

4.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R$ 21,38	R$ 84,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 84,57
					VALOR:	84,57

4.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 72,92	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 356,09	R$ 1,92
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R$ 36,48	R$ 7,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R$ 21,38	R$ 16,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,81
					VALOR:	25,92

4.4. 90098 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88908	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01132220	R$ 94,06	R$ 1,06
88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01437360	R$ 269,74	R$ 3,87
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02569570	R$ 21,38	R$ 0,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,54
					VALOR:	5,47

4.5. 94316 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 72,92	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 356,09	R$ 1,92
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,16340000	R$ 36,48	R$ 5,96
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05510000	R$ 58,99	R$ 3,25
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03820000	R$ 153,14	R$ 5,84
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 17,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R$ 41,01	R$ 56,95
					TOTAL Material:	R$ 56,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05210000	R$ 21,38	R$ 1,11

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,11
VALOR:	**75,07**

5.1. 101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	SINAPI	UN	122,27000000	R$ 2,47	R$ 302,00
					TOTAL Material:	R$ 302,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,34400000	R$ 27,36	R$ 228,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,17200000	R$ 21,38	R$ 89,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 317,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R$ 720,18	R$ 93,62
					TOTAL Serviço:	R$ 93,62

VALOR:	**713,10**

5.2. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	R$ 155,00	R$ 132,33
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R$ 1,08	R$ 236,44
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R$ 100,61	R$ 60,07
					TOTAL Material:	R$ 428,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	R$ 21,38	R$ 134,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 134,39

VALOR:	**563,23**

5.3. 95955 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 706,19	R$ 778,93
					TOTAL Material:	R$ 778,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,82000000	R$ 13,87	R$ 39,11

96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	5,91000000	R$ 17,65	R$ 104,31
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 15,87	R$ 17,62
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	4,98000000	R$ 19,62	R$ 97,71
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,32000000	R$ 12,61	R$ 29,26
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,84000000	R$ 11,80	R$ 92,51
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,27000000	R$ 13,41	R$ 84,08
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,86000000	R$ 10,96	R$ 162,87
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,48000000	R$ 9,20	R$ 13,62
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,33000000	R$ 8,89	R$ 2,93
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,33000000	R$ 12,29	R$ 77,80
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,51000000	R$ 13,92	R$ 118,46
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,48000000	R$ 110,62	R$ 495,58
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	R$ 41,05	R$ 41,05
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,79000000	R$ 69,56	R$ 333,19
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,30000000	R$ 151,60	R$ 348,68
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,08000000	R$ 221,20	R$ 681,30
					TOTAL Serviço:	R$ 2.740,08
					VALOR:	**3.519,01**

6.1. 95955 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 706,19	R$ 778,93
					TOTAL Material:	R$ 778,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,82000000	R$ 13,87	R$ 39,11
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	5,91000000	R$ 17,65	R$ 104,31

96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 15,87	R$ 17,62
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	4,98000000	R$ 19,62	R$ 97,71
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,32000000	R$ 12,61	R$ 29,26
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,84000000	R$ 11,80	R$ 92,51
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,27000000	R$ 13,41	R$ 84,08
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,86000000	R$ 10,96	R$ 162,87
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,48000000	R$ 9,20	R$ 13,62
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,33000000	R$ 8,89	R$ 2,93
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,33000000	R$ 12,29	R$ 77,80
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,51000000	R$ 13,92	R$ 118,46
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,48000000	R$ 110,62	R$ 495,58
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	R$ 41,05	R$ 41,05
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,79000000	R$ 69,56	R$ 333,19
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,30000000	R$ 151,60	R$ 348,68
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,08000000	R$ 221,20	R$ 681,30
					TOTAL Serviço:	R$ 2.740,08
					VALOR:	**3.519,01**

7.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 1,00	R$ 28,31
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 41,93	R$ 0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 2,05	R$ 0,86
					TOTAL Material:	R$ 29,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R$ 27,36	R$ 44,04

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R$ 21,38	R$ 17,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 61,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R$ 720,18	R$ 6,55
					TOTAL Serviço:	R$ 6,55
					VALOR:	97,17

7.2. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, CLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,74300000	R$ 27,84	R$ 48,52
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08980000	R$ 29,23	R$ 2,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 51,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R$ 70,92	R$ 37,58
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R$ 3,38	R$ 3,27
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	SINAPI	M2	1,05000000	R$ 744,46	R$ 781,68
					TOTAL Material:	R$ 822,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,83280000	R$ 27,23	R$ 49,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91640000	R$ 21,38	R$ 19,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 69,49
					VALOR:	943,16

7.3. C4496 DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8321	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO (MONTADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 123,5000	R$ 123,5000
					TOTAL Material:	R$ 123,5000
					VALOR:	123,50

8.1. 91312 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M	9,60000000	R$ 8,41	R$ 80,73

91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 383,71	R$ 383,71
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 117,09	R$ 117,09
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 443,10	R$ 443,10
					TOTAL Serviço:	R$ 1.024,63
					VALOR:	**1.024,63**

. 91314 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M	10,00000000	R$ 8,41	R$ 84,10
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 383,71	R$ 383,71
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 119,18	R$ 119,18
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 484,43	R$ 484,43
					TOTAL Serviço:	R$ 1.071,42
					VALOR:	**1.071,42**

. 90852 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M	10,20000000	R$ 12,50	R$ 127,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 475,07	R$ 475,07
90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 949,93	R$ 949,93
					TOTAL Serviço:	R$ 1.552,50
					VALOR:	**1.552,50**

8.4. S03541 PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01769	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ORSE	un	1,00000000	R$ 329,29	R$ 329,29

S08957	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	3,00000000	R$ 80,72	R$ 242,16
S12632	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	R$ 261,89	R$ 261,89
S01800	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m - fornecimento	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.140,45	R$ 1.140,45
					TOTAL Serviço:	R$ 1.973,79
					VALOR:	**1.973,79**

8.5. S01857 PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,80000000	R$ 3,86	R$ 3,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R$ 3,96	R$ 3,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01821	Porta em chapa de aço galvanizado a frio 24 MSG (0,60mm - 4,80kg/m2), raiada larga	ORSE	m2	1,00000000	R$ 172,34	R$ 172,34
					TOTAL Material:	R$ 172,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,80000000	R$ 19,17	R$ 15,33
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R$ 14,62	R$ 11,69
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 27,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01600000	R$ 589,30	R$ 9,42
					TOTAL Serviço:	R$ 9,42
					VALOR:	**215,02**

8.6. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COMGUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 631,90	R$ 631,90
					TOTAL Material:	R$ 631,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26953720	R$ 27,36	R$ 34,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35878220	R$ 21,38	R$ 7,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	R$ 828,50	R$ 9,94
					TOTAL Serviço:	R$ 9,94

VALOR:	684,24

8.7. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COMGUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R$ 0,61	R$ 2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R$ 29,50	R$ 202,08
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	R$ 811,78	R$ 444,28
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R$ 53,66	R$ 47,37
					TOTAL Material:	R$ 696,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55487890	R$ 27,36	R$ 15,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15681360	R$ 21,38	R$ 3,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,53

VALOR:	715,19

8.8. S11955 PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,86	R$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12806	Portão ou porta em alumínio, cor N/P/B, com pefis em lambril, em búzio quadrado ou ambos, de correr ou abrir, completo inclusive dobradiças, ou perfis e roldana, e fechadura	ORSE	m2	1,00000000	R$ 280,00	R$ 280,00
					TOTAL Material:	R$ 280,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,17	R$ 19,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,62	R$ 14,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	R$ 589,30	R$ 17,67
					TOTAL Serviço:	R$ 17,67

VALOR:	339,28

8.9. S11718 PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM (m2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000071
Assinatura

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,46000000	R$ 3,86	R$ 1,77
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,46000000	R$ 3,96	R$ 1,82
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,59

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12587	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	ORSE	m2	1,00000000	R$ 534,70	R$ 534,70
					TOTAL Material:	R$ 534,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,46000000	R$ 19,17	R$ 8,81
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,46000000	R$ 14,62	R$ 6,72
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S07728	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01270000	R$ 579,34	R$ 7,35
					TOTAL Serviço:	R$ 7,35
					VALOR:	561,17

8.10. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,55600000	R$ 681,72	R$ 379,03
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,30000000	R$ 0,17	R$ 1,24
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,60107140	R$ 35,46	R$ 21,31
					TOTAL Material:	R$ 401,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31187730	R$ 27,36	R$ 8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15593860	R$ 21,38	R$ 3,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,86
					VALOR:	413,44

8.11. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R$ 402,40	R$ 335,31
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R$ 0,17	R$ 1,56
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R$ 35,46	R$ 23,68

TOTAL Material:	R$ 360,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	R$ 27,36	R$ 8,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	R$ 21,38	R$ 3,34
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 11,90

VALOR:	**372,45**

8.12. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 296,33	R$ 617,34
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,17	R$ 4,14
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R$ 35,46	R$ 41,44
					TOTAL Material:	R$ 662,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01041390	R$ 27,36	R$ 27,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50520690	R$ 21,38	R$ 10,80
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 38,44

VALOR:	**701,36**

8.13. 102161 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	6,38100000	R$ 3,32	R$ 21,18
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	7,28700000	R$ 13,90	R$ 101,28
00010490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 140,00	R$ 140,00
					TOTAL Material:	R$ 262,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58291870	R$ 21,38	R$ 12,46
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67565580	R$ 22,20	R$ 14,99
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 27,45

VALOR:	**289,91**

8.14. S11608 CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, COM POSTIGO, EM LATÃO AMARELO COLONIAL (cj)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	6,00000000	R$ 3,90	R$ 23,40
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R$ 3,96	R$ 23,76
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 47,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: 98,31%
L.S. Mês: 58,66%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000073
Assinatura

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12502	Cremona em latão acabamento amarelo colonial	ORSE	un	1,00000000	R$ 55,78	R$ 55,78
I12503	Dobradiça 3" em Latão amarelo colonial	ORSE	un	4,00000000	R$ 26,91	R$ 107,64
I12490	Dobradiça Pequena M. Nobre 1500-5 FLO S?A 2"	ORSE	un	4,00000000	R$ 2,19	R$ 8,76
I12505	Fecho de sobrepor, em latã amarelo colonial, fio redondo, 5cm	ORSE	un	3,00000000	R$ 18,67	R$ 56,01
I12501	Vareta para cremona em ferro acabamento amarelo envelhecido, 1,20m	ORSE	un	1,00000000	R$ 56,00	R$ 56,00
					TOTAL Material:	R$ 284,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01214S	Carpinteiro de esquadrias (horista)	ORSE	h	6,00000000	R$ 18,26	R$ 109,56
)6111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R$ 14,62	R$ 87,72
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 197,28
					VALOR:	**528,63**

8.15. 99839 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P (M)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	Composições	M	1,00000000	R$ 619,07	R$ 619,07
					TOTAL Geral:	R$ 619,07
					VALOR:	**619,07**

8.16. 90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
.0003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	R$ 144,33	R$ 144,33
					TOTAL Material:	R$ 144,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45280150	R$ 25,79	R$ 37,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41057430	R$ 21,38	R$ 8,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,23
					VALOR:	**190,56**

8.17. 99861 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	SINAPI	M	9,39950000	R$ 8,49	R$ 79,80
00004777	CANTONEIRA ACQ ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	7,73340000	R$ 8,02	R$ 62,02

00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,11540000	R$ 20,38	R$ 2,35
					TOTAL Material:	R$ 144,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,35220000	R$ 22,17	R$ 118,65
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,53270000	R$ 27,16	R$ 204,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 323,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00843000	R$ 870,66	R$ 7,33
					TOTAL Serviço:	R$ 7,33
					VALOR:	**474,73**

8.18. S13096 PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021 (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13857	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	ORSE	m2	1,00000000	R$ 695,38	R$ 695,38
					TOTAL Serviço:	R$ 695,38
					VALOR:	**695,38**

8.19. S13398 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14126	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	1,00000000	R$ 450,00	R$ 450,00
					TOTAL Serviço:	R$ 450,00
					VALOR:	**450,00**

8.20. S14081 Porta em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	R$ 3,86	R$ 3,47
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,47

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04917S	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	ORSE	m2	1,00000000	R$ 410,93	R$ 410,93
					TOTAL Material:	R$ 410,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,90000000	R$ 19,17	R$ 17,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03737	Dobradica de ferro zincado, 3 1/2", linha popular - Rev.03	ORSE	un	3,00000000	R$ 5,75	R$ 17,25
S100705S	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro. af_10/2025	ORSE	un	1,00000000	R$ 75,61	R$ 75,61

TOTAL Serviço:	R$ 92,86
VALOR:	**524,51**

8.21. S13399 Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14127	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	1,00000000	R$ 550,00	R$ 550,00
					TOTAL Serviço:	R$ 550,00
					VALOR:	**550,00**

I. S02341 IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10601	Encargos Complementares - Impermeabilizador	ORSE	h	1,10000000	R$ 3,86	R$ 4,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01111	Igolflex branco	ORSE	l	2,00000000	R$ 10,69	R$ 21,38
					TOTAL Material:	R$ 21,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12873S	Impermeabilizador (horista)	ORSE	h	1,10000000	R$ 19,17	R$ 21,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,62	R$ 8,77
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 29,85
					VALOR:	**57,84**

2. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 18,25	R$ 27,37
					TOTAL Material:	R$ 27,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R$ 22,30	R$ 2,16
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 27,36	R$ 11,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,92
					VALOR:	**41,29**

10.1. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R$ 22,08	R$ 0,19
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R$ 23,10	R$ 0,14
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,33

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 3,80	R$ 11,40
					TOTAL Material:	R$ 11,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R$ 21,38	R$ 4,46
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R$ 26,46	R$ 4,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R$ 685,34	R$ 8,01
					TOTAL Serviço:	R$ 8,01
					VALOR:	**28,53**

10.2. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R$ 22,08	R$ 0,40
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 23,10	R$ 0,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R$ 84,13	R$ 88,33
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,50	R$ 0,48
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R$ 75,69	R$ 0,37
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R$ 53,66	R$ 8,63
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R$ 103,31	R$ 18,59
					TOTAL Material:	R$ 116,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R$ 21,38	R$ 13,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	R$ 26,46	R$ 14,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,79
					VALOR:	**144,89**

10.3. S00248 EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,86	R$ 1,15
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,15

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 19,17	R$ 5,75
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00200000	R$ 537,90	R$ 1,07
					TOTAL Serviço:	R$ 1,07
					VALOR:	7,97

10.4. S08637 CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	0,80000000	R$ 8,30	R$ 6,64
					TOTAL Material:	R$ 6,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,01000000	R$ 569,12	R$ 5,69
S11640	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,35000000	R$ 110,71	R$ 38,74
					TOTAL Serviço:	R$ 44,43
					VALOR:	51,07

10.5. S00235 TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,22000000	R$ 3,90	R$ 0,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R$ 3,96	R$ 0,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01607S	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	cj	1,42000000	R$ 0,28	R$ 0,39
I04299S	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	1,42000000	R$ 1,50	R$ 2,13
I07194S	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	ORSE	m2	1,11000000	R$ 32,23	R$ 35,77
					TOTAL Material:	R$ 38,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,22000000	R$ 19,17	R$ 4,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,22000000	R$ 14,62	R$ 3,21

TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,42
VALOR:	**47,43**

10.6. 94204 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R$ 22,08	R$ 1,13
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R$ 23,10	R$ 0,85
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,98

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R$ 1.470,00	R$ 40,42
					TOTAL Material:	R$ 40,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52100000	R$ 21,38	R$ 11,13
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25400000	R$ 26,46	R$ 6,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,85

VALOR:	**60,25**

10.7. 97647 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11530000	R$ 21,38	R$ 2,46
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04080000	R$ 26,46	R$ 1,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,53

VALOR:	**3,53**

10.8. S09961 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (m²)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,90	R$ 1,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,96	R$ 1,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10380	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço	ORSE	un	4,00000000	R$ 1,20	R$ 4,80
I25007S	Telha ondulada em aco zincado, altura de 17 mm, espessura de 0,50 mm, largura util de aproximadamente 985 mm, sem pintura	ORSE	m2	1,15000000	R$ 50,40	R$ 57,96
					TOTAL Material:	R$ 62,76

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 19,17	R$ 7,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 14,62	R$ 5,84
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,50
					VALOR:	**79,40**

10.9. 15.02.86 REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D090000022	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA (25 UN/M2)	EMBASA	UN	8,00000000	R$ 0,51	R$ 4,08
					TOTAL Material:	R$ 4,08

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	EMBASA	H	1,00000000	R$ 14,72	R$ 14,72
B010000052	CARPINTEIRO	EMBASA	H	0,50000000	R$ 20,17	R$ 10,09
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,81
					VALOR:	**28,89**

10.10. 104467 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022 (KG)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	Composições	KG	1,00000000	R$ 46,98	R$ 46,98
					TOTAL Geral:	R$ 46,98
					VALOR:	**46,98**

10.11. 92540 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,08940000	R$ 22,08	R$ 1,97
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04420000	R$ 23,10	R$ 1,02
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,97646330	R$ 17,25	R$ 34,09
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 21,96	R$ 1,53
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 19,82	R$ 0,99
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 19,98	R$ 0,59
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,31265000	R$ 3,28	R$ 10,86
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,76980730	R$ 36,48	R$ 28,08
					TOTAL Material:	R$ 76,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: 98,31%
L.S. Mês: 58,66%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000080
Fls.
Assinatura

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61163150	R$ 21,78	R$ 13,32
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71720000	R$ 26,72	R$ 19,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,48
					VALOR:	111,61

10.12. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01370000	R$ 22,08	R$ 0,30
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	R$ 23,10	R$ 0,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,45

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	R$ 171,35	R$ 1,19
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	4,33294110	R$ 8,66	R$ 37,52
					TOTAL Material:	R$ 38,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25250000	R$ 22,04	R$ 5,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13548820	R$ 21,38	R$ 2,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,45
					VALOR:	47,61

10.13. S12509 Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,17000000	R$ 3,90	R$ 0,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,27000000	R$ 3,96	R$ 1,06
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	0,07000000	R$ 4,68	R$ 0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,04

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02454	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)	ORSE	h	0,07000000	R$ 143,72	R$ 10,06
I04983	Furadeira Industrial	ORSE	h	0,17000000	R$ 2,78	R$ 0,47
I08904	Máquina de solda elétrica	ORSE	h	0,07000000	R$ 4,00	R$ 0,28
					TOTAL Equipamento:	R$ 10,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,17000000	R$ 19,17	R$ 3,25
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,27000000	R$ 14,62	R$ 3,94

I06160S	Soldador (horista)	ORSE	h	0,07000000	R$ 19,17	R$ 1,34
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S12414	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	ORSE	m	1,00000000	R$ 89,59	R$ 89,59
S12386	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	ORSE	m	0,20000000	R$ 438,88	R$ 87,77
I00160	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	ORSE	pxd	3,33000000	R$ 0,66	R$ 2,19
					TOTAL Serviço:	R$ 179,55
					VALOR:	**200,93**

10.14. C1353 ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	14,80000000	R$ 9,4300	R$ 139,5640
					TOTAL Material:	R$ 139,5640

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R$ 25,4153	R$ 69,9050
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	R$ 19,2970	R$ 53,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 122,9800
					VALOR:	**262,54**

10.15. 100327 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R$ 22,08	R$ 0,40
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 23,10	R$ 0,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	R$ 19,50	R$ 0,15
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00160000	R$ 75,69	R$ 0,12
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	R$ 25,60	R$ 26,88
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,21100000	R$ 53,66	R$ 11,32
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	R$ 103,31	R$ 6,09
					TOTAL Material:	R$ 44,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	R$ 21,38	R$ 5,10

88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14500000	R$ 26,46	R$ 3,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,93
					VALOR:	54,19

10.16. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	R$ 22,08	R$ 0,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	R$ 23,10	R$ 0,02
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	R$ 2,82	R$ 11,70
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	M2	1,14600000	R$ 169,07	R$ 193,75
					TOTAL Material:	R$ 205,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	R$ 21,38	R$ 1,32
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05600000	R$ 26,46	R$ 1,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,80
					VALOR:	208,29

10.17. 92551 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,00000000	R$ 27,45	R$ 192,15
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	1,00000000	R$ 92,87	R$ 92,87
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 47,14	R$ 47,14
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 18,95	R$ 75,80
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	2,70000000	R$ 19,84	R$ 53,56
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,50000000	R$ 6,52	R$ 29,34
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	R$ 24,37	R$ 73,11

00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	11,00000000	R$ 36,48	R$ 401,28
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,00000000	R$ 45,58	R$ 455,80
					TOTAL Material:	R$ 1.421,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,69917390	R$ 21,78	R$ 124,12
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,51702620	R$ 26,72	R$ 548,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 672,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92261	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 667,54	R$ 667,54
					TOTAL Serviço:	R$ 667,54
					VALOR:	**2.760,92**

11.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R$ 29,10	R$ 0,63
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R$ 0,95	R$ 1,72
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R$ 25,25	R$ 0,73
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R$ 13,33	R$ 13,88
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R$ 22,75	R$ 0,17
					TOTAL Material:	R$ 17,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78670000	R$ 27,16	R$ 21,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R$ 21,38	R$ 9,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,02
					VALOR:	**48,15**

11.2. 96486 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R$ 23,69	R$ 0,87
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R$ 33,55	R$ 34,76
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R$ 0,22	R$ 0,48

00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R$ 25,25	R$ 0,31
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R$ 43,29	R$ 1,45
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R$ 2,43	R$ 2,98
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R$ 6,46	R$ 22,91
					TOTAL Material:	R$ 63,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 22,04	R$ 13,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,22

VALOR:	**76,98**

12.1. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R$ 27,36	R$ 4,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R$ 21,38	R$ 1,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 706,52	R$ 2,61
					TOTAL Serviço:	R$ 2,61

VALOR:	**8,54**

!. 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R$ 14,99	R$ 2,08
					TOTAL Material:	R$ 2,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R$ 27,36	R$ 18,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R$ 21,38	R$ 14,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 33,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R$ 846,11	R$ 26,56
					TOTAL Serviço:	R$ 26,56

VALOR:	**61,72**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Assinatura

12.3. C2110 REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R$ 83,5800	R$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,77000000	R$ 0,7100	R$ 3,3867
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,10000000	R$ 7,0000	R$ 0,7000
					TOTAL Material:	R$ 4,5965

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 25,4153	R$ 20,3360
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,96000000	R$ 19,2970	R$ 18,5280
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 38,8640
					VALOR:	**43,46**

12.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R$ 2,4200	R$ 9,6800
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 42,5200	R$ 46,7720
					TOTAL Material:	R$ 56,4520

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 25,4153	R$ 18,3024
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 19,2970	R$ 13,8960
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,1984
					VALOR:	**88,65**

12.5. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R$ 0,96	R$ 6,57
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	R$ 5,63	R$ 1,24
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	R$ 40,14	R$ 43,88
					TOTAL Material:	R$ 51,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	R$ 27,23	R$ 24,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	R$ 21,38	R$ 7,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,02
					VALOR:	**83,71**

12.6. C3014 PEDRA SÃO TOMÉ (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2484	PEDRA SÃO TOMÉ	SEINFRA	M2	1,05000000	R$ 197,5500	R$ 207,4275
					TOTAL Material:	R$ 207,4275

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 25,4153	R$ 38,1300
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 19,2970	R$ 28,9500
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 67,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R$ 639,6900	R$ 15,9923
					TOTAL Serviço:	R$ 15,9923

VALOR:	**290,50**

13.1. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 0,96	R$ 8,76
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	R$ 43,15	R$ 45,73
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R$ 5,63	R$ 1,05
					TOTAL Material:	R$ 55,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R$ 27,23	R$ 6,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	R$ 21,38	R$ 2,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,69

VALOR:	**65,23**

2. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R$ 2,95	R$ 26,93
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R$ 89,00	R$ 95,14
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R$ 5,63	R$ 0,79
					TOTAL Material:	R$ 122,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R$ 27,23	R$ 14,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R$ 21,38	R$ 3,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,73

VALOR:	**140,59**

13.3. 88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R$ 0,96	R$ 0,61
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	R$ 43,15	R$ 6,47
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09000000	R$ 5,63	R$ 0,50
					TOTAL Material:	R$ 7,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07640000	R$ 27,23	R$ 2,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02960000	R$ 21,38	R$ 0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,71
					VALOR:	10,29

13.4. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,36950000	R$ 2,95	R$ 4,04
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02100000	R$ 5,63	R$ 0,11
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	R$ 93,75	R$ 93,75
					TOTAL Material:	R$ 97,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86234440	R$ 27,23	R$ 23,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43117220	R$ 21,38	R$ 9,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,69
					VALOR:	130,59

...5. S01988 PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,86	R$ 2,70
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01726	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	ORSE	m	1,00000000	R$ 112,52	R$ 112,52
					TOTAL Material:	R$ 112,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 19,17	R$ 13,41
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00200000	R$ 589,30	R$ 1,17
					TOTAL Serviço:	R$ 1,17
					VALOR:	129,80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000088
Assinatura

13.6. S12436 RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL. (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE	m2	2,64000000	R$ 16,62	R$ 43,87
S00077	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,40000000	R$ 175,74	R$ 70,29
S00098	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,26000000	R$ 582,36	R$ 151,41
S09182	Demolição de concreto com martelete e compressor	ORSE	m3	0,17000000	R$ 505,37	R$ 85,91
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,40000000	R$ 55,74	R$ 22,29
S02323	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	ORSE	m2	0,75000000	R$ 9,02	R$ 6,76
S04864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	0,45000000	R$ 157,76	R$ 70,99
S02624	Remoção e reposição de meio-fio	ORSE	m	2,20000000	R$ 18,37	R$ 40,41
					TOTAL Serviço:	R$ 491,93
					VALOR:	**491,93**

13.7. 87745 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R$ 14,78	R$ 3,10
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R$ 1,08	R$ 0,54
					TOTAL Material:	R$ 3,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56100000	R$ 27,36	R$ 15,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	R$ 21,38	R$ 5,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R$ 816,05	R$ 35,17
					TOTAL Serviço:	R$ 35,17
					VALOR:	**60,13**

13.8. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R$ 19,84	R$ 0,47
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R$ 4,21	R$ 1,89
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R$ 23,14	R$ 25,02

TOTAL Material:	R$ 27,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R$ 26,72	R$ 2,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R$ 27,36	R$ 4,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R$ 21,38	R$ 5,25
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 11,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R$ 615,82	R$ 45,50
				TOTAL Serviço:		R$ 45,50

VALOR:	84,78

13.9. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	8,62000000	R$ 1,78	R$ 15,34
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,43750000	R$ 15,44	R$ 99,39
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	R$ 5,63	R$ 1,35
				TOTAL Material:		R$ 116,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	R$ 27,36	R$ 17,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R$ 21,38	R$ 27,34
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 44,82

VALOR:	160,90

13.10. 92397 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09700000	R$ 0,73	R$ 0,07
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R$ 10,91	R$ 0,04
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09670000	R$ 0,71	R$ 0,06
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R$ 10,78	R$ 0,04
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R$ 155,00	R$ 8,80

00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00410000	R$ 61,38	R$ 61,63
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R$ 95,03	R$ 0,93
					TOTAL Material:	R$ 71,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R$ 27,16	R$ 5,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R$ 21,38	R$ 4,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,77
					VALOR:	**81,34**

13.11. S04912 Piso em pedra granítica serrada, 40 x 50 cm, esp.5cm, assentada com argamassa de cimento e areia traço t-4(1:5) (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,86	R$ 2,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,96	R$ 0,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04715	Pedra granítica serrada 40x50 cm	ORSE	m2	1,05000000	R$ 57,78	R$ 60,66
					TOTAL Material:	R$ 60,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 19,17	R$ 11,50
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 14,62	R$ 2,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
301906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,05000000	R$ 452,32	R$ 22,61
					TOTAL Serviço:	R$ 22,61
					VALOR:	**100,79**

14.1. S09538 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10592	Encargos Complementares - Cabista	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,81	R$ 0,76
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,96	R$ 0,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,55

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09865	Patch cords 110/RJ45 de 1,50m	ORSE	un	1,00000000	R$ 36,00	R$ 36,00
					TOTAL Material:	R$ 36,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	0,20000000	R$ 19,17	R$ 3,83

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 14,62	R$ 2,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,75
					VALOR:	44,30

14.2. S07138 FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6 (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,14000000	R$ 3,81	R$ 0,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	R$ 3,96	R$ 0,55
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,10000000	R$ 25,00	R$ 2,50
I06477	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	ORSE	m	1,05000000	R$ 4,20	R$ 4,41
					TOTAL Material:	R$ 6,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,14000000	R$ 19,17	R$ 2,68
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,14000000	R$ 14,62	R$ 2,04
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,72
					VALOR:	12,71

15.1. S03298 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (pt)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,81	R$ 15,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,96	R$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 27,12

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R$ 2,66	R$ 15,96
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	R$ 2,92	R$ 52,56
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 20,89	R$ 3,13
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	R$ 10,40	R$ 10,40
					TOTAL Material:	R$ 84,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 19,17	R$ 76,68
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,62	R$ 43,86
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 120,54
					VALOR:	231,91

15.2. S00642 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4" (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R$ 3,81	R$ 19,05
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R$ 3,96	R$ 23,76
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 42,81

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 5,69	R$ 5,69
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	6,00000000	R$ 5,07	R$ 30,42
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	R$ 2,92	R$ 35,04
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 20,89	R$ 3,13
					TOTAL Material:	R$ 74,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R$ 19,17	R$ 95,85
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R$ 14,62	R$ 87,72
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 183,57
					VALOR:	**300,66**

15.3. 97608 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições	UN	1,00000000	R$ 143,38	R$ 143,38
					TOTAL Geral:	R$ 143,38
					VALOR:	**143,38**

4. 97606 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições	UN	1,00000000	R$ 119,71	R$ 119,71
					TOTAL Geral:	R$ 119,71
					VALOR:	**119,71**

15.5. S12222 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,60000000	R$ 3,81	R$ 6,09
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,86	R$ 1,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 10,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10386	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 84,87	R$ 84,87

TOTAL Material:	R$ 84,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,60000000	R$ 19,17	R$ 30,67
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 19,17	R$ 7,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,62	R$ 8,77
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 47,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,00400000	R$ 598,68	R$ 2,39
					TOTAL Serviço:	R$ 2,39

VALOR:	144,36

15.6. S12224 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,20000000	R$ 3,81	R$ 12,19
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,80000000	R$ 3,86	R$ 3,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	R$ 3,96	R$ 4,75
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 20,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08829	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 144,54	R$ 144,54
					TOTAL Material:	R$ 144,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,20000000	R$ 19,17	R$ 61,34
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,80000000	R$ 19,17	R$ 15,33
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,20000000	R$ 14,62	R$ 17,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 94,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01100000	R$ 598,68	R$ 6,58
					TOTAL Serviço:	R$ 6,58

VALOR:	265,35

15.7. S12225 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,60000000	R$ 3,81	R$ 13,71
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	R$ 3,86	R$ 3,47
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	R$ 3,96	R$ 5,14

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 22,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02528	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 18 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 423,42	R$ 423,42
					TOTAL Material:	R$ 423,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,60000000	R$ 19,17	R$ 69,01
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,90000000	R$ 19,17	R$ 17,25
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,30000000	R$ 14,62	R$ 19,00
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 105,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01300000	R$ 598,68	R$ 7,78
					TOTAL Serviço:	R$ 7,78
					VALOR:	**558,78**

15.8. S12226 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	R$ 3,81	R$ 18,28
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,20000000	R$ 3,86	R$ 4,63
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,80000000	R$ 3,96	R$ 7,12
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 30,03

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02531	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 24 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 444,97	R$ 444,97
					TOTAL Material:	R$ 444,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,80000000	R$ 19,17	R$ 92,01
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,20000000	R$ 19,17	R$ 23,00
I06111S	Servente de obras (horista)	QRSE	h	1,80000000	R$ 14,62	R$ 26,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 141,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01300000	R$ 598,68	R$ 7,78
					TOTAL Serviço:	R$ 7,78
					VALOR:	**624,10**

15.9. S12229 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	7,20000000	R$ 3,81	R$ 27,43
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,80000000	R$ 3,86	R$ 6,94
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,70000000	R$ 3,96	R$ 10,69
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 45,06

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02532	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 36 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 512,88	R$ 512,88
					TOTAL Material:	R$ 512,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	7,20000000	R$ 19,17	R$ 138,02
04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,80000000	R$ 19,17	R$ 34,50
06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,70000000	R$ 14,62	R$ 39,47
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 211,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01700000	R$ 598,68	R$ 10,17
					TOTAL Serviço:	R$ 10,17
					VALOR:	**780,10**

15.10. S00337 QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,81	R$ 15,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,96	R$ 15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 31,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00207	Arruela de alumínio p/eletroduto d= 3/4"	ORSE	un	3,00000000	R$ 0,85	R$ 2,55
I39175S	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	3,00000000	R$ 1,69	R$ 5,07
I00435	Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	R$ 35,20	R$ 35,20
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 7,00	R$ 7,00
I00866	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	m	1,50000000	R$ 5,02	R$ 7,53
I00965	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	ORSE	m	2,00000000	R$ 7,19	R$ 14,38
I00940S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,00000000	R$ 6,67	R$ 6,67
I03490	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	ORSE	un	1,00000000	R$ 30,03	R$ 30,03
					TOTAL Material:	R$ 108,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 19,17	R$ 76,68
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 14,62	R$ 58,48
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 135,16
					VALOR:	**274,67**

15.11. S04527 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	R$ 3,81	R$ 18,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,80000000	R$ 3,96	R$ 19,00
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 37,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00209	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	R$ 1,95	R$ 5,85
I00314	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	R$ 2,10	R$ 6,30
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	ORSE	m	1,00000000	R$ 18,48	R$ 18,48
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	R$ 29,40	R$ 58,80
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 7,00	R$ 7,00
I00865	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	R$ 3,95	R$ 5,92
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	R$ 112,00	R$ 112,00
I04198	Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leitura	ORSE	un	1,00000000	R$ 334,31	R$ 334,31
					TOTAL Material:	R$ 549,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,80000000	R$ 19,17	R$ 92,01
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,80000000	R$ 14,62	R$ 70,17
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 162,18
					VALOR:	**748,47**

15.12. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 97,79	R$ 97,79
					TOTAL Material:	R$ 97,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R$ 22,78	R$ 8,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R$ 27,91	R$ 10,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,67
					VALOR:	**117,46**

15.13. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 18,07	R$ 18,07
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,55	R$ 10,55

TOTAL Serviço:	R$ 28,62
VALOR:	**28,62**

15.14. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 33,00	R$ 33,00
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,55	R$ 10,55
					TOTAL Serviço:	R$ 43,55
					VALOR:	**43,55**

15.15. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 47,95	R$ 47,95
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,55	R$ 10,55
					TOTAL Serviço:	R$ 58,50
					VALOR:	**58,50**

15.16. 91969 INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91968	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 66,55	R$ 66,55
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,55	R$ 10,55
					TOTAL Serviço:	R$ 77,10
					VALOR:	**77,10**

15.17. S12155 TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X". (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,81	R$ 2,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,96	R$ 2,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09099	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X	ORSE	un	1,00000000	R$ 9,00	R$ 9,00
					TOTAL Material:	R$ 9,00

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 19,17	R$ 13,41
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 14,62	R$ 10,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,64
					VALOR:	**38,07**

15.18. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 38,14	R$ 38,14
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,55	R$ 10,55
					TOTAL Serviço:	R$ 48,69
					VALOR:	**48,69**

15.19. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,55	R$ 10,55
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 43,37	R$ 43,37
					TOTAL Serviço:	R$ 53,92
					VALOR:	**53,92**

15.20. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. _12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,55	R$ 10,55
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 19,45	R$ 19,45
					TOTAL Serviço:	R$ 30,00
					VALOR:	**30,00**

15.21. 60.06.30 INSTALAÇÃO DE TOMADA DE EMBUTIR PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000016	AJUDANTE DE ELETRICISTA	EMBASA	H	0,50000000	R$ 14,72	R$ 7,36
B010000058	ELETRICISTA	EMBASA	H	0,50000000	R$ 20,60	R$ 10,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,66
					VALOR:	**17,66**

15.22. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,70	R$ 7,70
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,15	R$ 1,15
					TOTAL Material:	R$ 8,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 22,78	R$ 0,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 27,91	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,78

VALOR:	10,63

15.23. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,70	R$ 7,70
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,15	R$ 1,15
					TOTAL Material:	R$ 8,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 22,78	R$ 0,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 27,91	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,78

VALOR:	10,63

15.24. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,70	R$ 7,70
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,49	R$ 1,49
					TOTAL Material:	R$ 9,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R$ 22,78	R$ 1,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R$ 27,91	R$ 1,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,36

VALOR:	11,55

15.25. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,70	R$ 7,70
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,49	R$ 1,49
					TOTAL Material:	R$ 9,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R$ 22,78	R$ 1,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R$ 27,91	R$ 1,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,23

VALOR:	12,42

15.26. 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,70	R$ 7,70
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,78	R$ 1,78
					TOTAL Material:	R$ 9,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08779100	R$ 22,78	R$ 1,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08779100	R$ 27,91	R$ 2,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,44

VALOR:	13,92

15.27. 93658 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,42	R$ 11,42
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,92	R$ 1,92
					TOTAL Material:	R$ 13,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12714000	R$ 22,78	R$ 2,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12714000	R$ 27,91	R$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,43

VALOR:	19,77

15.28. 93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,42	R$ 11,42
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,28	R$ 2,28
					TOTAL Material:	R$ 13,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17658200	R$ 22,78	R$ 4,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17658200	R$ 27,91	R$ 4,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,94
					VALOR:	22,64

15.29. 93668 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 54,11	R$ 54,11
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 1,15	R$ 3,45
					TOTAL Material:	R$ 57,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10628500	R$ 22,78	R$ 2,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10628500	R$ 27,91	R$ 2,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,38
					VALOR:	62,94

15.30. 93669 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 54,11	R$ 54,11
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 1,49	R$ 4,47
					TOTAL Material:	R$ 58,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14052800	R$ 22,78	R$ 3,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14052800	R$ 27,91	R$ 3,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,12
					VALOR:	65,70

15.31. 93670 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 54,11	R$ 54,11
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 1,49	R$ 4,47
					TOTAL Material:	R$ 58,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19189200	R$ 22,78	R$ 4,37
8264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19189200	R$ 27,91	R$ 5,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,72

VALOR:	**68,30**

15.32. 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 54,11	R$ 54,11
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 1,78	R$ 5,34
					TOTAL Material:	R$ 59,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26037700	R$ 22,78	R$ 5,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26037700	R$ 27,91	R$ 7,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,19

VALOR:	**72,64**

15.33. 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 54,11	R$ 54,11
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 2,28	R$ 6,84
					TOTAL Material:	R$ 60,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	R$ 22,78	R$ 12,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	R$ 27,91	R$ 14,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,84

VALOR:	**87,79**

15.34. S11141 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,81	R$ 2,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,65

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03603	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R$ 27,24	R$ 27,24
					TOTAL Material:	R$ 27,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 19,17	R$ 11,50
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,62	R$ 8,77
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,27

VALOR:	**52,16**

15.35. S08490 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,81	R$ 7,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 15,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08830	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.:Moeller ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R$ 458,62	R$ 458,62
					TOTAL Material:	R$ 458,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 19,17	R$ 38,34
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 14,62	R$ 29,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 67,58

VALOR:	**541,74**

15.36. S09688 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,81	R$ 2,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,65

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10064	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	1,00000000	R$ 547,75	R$ 547,75
					TOTAL Material:	R$ 547,75

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 19,17	R$ 11,50
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,62	R$ 8,77
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,27
					VALOR:	**572,67**

15.37. 91857 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	R$ 8,10	R$ 8,23
					TOTAL Material:	R$ 8,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R$ 22,78	R$ 3,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R$ 27,91	R$ 4,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,54
					VALOR:	**15,77**

15.38. 91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	R$ 4,21	R$ 4,28
					TOTAL Material:	R$ 4,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R$ 22,78	R$ 3,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R$ 27,91	R$ 3,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,78
					VALOR:	**11,06**

15.39. 91853 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	R$ 3,11	R$ 3,16
					TOTAL Material:	R$ 3,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	R$ 22,78	R$ 2,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	R$ 27,91	R$ 3,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,28
					VALOR:	**9,44**

15.40. S04277 ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2") (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,81	R$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02689S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 20 mm	ORSE	m	1,05000000	R$ 2,46	R$ 2,58
					TOTAL Material:	R$ 2,58

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 19,17	R$ 1,91
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 14,62	R$ 1,46
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,37

VALOR:	6,72

15.41. S00399 ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4") (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,81	R$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	1,05000000	R$ 2,66	R$ 2,79
					TOTAL Material:	R$ 2,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 19,17	R$ 1,91
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 14,62	R$ 1,46
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,37

VALOR:	6,93

15.42. S04278 ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1") (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,81	R$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02690S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 32 mm	ORSE	m	1,05000000	R$ 4,56	R$ 4,78
					TOTAL Material:	R$ 4,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 19,17	R$ 1,91
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 14,62	R$ 1,46

TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,37
VALOR:	**8,92**

15.43. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R$ 5,08	R$ 5,58
					TOTAL Material:	R$ 5,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R$ 22,78	R$ 1,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R$ 27,91	R$ 1,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,40

VALOR:	**8,98**

15.44. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R$ 7,30	R$ 8,03
					TOTAL Material:	R$ 8,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	R$ 22,78	R$ 2,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	R$ 27,91	R$ 2,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,78

VALOR:	**12,81**

15.45. S02648 CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14- 7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,81	R$ 7,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 15,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00591	Chave magnética p/motor 3cv-220v	ORSE	un	1,00000000	R$ 300,00	R$ 300,00
I00670	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1 cv, monofásico, hm = 14 a 26 m, q = 2,5 a 7,0 m3/h	ORSE	un	1,00000000	R$ 2.454,79	R$ 2.454,79
					TOTAL Material:	R$ 2.754,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 19,17	R$ 38,34

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 14,62	R$ 29,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 67,58
					VALOR:	2.837,91

15.46. S02646 CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14- 3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,81	R$ 7,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 15,54

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00731S	Bomba centrifuga motor eletrico monofasico 0,49 hp bocais 1" x 3/4", diametro do rotor 110 mm, hm/q: 6 m / 8,3 m3/h a 20 m / 1,2 m3/h	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.043,11	R$ 1.043,11
					TOTAL Equipamento:	R$ 1.043,11

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00591	Chave magnética p/motor 3cv-220v	ORSE	un	1,00000000	R$ 300,00	R$ 300,00
					TOTAL Material:	R$ 300,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 19,17	R$ 38,34
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 14,62	R$ 29,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 67,58
					VALOR:	1.426,23

15.47. S00672 LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X32W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,81	R$ 1,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01299	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R$ 5,99	R$ 5,99
I01351	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00000000	R$ 27,00	R$ 27,00
I01908	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fuorescente 1 x 32 w	ORSE	un	1,00000000	R$ 25,00	R$ 25,00
I02052	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	un	2,00000000	R$ 1,00	R$ 2,00
					TOTAL Material:	R$ 59,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 19,17	R$ 9,58
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 14,62	R$ 7,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,89

VALOR:	80,76

15.48. C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 52,5800	R$ 52,5800
					TOTAL Material:	R$ 52,5800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 20,0285	R$ 10,0150
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,4053	R$ 25,4100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 35,4250

VALOR:	88,01

15.49. C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 81,2600	R$ 81,2600
					TOTAL Material:	R$ 81,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 20,0285	R$ 22,0330
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 25,4053	R$ 27,9510
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 49,9840

VALOR:	131,24

15.50. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,02	R$ 10,02
					TOTAL Material:	R$ 10,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05515620	R$ 22,78	R$ 1,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17650000	R$ 27,91	R$ 4,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,17

VALOR:	16,19

15.51. C1765 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1463	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,8800	R$ 8,8800
					TOTAL Material:	R$ 8,8800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 25,4053	R$ 7,6230
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,6230
					VALOR:	**16,50**

15.52. C1766 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 9,4100	R$ 9,4100
					TOTAL Material:	R$ 9,4100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 25,4053	R$ 7,6230
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,6230
					VALOR:	**17,03**

15.53. 97611 LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições	UN	1,00000000	R$ 23,88	R$ 23,88
					TOTAL Geral:	R$ 23,88
					VALOR:	**23,88**

15.54. 100919 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições	UN	1,00000000	R$ 62,25	R$ 62,25
					TOTAL Geral:	R$ 62,25
					VALOR:	**62,25**

15.55. S08349 REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,81	R$ 1,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01319	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R$ 47,50	R$ 47,50
I01922	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	ORSE	un	1,00000000	R$ 110,00	R$ 110,00
I08606	Refletor para lâmpada vapor sódio 400w (Olivo ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R$ 98,10	R$ 98,10
					TOTAL Material:	R$ 255,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 19,17	R$ 5,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 14,62	R$ 4,38

TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,13
VALOR:	**268,05**

15.56. I08739 REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08739	Tubo aço galvanizado c/costura 2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 4,40kg/m, NBR-5580	ORSE	m	1,00000000	R$ 66,92	R$ 66,92
					TOTAL Material:	R$ 66,92
					VALOR:	**66,92**

15.57. S07892 ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,75000000	R$ 3,81	R$ 2,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,75000000	R$ 3,96	R$ 2,97
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03975	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	ORSE	un	1,05000000	R$ 198,00	R$ 207,90
					TOTAL Material:	R$ 207,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,75000000	R$ 19,17	R$ 14,37
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,75000000	R$ 14,62	R$ 10,96
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,33
					VALOR:	**239,05**

15.58. S04401 VENTILADOR DE PISO OU PAREDE (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,81	R$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03221	Ventilador de parede 50cm, 127v	ORSE	un	1,00000000	R$ 145,63	R$ 145,63
					TOTAL Material:	R$ 145,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,17	R$ 19,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,62	R$ 14,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,79
					VALOR:	**187,19**

15.59. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E

INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,91	R$ 3,61
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 6,53	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 3,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 22,78	R$ 0,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 27,91	R$ 0,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,46
					VALOR:	5,13

15.60. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,82	R$ 5,99
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 6,53	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 6,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 22,78	R$ 0,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 27,91	R$ 1,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,96
					VALOR:	8,01

15.61. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 6,93	R$ 8,61
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 6,53	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 8,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 22,78	R$ 1,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 27,91	R$ 1,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,58
					VALOR:	11,25

15.62. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 13,24	R$ 16,46
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 6,53	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 16,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R$ 22,78	R$ 1,73
8264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R$ 27,91	R$ 2,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,85

VALOR:	**20,37**

15.63. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 18,92	R$ 23,52
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 6,53	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 23,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 22,78	R$ 2,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 27,91	R$ 3,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,77

VALOR:	**29,35**

15.64. 101562 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,04010000	R$ 31,18	R$ 32,43
					TOTAL Material:	R$ 32,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00052000	R$ 22,78	R$ 0,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R$ 27,91	R$ 0,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,08

VALOR:	**32,51**

15.65. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	SINAPI	UN	63,72140000	R$ 0,68	R$ 43,33
					TOTAL Material:	R$ 43,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11400000	R$ 27,36	R$ 57,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,66100000	R$ 21,38	R$ 35,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 93,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04680000	R$ 993,78	R$ 46,50
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	R$ 635,08	R$ 4,06
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	R$ 3.106,69	R$ 78,28
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,04900000	R$ 263,10	R$ 12,89
					TOTAL Serviço:	R$ 141,73
					VALOR:	**278,40**

15.66. I14490 Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14490	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 131,01	R$ 131,01
					TOTAL Material:	R$ 131,01
					VALOR:	**131,01**

16.1. 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	Composições	UN	1,00000000	R$ 173,18	R$ 173,18
					TOTAL Geral:	R$ 173,18
					VALOR:	**173,18**

16.2. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07650000	R$ 2,38	R$ 0,18
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 3,76	R$ 3,94

TOTAL Material:	R$ 4,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	R$ 21,88	R$ 7,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	R$ 26,91	R$ 8,82
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 15,99
				VALOR:		20,11

16.3. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R$ 2,38	R$ 0,21
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 4,24	R$ 4,44
				TOTAL Material:		R$ 4,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R$ 21,88	R$ 8,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R$ 26,91	R$ 10,22
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 18,53
				VALOR:		23,18

16.4. 89357 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10560000	R$ 2,38	R$ 0,25
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 9,15	R$ 9,60
				TOTAL Material:		R$ 9,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R$ 21,88	R$ 9,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R$ 26,91	R$ 12,19
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 22,10
				VALOR:		31,95

16.5. 89448 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00660000	R$ 2,38	R$ 0,01
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 14,37	R$ 15,07
				TOTAL Material:		R$ 15,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02820000	R$ 21,88	R$ 0,61

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02820000	R$ 26,91	R$ 0,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,36
					VALOR:	**16,44**

16.6. 89449 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 2,38	R$ 0,01
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 15,76	R$ 16,53
					TOTAL Material:	R$ 16,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	R$ 21,88	R$ 0,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	R$ 26,91	R$ 0,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,65
					VALOR:	**18,19**

16.7. 89450 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00930000	R$ 2,38	R$ 0,02
00009873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 25,93	R$ 27,20
					TOTAL Material:	R$ 27,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R$ 21,88	R$ 0,87
38267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R$ 26,91	R$ 1,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,94
					VALOR:	**29,16**

16.8. 89986 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R$ 16,37	R$ 0,13
00006006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 52,87	R$ 52,87
					TOTAL Material:	R$ 53,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R$ 21,88	R$ 4,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R$ 26,91	R$ 4,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,92

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000116
Visto
Assinatura

VALOR:	61,92

16.9. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 16,37	R$ 0,17
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 59,65	R$ 59,65
					TOTAL Material:	R$ 59,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R$ 21,88	R$ 4,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R$ 26,91	R$ 5,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,78

VALOR:	70,60

16.10. 94792 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R$ 16,37	R$ 0,21
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 73,02	R$ 73,02
					TOTAL Material:	R$ 73,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25950000	R$ 21,88	R$ 5,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25950000	R$ 26,91	R$ 6,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,65

VALOR:	85,88

16.11. 89984 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R$ 16,37	R$ 0,13
00006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 54,42	R$ 54,42
					TOTAL Material:	R$ 54,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R$ 21,88	R$ 4,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R$ 26,91	R$ 4,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,92

VALOR:	63,47

16.12. 89351 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 16,37	R$ 0,17
00011753	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 19,61	R$ 19,61
					TOTAL Material:	R$ 19,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R$ 21,88	R$ 2,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R$ 26,91	R$ 2,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,37

VALOR:	25,15

16.13. S01447 CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,91	R$ 7,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 15,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00095S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R$ 11,37	R$ 11,37
I00096S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	ORSE	un	2,00000000	R$ 12,37	R$ 24,74
I00097S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 32 mm x 1", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R$ 18,61	R$ 18,61
I01871S	Caixa d'agua / reservatorio em poliester reforcado com fibra de vidro, 500 litros, com tampa	ORSE	un	1,00000000	R$ 465,21	R$ 465,21
I03529S	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	R$ 0,73	R$ 1,46
I06016S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 29,51	R$ 29,51
I11829S	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 1/2", com haste e torneira metalicos e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	R$ 28,72	R$ 28,72
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,60000000	R$ 4,17	R$ 6,67
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	2,40000000	R$ 9,00	R$ 21,60
					TOTAL Material:	R$ 607,89

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 19,17	R$ 38,34
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 14,62	R$ 29,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 67,58

VALOR:	691,21

16.14. S01448 CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,91	R$ 11,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,96	R$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 23,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00095S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R$ 11,37	R$ 11,37
I00096S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	ORSE	un	2,00000000	R$ 12,37	R$ 24,74
I00098S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 40 mm x 1 1/4", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R$ 27,86	R$ 27,86
I11868S	Caixa d'agua / reservatorio em poliester reforcado com fibra de vidro,1000 litros, com tampa	ORSE	un	1,00000000	R$ 647,77	R$ 647,77
I03529S	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	R$ 0,73	R$ 1,46
I08877	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	ORSE	m	3,00000000	R$ 46,89	R$ 140,67
I06016S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 29,51	R$ 29,51
I11829S	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 1/2", com haste e torneira metalicos e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	R$ 28,72	R$ 28,72
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,60000000	R$ 4,17	R$ 6,67
I09874S	Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	2,40000000	R$ 14,13	R$ 33,91
					TOTAL Material:	R$ 952,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 19,17	R$ 57,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,62	R$ 43,86
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 101,37

VALOR:	1.077,66

5. C.0142 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C.0142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	Composições	UN	1,00000000	R$ 4.222,69	R$ 4.222,69
					TOTAL Geral:	R$ 4.222,69

VALOR:	4.222,69

16.16. S01482 VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1") (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,54000000	R$ 3,91	R$ 2,11
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,54000000	R$ 3,96	R$ 2,13
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,20000000	R$ 0,31	R$ 0,37
I10234S	Valvula de retencao de bronze, pe com crivos, extremidade com rosca, de 1", para fundo de poco	ORSE	un	1,00000000	R$ 106,72	R$ 106,72
					TOTAL Material:	R$ 107,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,54000000	R$ 19,17	R$ 10,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,54000000	R$ 14,62	R$ 7,89
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,24

VALOR:	129,57

16.17. C2689 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R$ 0,3600	R$ 0,3384
2286	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 59,5400	R$ 59,5400
					TOTAL Material:	R$ 59,8784

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R$ 20,0285	R$ 10,8162
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R$ 24,7353	R$ 13,3596
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,1758

VALOR:	84,05

16.18. 99620 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R$ 16,37	R$ 0,21
00010410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 209,66	R$ 209,66
					TOTAL Material:	R$ 209,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R$ 21,88	R$ 3,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R$ 26,91	R$ 3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,23

VALOR:	217,10

16.19. 99619 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 16,37	R$ 0,17
00010412	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 154,26	R$ 154,26
					TOTAL Material:	R$ 154,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R$ 21,88	R$ 2,41

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000129
Assinatura

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R$ 26,91	R$ 2,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,37
					VALOR:	159,80

16.20. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	R$ 16,37	R$ 0,08
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 33,60	R$ 33,60
					TOTAL Material:	R$ 33,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R$ 21,88	R$ 4,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R$ 26,91	R$ 5,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,28
					VALOR:	42,96

16.21. 102615 CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.358,69	R$ 1.358,69
					TOTAL Material:	R$ 1.358,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R$ 21,88	R$ 5,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R$ 26,91	R$ 6,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,06
					VALOR:	1.370,75

17.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	R$ 3,91	R$ 2,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	R$ 3,96	R$ 2,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,11

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	R$ 72,41	R$ 2,82
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R$ 2,22	R$ 6,66
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	R$ 2,01	R$ 6,03

I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R$ 0,97	R$ 0,19
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	R$ 63,50	R$ 5,71
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	R$ 69,74	R$ 4,18
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R$ 6,19	R$ 24,76
					TOTAL Material:	R$ 50,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	R$ 19,17	R$ 12,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	R$ 14,62	R$ 9,50
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,96
					VALOR:	**77,42**

17.2. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R$ 61,55	R$ 1,79
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 25,81	R$ 25,81
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R$ 2,38	R$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R$ 69,74	R$ 3,06
					TOTAL Material:	R$ 30,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R$ 21,88	R$ 8,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R$ 26,91	R$ 10,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,44
					VALOR:	**50,13**

17.3. S04282 CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,91	R$ 1,95
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03352	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	ORSE	Un	1,00000000	R$ 37,23	R$ 37,23
					TOTAL Material:	R$ 37,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 19,17	R$ 9,58
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 14,62	R$ 7,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,89

VALOR:	58,05

17.4. 97901 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00410000	R$ 10,75	R$ 0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08880000	R$ 12,04	R$ 1,06
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00940000	R$ 20,22	R$ 0,19
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10560000	R$ 4,21	R$ 0,44
[illegible]06193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,33120000	R$ 24,37	R$ 8,07
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	61,43070000	R$ 0,68	R$ 41,77
					TOTAL Material:	R$ 51,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,36680000	R$ 27,36	R$ 64,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85960000	R$ 21,38	R$ 39,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 104,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05150000	R$ 993,78	R$ 51,17
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00690000	R$ 635,08	R$ 4,38
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04190000	R$ 604,31	R$ 25,32
[illegible]7734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	R$ 3.106,69	R$ 78,28
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	M2	0,49000000	R$ 7,36	R$ 3,60
					TOTAL Serviço:	R$ 162,75

VALOR:	318,82

17.5. 89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R$ 61,55	R$ 0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R$ 2,38	R$ 0,08
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,94	R$ 12,94
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R$ 69,74	R$ 0,52
					TOTAL Material:	R$ 13,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R$ 21,88	R$ 3,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R$ 26,91	R$ 4,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,05
					VALOR:	21,89

17.6. S01529 TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	R$ 3,91	R$ 1,09
10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	R$ 3,96	R$ 1,10
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00162	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	ORSE	un	0,17000000	R$ 0,98	R$ 0,16
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,00800000	R$ 63,50	R$ 0,50
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	R$ 6,19	R$ 6,25
					TOTAL Material:	R$ 6,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	R$ 19,17	R$ 5,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,28000000	R$ 14,62	R$ 4,09
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,45
					VALOR:	18,55

17.7. S01530 TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,91	R$ 1,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,17000000	R$ 1,69	R$ 0,28
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01000000	R$ 63,50	R$ 0,63
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	R$ 10,22	R$ 10,32
					TOTAL Material:	R$ 11,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 19,17	R$ 5,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 14,62	R$ 4,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,13
					VALOR:	23,71

17.8. S01532 TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,52000000	R$ 3,91	R$ 2,03
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,52000000	R$ 3,96	R$ 2,05
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,17000000	R$ 3,00	R$ 0,51
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02300000	R$ 63,50	R$ 1,46
9836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	R$ 14,17	R$ 14,31
					TOTAL Material:	R$ 16,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,52000000	R$ 19,17	R$ 9,96
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,52000000	R$ 14,62	R$ 7,60
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,56

VALOR:	37,92

17.9. 98083 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,18820000	R$ 58,99	R$ 11,10
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,09230000	R$ 153,14	R$ 14,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 25,23

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	146,79380000	R$ 6,25	R$ 917,46
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	42,00000000	R$ 3,88	R$ 162,96
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02240000	R$ 10,75	R$ 0,24
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,48840000	R$ 12,04	R$ 5,88
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05150000	R$ 20,22	R$ 1,04
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,58080000	R$ 4,21	R$ 2,44
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,82160000	R$ 24,37	R$ 44,39
					TOTAL Material:	R$ 1.134,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	29,77060000	R$ 27,36	R$ 814,52

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,39120000	R$ 21,38	R$ 500,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.314,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,64980000	R$ 764,83	R$ 496,98
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11950000	R$ 635,08	R$ 75,89
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	4,93600000	R$ 10,04	R$ 49,55
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	25,68040000	R$ 15,31	R$ 393,16
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,94880000	R$ 10,57	R$ 41,73
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,96740000	R$ 604,31	R$ 584,60
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,12310000	R$ 1.189,70	R$ 146,45
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,11960000	R$ 1.226,43	R$ 146,68
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,31360000	R$ 2.587,14	R$ 811,32
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,40500000	R$ 225,15	R$ 91,18
					TOTAL Serviço:	R$ 2.837,54

VALOR:	**5.311,80**

17.10. 98084 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,26340000	R$ 58,99	R$ 15,53
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,12930000	R$ 153,14	R$ 19,80
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 35,33

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	209,79380000	R$ 6,25	R$ 1.311,21
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	52,50000000	R$ 3,88	R$ 203,70
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02750000	R$ 10,75	R$ 0,29
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,59940000	R$ 12,04	R$ 7,21
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06320000	R$ 20,22	R$ 1,27
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,71280000	R$ 4,21	R$ 3,00

00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,23560000	R$ 24,37	R$ 54,48
					TOTAL Material:	R$ 1.581,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	42,48450000	R$ 27,36	R$ 1.162,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	33,38070000	R$ 21,38	R$ 713,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.876,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,93600000	R$ 764,83	R$ 715,88
7316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,16990000	R$ 635,08	R$ 107,90
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	6,17000000	R$ 10,04	R$ 61,94
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	35,70840000	R$ 15,31	R$ 546,69
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	4,44240000	R$ 10,57	R$ 46,95
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,34520000	R$ 604,31	R$ 812,91
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,15380000	R$ 1.189,70	R$ 182,97
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,13450000	R$ 1.226,43	R$ 164,95
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,45360000	R$ 2.587,14	R$ 1.173,52
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,59500000	R$ 225,15	R$ 133,96
					TOTAL Serviço:	R$ 3.947,67
					VALOR:	**7.440,20**

17.11. 98090 FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,41130000	R$ 58,99	R$ 83,25
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,69250000	R$ 153,14	R$ 106,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 189,29

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	150,99380000	R$ 6,25	R$ 943,71
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	100,80000000	R$ 3,88	R$ 391,10

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02650000	R$ 10,75	R$ 0,28
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	2,92290000	R$ 116,15	R$ 339,49
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,57720000	R$ 12,04	R$ 6,94
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06080000	R$ 20,22	R$ 1,22
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,68640000	R$ 4,21	R$ 2,88
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,15280000	R$ 24,37	R$ 52,46
					TOTAL Material:	R$ 1.738,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	37,58970000	R$ 27,36	R$ 1.028,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	29,53480000	R$ 21,38	R$ 631,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.659,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,82840000	R$ 764,83	R$ 633,58
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,14650000	R$ 635,08	R$ 93,03
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	11,84640000	R$ 10,04	R$ 118,93
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	33,87720000	R$ 15,31	R$ 518,65
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,94880000	R$ 10,57	R$ 41,73
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,27620000	R$ 604,31	R$ 771,22
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,29530000	R$ 1.189,70	R$ 351,31
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,11960000	R$ 1.226,43	R$ 146,68
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,84750000	R$ 2.587,14	R$ 2.192,60
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,56100000	R$ 225,15	R$ 126,30
					TOTAL Serviço:	R$ 4.994,03
					VALOR:	**8.581,30**

17.12. 98100 SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,02160000	R$ 58,99	R$ 60,26

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50130000	R$ 153,14	R$ 76,76
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 137,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	282,09340000	R$ 6,25	R$ 1.763,08
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	56,70000000	R$ 3,88	R$ 219,99
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,79520000	R$ 116,15	R$ 208,51
					TOTAL Material:	R$ 2.191,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	33,42520000	R$ 27,36	R$ 914,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	26,26270000	R$ 21,38	R$ 561,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.476,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,48800000	R$ 993,78	R$ 484,96
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	6,66360000	R$ 10,04	R$ 66,90
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	7,40400000	R$ 10,57	R$ 78,26
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,16610000	R$ 1.189,70	R$ 197,60
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,22420000	R$ 1.226,43	R$ 274,96
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,53200000	R$ 2.587,14	R$ 1.376,35
01625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,70300000	R$ 254,19	R$ 178,69
					TOTAL Serviço:	R$ 2.657,72
					VALOR:	**6.462,32**

17.13. 98094 SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,24430000	R$ 58,99	R$ 14,41
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11990000	R$ 153,14	R$ 18,36
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 32,77

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	135,74670000	R$ 6,25	R$ 848,41
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	27,30000000	R$ 3,88	R$ 105,92
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,36960000	R$ 116,15	R$ 42,92
					TOTAL Material:	R$ 997,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,99370000	R$ 27,36	R$ 437,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,56640000	R$ 21,38	R$ 268,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 706,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,23480000	R$ 993,78	R$ 233,33
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,20840000	R$ 10,04	R$ 32,21
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	7,40400000	R$ 10,57	R$ 78,26
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,08000000	R$ 1.189,70	R$ 95,17
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,22420000	R$ 1.226,43	R$ 274,96
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	R$ 3.106,69	R$ 78,28
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,12600000	R$ 2.587,14	R$ 325,97
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,18700000	R$ 254,19	R$ 47,53
					TOTAL Serviço:	R$ 1.165,71
					VALOR:	**2.901,97**

17.14. 98107 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	16,15900000	R$ 3,50	R$ 56,55
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	R$ 10,75	R$ 0,02
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	R$ 12,04	R$ 0,71
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	R$ 20,22	R$ 0,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	R$ 4,21	R$ 0,29
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	R$ 24,37	R$ 5,38
					TOTAL Material:	R$ 63,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,62500000	R$ 27,36	R$ 71,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,06250000	R$ 21,38	R$ 44,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
LS Hora: 88,21%
LS Mes: 58,66%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 115,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05230000	R$ 993,78	R$ 51,97
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	R$ 635,08	R$ 7,30
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	R$ 604,31	R$ 13,47
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01320000	R$ 3.517,75	R$ 46,43
01616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	M2	0,35000000	R$ 7,36	R$ 2,57
					TOTAL Serviço:	R$ 121,74
					VALOR:	**300,72**

17.15. 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 407,68	R$ 407,68
					TOTAL Material:	R$ 407,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28400000	R$ 27,36	R$ 7,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	R$ 21,38	R$ 4,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,01410000	R$ 290,13	R$ 4,09
					TOTAL Serviço:	R$ 4,09
					VALOR:	**424,30**

17.16. S04883 CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	R$ 12,32	R$ 21,31
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	R$ 126,00	R$ 226,80
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	R$ 7,08	R$ 12,10
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R$ 602,90	R$ 48,83
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R$ 634,06	R$ 51,35

S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	R$ 55,74	R$ 100,33
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	R$ 111,34	R$ 130,26
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	R$ 37,16	R$ 42,73
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	R$ 37,27	R$ 63,73
					TOTAL Serviço:	R$ 697,44
					VALOR:	**697,44**

17 17. S06404 DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma - SICRO	ORSE	h	0,07500000	R$ 17,05	R$ 1,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 14,62	R$ 4,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,65
					VALOR:	**6,83**

18.1. 95470 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	Composições	UN	1,00000000	R$ 436,05	R$ 436,05
					TOTAL Geral:	R$ 436,05
					VALOR:	**436,05**

18.2. S02066 ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL. (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00377S	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	ORSE	un	1,00000000	R$ 34,95	R$ 34,95
					TOTAL Material:	R$ 34,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,62	R$ 14,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,62
					VALOR:	**53,53**

18.3. C4635 BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 10,1000	R$ 10,1000
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 317,4700	R$ 317,4700
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 701,5600	R$ 701,5600
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 22,5900	R$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R$ 0,3600	R$ 0,2016
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,8200	R$ 8,8200
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	R$ 10,8200	R$ 1,0820
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 9,4000	R$ 18,8000
					TOTAL Material:	R$ 1.080,6236

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 20,0285	R$ 60,0900
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 24,7353	R$ 74,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 134,3100

VALOR:	1.214,93

18.4. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,42	R$ 12,42
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 454,79	R$ 454,79
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 20,78	R$ 41,56
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02203500	R$ 118,72	R$ 2,61
					TOTAL Material:	R$ 511,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR QU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86248200	R$ 26,91	R$ 23,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58025950	R$ 21,38	R$ 12,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 35,60

VALOR:	546,98

18.5. 86902 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 193,91	R$ 193,91
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 15,40	R$ 92,40
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01911000	R$ 118,72	R$ 2,26
					TOTAL Material:	R$ 288,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70196450	R$ 26,91	R$ 18,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48556630	R$ 21,38	R$ 10,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,26
					VALOR:	317,83

18.6. 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 110,15	R$ 110,15
004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 15,40	R$ 30,80
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,00760500	R$ 118,72	R$ 0,90
					TOTAL Material:	R$ 141,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43124100	R$ 26,91	R$ 11,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25153590	R$ 21,38	R$ 5,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,97
					VALOR:	158,82

18.7. 86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 64,99	R$ 64,99
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,17	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 65,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15033540	R$ 26,91	R$ 4,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05770450	R$ 21,38	R$ 1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,27
					VALOR:	70,34

18.8. 86881 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 258,90	R$ 258,90
					TOTAL Material:	R$ 258,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30426450	R$ 26,91	R$ 8,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11678840	R$ 21,38	R$ 2,49

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,67
VALOR:	**269,57**

18.9. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,60	R$ 9,60
					TOTAL Material:	R$ 9,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08385240	R$ 26,91	R$ 2,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03218580	R$ 21,38	R$ 0,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,93
					VALOR:	**12,53**

18.10. S01472 VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2") (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,91	R$ 7,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 15,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,88000000	R$ 0,31	R$ 0,58
I21012S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	0,60000000	R$ 51,28	R$ 30,76
I10228S	Valvula de descarga metalica, base 1 1/2" e acabamento metalico cromado	ORSE	un	1,00000000	R$ 379,90	R$ 379,90
					TOTAL Material:	R$ 411,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 19,17	R$ 38,34
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 14,62	R$ 29,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 67,58
					VALOR:	**494,56**

18.11. S01471 VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4") (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,91	R$ 7,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 15,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,88000000	R$ 0,31	R$ 0,58

I21011S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 32 mm (1 1/4"), e = 2,65 mm, *2,71* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	0,60000000	R$ 46,41	R$ 27,84
I11781S	Valvula de descarga metalica, base 1 1/4" e acabamento metalico cromado	ORSE	un	1,00000000	R$ 307,76	R$ 307,76
					TOTAL Material:	R$ 336,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 19,17	R$ 38,34
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 14,62	R$ 29,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 67,58
					VALOR:	**419,50**

2. S03677 VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,91	R$ 1,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,20000000	R$ 0,31	R$ 0,06
I06154S	Valvula em plastico cromado para lavatorio 1", sem unho, com ladrao	ORSE	un	1,00000000	R$ 9,30	R$ 9,30
					TOTAL Material:	R$ 9,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 19,17	R$ 5,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 14,62	R$ 4,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,13
					VALOR:	**21,84**

18.13. S02082 TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,34000000	R$ 3,91	R$ 1,32
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	R$ 3,96	R$ 1,34
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,66

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,30000000	R$ 0,31	R$ 0,09
I11762S	Torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, cano longo, de parede, padrao popular / uso geral, 1/2" ou 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 59,55	R$ 59,55
					TOTAL Material:	R$ 59,64

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,34000000	R$ 19,17	R$ 6,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,34000000	R$ 14,62	R$ 4,97
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,48

VALOR:	73,78

18.14. S12070 ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,91	R$ 1,95
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12907	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	ORSE	un	1,00000000	R$ 96,14	R$ 96,14
00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	R$ 0,31	R$ 0,15
					TOTAL Material:	R$ 96,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 19,17	R$ 9,58
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 14,62	R$ 7,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,89

VALOR:	117,11

18.15. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 208,59	R$ 208,59
					TOTAL Material:	R$ 208,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09283660	R$ 26,91	R$ 2,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03563430	R$ 21,38	R$ 0,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,25

VALOR:	211,84

18.16. S02033 PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,86	R$ 2,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,68

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01662	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 36,90	R$ 36,90
					TOTAL Material:	R$ 36,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 19,17	R$ 11,50
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,62	R$ 8,77

TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00100000	R$ 452,32	R$ 0,45
					TOTAL Serviço:	R$ 0,45

VALOR:	**62,30**

18.17. S02035 PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,86	R$ 2,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01841	Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 97,25	R$ 97,25
					TOTAL Material:	R$ 97,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 19,17	R$ 11,50
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,50

VALOR:	**111,06**

18.18. C1995 PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00050000	R$ 83,5800	R$ 0,0418
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,62000000	R$ 0,7100	R$ 0,4402
I1716	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 23,4900	R$ 46,9800
					TOTAL Material:	R$ 47,4620

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 25,4153	R$ 27,9620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 19,2970	R$ 21,2300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 49,1920

VALOR:	**96,65**

18.19. S10345 MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,20000000	R$ 3,91	R$ 12,51
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,20000000	R$ 3,96	R$ 12,67
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 25,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11683S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R$ 56,52	R$ 56,52
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	2,00000000	R$ 0,31	R$ 0,62

I10432S	Mictorio individual, sifonado, de louca branca, sem complementos	ORSE	un	1,00000000	R$ 367,28	R$ 367,28
I04384S	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	ORSE	un	2,00000000	R$ 20,26	R$ 40,52
I06021S	Registro pressao com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 65,69	R$ 65,69
					TOTAL Material:	R$ 530,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	3,20000000	R$ 19,17	R$ 61,34
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,20000000	R$ 14,62	R$ 46,78
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 108,12
					VALOR:	**663,93**

18.20. S09684 CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,91	R$ 3,91
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10060	Cuba de aço inox retangular, 34x56x17cm, alto brilho, inclusive valvula 3 1/2", p/pia de cozinha, ref.94024-207, Tramontina ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 444,89	R$ 444,89
					TOTAL Material:	R$ 444,89

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,17	R$ 19,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,62	R$ 14,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,79
					VALOR:	**486,55**

18.21. 86899 BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	SINAPI	M2	0,37700000	R$ 875,40	R$ 330,02
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,61	R$ 3,66
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38448000	R$ 40,74	R$ 15,66
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,04290000	R$ 118,72	R$ 5,09
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 16,86	R$ 33,72
					TOTAL Material:	R$ 388,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98361760	R$ 27,23	R$ 26,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86272960	R$ 21,38	R$ 18,44

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000139
Fls:
Assinatura

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 45,22
VALOR:	**433,37**

18.22. C0359 BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60M ESP.= 3CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00520000	R$ 83,5800	R$ 0,4346
I9533	BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm	SEINFRA	M2	0,60000000	R$ 408,9600	R$ 245,3760
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,27000000	R$ 0,7100	R$ 1,6117
					TOTAL Material:	R$ 247,4223

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 25,4153	R$ 50,8400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 19,2970	R$ 38,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 89,4400
					VALOR:	**336,86**

18.23. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 114,47	R$ 114,47
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,35142340	R$ 40,74	R$ 14,31
					TOTAL Material:	R$ 128,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89662190	R$ 27,23	R$ 24,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34415790	R$ 21,38	R$ 7,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,76
					VALOR:	**160,54**

18.24. S12061 TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,91	R$ 11,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,96	R$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 23,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,75000000	R$ 0,31	R$ 0,23
I00668	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	R$ 104,89	R$ 104,89
I02012	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar	ORSE	un	2,00000000	R$ 8,78	R$ 17,56
I36790S	Tanque duplo em marmore sintetico com cuba lisa e esfregador, *110 x 60* cm	ORSE	un	1,00000000	R$ 194,22	R$ 194,22
I13984S	Torneira metalica cromada, cano curto, com arejador, sem bico plastico, de parede, para uso geral, 1/2" ou 3/4"	ORSE	un	2,00000000	R$ 73,28	R$ 146,56

TOTAL Material:	R$ 463,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 19,17	R$ 57,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,62	R$ 43,86
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 101,37

VALOR:	588,44

18.25. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 100,20	R$ 100,20
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,17	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 100,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18160040	R$ 26,91	R$ 31,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45354360	R$ 21,38	R$ 9,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 41,48

VALOR:	141,76

19.1. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,02	R$ 10,02
					TOTAL Material:	R$ 10,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05515620	R$ 22,78	R$ 1,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17650000	R$ 27,91	R$ 4,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,17

VALOR:	16,19

19.2. 101906 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 0,59	R$ 1,18
00010888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 581,53	R$ 581,53
					TOTAL Material:	R$ 582,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43105600	R$ 21,88	R$ 9,43

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43105600	R$ 26,91	R$ 11,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,02
					VALOR:	603,73

19.3. C4850 PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	4,00000000	R$ 0,9000	R$ 3,6000
I9150	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	SEINFRA	UN	0,03380000	R$ 57,7900	R$ 1,9533
					TOTAL Material:	R$ 5,5533

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 19,2970	R$ 7,7200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,7200
					VALOR:	13,27

20.1. 88423 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADAACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	2,26088000	R$ 9,49	R$ 21,45
					TOTAL Material:	R$ 21,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R$ 30,44	R$ 4,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02490000	R$ 21,38	R$ 0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,17
					VALOR:	26,62

20.2. 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 39,78	R$ 9,08
					TOTAL Material:	R$ 9,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 30,44	R$ 4,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 21,38	R$ 1,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,12
					VALOR:	15,20

20.3. S02289 PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO,APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES (m2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S02285	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	ORSE	m2	1,00000000	R$ 16,78	R$ 16,78
S02281	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	ORSE	m2	1,00000000	R$ 7,83	R$ 7,83
					TOTAL Serviço:	R$ 24,61

VALOR:	24,61

20.4. 100725 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,06240000	R$ 21,31	R$ 1,32
)007293	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	SINAPI	L	0,20780000	R$ 39,18	R$ 8,14
					TOTAL Material:	R$ 9,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52660000	R$ 30,44	R$ 16,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,02

VALOR:	25,48

20.5. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R$ 14,36	R$ 0,14
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R$ 7,74	R$ 1,23
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R$ 26,68	R$ 11,39
					TOTAL Material:	R$ 12,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R$ 30,44	R$ 8,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R$ 21,38	R$ 2,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,82

VALOR:	23,58

20.6. C4714 PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,07000000	R$ 20,2900	R$ 1,4203
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,15000000	R$ 12,7800	R$ 1,9170
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R$ 0,7000	R$ 0,2800
I2100	TINTA ÓLEO	SEINFRA	L	0,30000000	R$ 19,7700	R$ 5,9310
					TOTAL Material:	R$ 9,5483

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,60000000	R$ 20,0285	R$ 32,0480
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 25,4153	R$ 50,8400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 82,8880

VALOR:	92,44

20.7. 96131 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08570000	R$ 1,07	R$ 0,09
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,43520000	R$ 5,68	R$ 8,15
					TOTAL Material:	R$ 8,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56320000	R$ 30,44	R$ 17,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09200000	R$ 21,38	R$ 1,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,10

VALOR:	27,34

20.8. S08623 EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,50000000	R$ 4,05	R$ 2,02
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R$ 3,96	R$ 0,99
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,40000000	R$ 0,97	R$ 0,38
I01605	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	l	0,70000000	R$ 2,81	R$ 1,96
					TOTAL Material:	R$ 2,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 19,17	R$ 9,58
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,25000000	R$ 14,62	R$ 3,65
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,23

VALOR:	18,58

20.9. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R$ 21,31	R$ 0,29
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R$ 36,58	R$ 5,13
					TOTAL Material:	R$ 5,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R$ 30,44	R$ 11,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,58

VALOR:	17,00

20.10. 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 7,74	R$ 1,28
					TOTAL Material:	R$ 1,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R$ 30,44	R$ 2,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R$ 21,38	R$ 0,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,49

VALOR:	3,77

20.11. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,4700	R$ 0,4410
					TOTAL Material:	R$ 0,4410

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 25,4153	R$ 5,0840
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,0840

VALOR:	5,53

20.12. 102197 PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EMMADEIRA. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02760000	R$ 21,31	R$ 0,58
00043653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	L	0,49608000	R$ 31,08	R$ 15,41
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R$ 1,07	R$ 0,42
					TOTAL Material:	R$ 16,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28060000	R$ 30,44	R$ 8,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,54

VALOR:	24,95

20.13. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R$ 48,57	R$ 3,10
00012815	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R$ 14,36	R$ 0,14
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R$ 110,03	R$ 22,18
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R$ 73,07	R$ 23,52
					TOTAL Material:	R$ 48,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R$ 30,44	R$ 8,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R$ 21,38	R$ 2,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,82

VALOR:	59,76

20.14. C1621 LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,07000000	R$ 12,0800	R$ 0,8456
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R$ 0,7000	R$ 0,3500
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 2,1200	R$ 0,6360
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,08000000	R$ 18,2200	R$ 1,4576
					TOTAL Material:	R$ 3,2892

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 20,0285	R$ 5,0075
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 25,4153	R$ 8,8970
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,9045

VALOR:	17,19

20.15. 102219 PINTURA TELHADO CERÂMICO OU FIBROCIMENTO COM TINTA ESMALTE SINTETICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R$ 21,31	R$ 0,29
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R$ 36,58	R$ 5,13
					TOTAL Material:	R$ 5,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R$ 30,44	R$ 11,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,58

VALOR:	17,00

21.1. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 124,71	R$ 124,71
					TOTAL Material:	R$ 124,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080000	R$ 22,31	R$ 0,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05420000	R$ 21,38	R$ 1,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,39

VALOR:	126,10

21.2. 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,87810000	R$ 63,76	R$ 55,98
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,24740000	R$ 261,53	R$ 64,70
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 120,68

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 301,72	R$ 301,72
					TOTAL Material:	R$ 301,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61130000	R$ 22,31	R$ 13,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,05670000	R$ 21,38	R$ 65,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 78,98

VALOR:	501,38

21.3. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 20,00	R$ 20,00
					TOTAL Material:	R$ 20,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	R$ 22,31	R$ 0,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	R$ 21,38	R$ 2,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,57

VALOR:	23,57

21.4. C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 169,7300	R$ 169,7300
					TOTAL Material:	R$ 169,7300

VALOR:	169,73

21.5. I00253 Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto (un)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

0001417

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00253	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
					TOTAL Material:	R$ 1.100,00
					VALOR:	1.100,00

22.1. S09367 CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,86	R$ 1,15
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,33

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09676	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	ORSE	un	1,00000000	R$ 376,89	R$ 376,89
					TOTAL Material:	R$ 376,89

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 19,17	R$ 5,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 14,62	R$ 4,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01600000	R$ 602,90	R$ 9,64
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,01600000	R$ 55,74	R$ 0,89
					TOTAL Serviço:	R$ 10,53
					VALOR:	399,88

22.2. S11935 CORRIMÃO CENTRAL EM TUBO FERRO GALVANIZADO, SUPERIOR ALT=1,10M, BARRAS INTERMEDIÁRIAS ALT=0,92M E 0,70M DE CADA LADO, DIAM= 1.1/2" INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO. (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,86	R$ 3,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R$ 3,96	R$ 3,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12780	Corrimão Central para arquibancada em tubo ferro galvanizado, superior alt=1,10m, barras intermediárias alt=0,92m e 0,70m de cada lado, diam= 1.1/2" inclusive as verticais de apoio.	ORSE	m	1,00000000	R$ 189,96	R$ 189,96
					TOTAL Material:	R$ 189,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,17	R$ 19,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R$ 14,62	R$ 11,69
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,01500000	R$ 583,26	R$ 8,74
					TOTAL Serviço:	R$ 8,74
					VALOR:	**236,58**

22.3. 100619 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	2,00000000	R$ 48,08	R$ 96,16
00011975	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 21,72	R$ 86,88
I012388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 283,59	R$ 283,59
					TOTAL Material:	R$ 466,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87754550	R$ 22,78	R$ 19,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,94895450	R$ 27,91	R$ 110,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 130,20
					VALOR:	**596,83**

22.4. I12325 Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	R$ 750,00	R$ 750,00
					TOTAL Serviço:	R$ 750,00
					VALOR:	**750,00**

22.5. I12737 Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	1,00000000	R$ 635,87	R$ 635,87
					TOTAL Serviço:	R$ 635,87
					VALOR:	**635,87**

22.6. D330000003 LETREIRO DE ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D330000003	LETREIRO DE ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMBASA	M2	1,00000000	R$ 750,00	R$ 750,00
					TOTAL Material:	R$ 750,00
					VALOR:	**750,00**

22.7. S14050 Painel fixo de vidro temperado e = 10mm incolor, inclusive perfis para fixação (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
S13130	Encargos Complementares - Vidraceiro	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,81	R$ 1,90
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14891	Painel fixo de vidro temperado e = 10mm incolor, inclusive perfis para fixação	ORSE	m2	1,00000000	R$ 621,97	R$ 621,97
					TOTAL Material:	R$ 621,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 14,62	R$ 7,31
I10489S	Vidraceiro (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 14,58	R$ 7,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,60

VALOR:	640,45

22.8. S11986 Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,86	R$ 2,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12736	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.320,87	R$ 1.320,87
					TOTAL Material:	R$ 1.320,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 19,17	R$ 11,50
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,50

VALOR:	1.334,68

22.9. 102364 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07967490	R$ 20,40	R$ 1,62
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00253040	R$ 20,38	R$ 0,05
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02029610	R$ 61,08	R$ 62,31
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,89123650	R$ 44,19	R$ 39,38
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,62536510	R$ 74,02	R$ 46,28
					TOTAL Material:	R$ 149,64

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75312130	R$ 27,16	R$ 20,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37656060	R$ 21,38	R$ 8,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00445060	R$ 499,22	R$ 2,22
					TOTAL Serviço:	R$ 2,22
					VALOR:	**180,36**

. S01716 LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3 (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00035	Limpeza de fossa acima de 5m3	ORSE	m3	1,00000000	R$ 50,00	R$ 50,00
					TOTAL Serviço:	R$ 50,00
					VALOR:	**50,00**

23.2. S10308 LIMPEZA DE RESERVATÓRIO (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11088	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	1,00000000	R$ 12,50	R$ 12,50
					TOTAL Serviço:	R$ 12,50
					VALOR:	**12,50**

23.3. C4212 LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0592	CAMINHONETE SAVEIRO (CHI)	SEINFRA	H	0,26600000	R$ 26,0700	R$ 6,9346
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,06650000	R$ 80,4300	R$ 5,3486
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 12,2832

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33250000	R$ 24,7353	R$ 8,2261
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	0,33250000	R$ 19,7752	R$ 6,5769
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66750000	R$ 19,2970	R$ 12,8828
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 27,6858
					VALOR:	**39,97**

23.4. S02450 LIMPEZA GERAL (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,39

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls. 000151
Assinatura

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
% S. Hora: 99,31%
% S. Mes: 58,66%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R$ 10,79	R$ 0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R$ 14,87	R$ 0,74
					TOTAL Material:	R$ 0,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 14,62	R$ 1,46
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,46

VALOR:	**2,64**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000152
L.S./Hora: 98,31%
Assinatura

95955 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 706,19	R$ 778,93
					TOTAL Material:	R$ 778,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,82000000	R$ 13,87	R$ 39,11
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	5,91000000	R$ 17,65	R$ 104,31
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 15,87	R$ 17,62
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	4,98000000	R$ 19,62	R$ 97,71
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,32000000	R$ 12,61	R$ 29,26
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,84000000	R$ 11,80	R$ 92,51
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,27000000	R$ 13,41	R$ 84,08
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,86000000	R$ 10,96	R$ 162,87
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,48000000	R$ 9,20	R$ 13,62
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,33000000	R$ 8,89	R$ 2,93
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,33000000	R$ 12,29	R$ 77,80
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,51000000	R$ 13,92	R$ 118,46
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,48000000	R$ 110,62	R$ 495,58
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	R$ 41,05	R$ 41,05
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,79000000	R$ 69,56	R$ 333,19
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,30000000	R$ 151,60	R$ 348,68
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,08000000	R$ 221,20	R$ 681,30
					TOTAL Serviço:	R$ 2.740,08

VALOR:	3.519,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Sol. S. Hora: 98,31%
S. S. Mat.: 1,69%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000153
Assinatura

95955 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 706,19	R$ 778,93
					TOTAL Material:	R$ 778,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,82000000	R$ 13,87	R$ 39,11
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	5,91000000	R$ 17,65	R$ 104,31
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 15,87	R$ 17,62
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	4,98000000	R$ 19,62	R$ 97,71
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,32000000	R$ 12,61	R$ 29,26
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,84000000	R$ 11,80	R$ 92,51
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,27000000	R$ 13,41	R$ 84,08
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,86000000	R$ 10,96	R$ 162,87
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,48000000	R$ 9,20	R$ 13,62
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,33000000	R$ 8,89	R$ 2,93
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,33000000	R$ 12,29	R$ 77,80
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,51000000	R$ 13,92	R$ 118,46
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,48000000	R$ 110,62	R$ 495,58
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	R$ 41,05	R$ 41,05
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,79000000	R$ 69,56	R$ 333,19
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,30000000	R$ 151,60	R$ 348,68
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,08000000	R$ 221,20	R$ 681,30
					TOTAL Serviço:	R$ 2.740,08

VALOR:	**3.519,01**

99839 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P (M)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	Composições	M	1,00000000	R$ 619,07	R$ 619,07
					TOTAL Geral:	R$ 619,07

VALOR: 619,07

467 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES ...M ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022 (KG)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	Composições	KG	1,00000000	R$ 46,98	R$ 46,98
					TOTAL Geral:	R$ 46,98

VALOR: 46,98

97608 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições	UN	1,00000000	R$ 143,38	R$ 143,38
					TOTAL Geral:	R$ 143,38

VALOR: 143,38

06 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E TALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições	UN	1,00000000	R$ 119,71	R$ 119,71
					TOTAL Geral:	R$ 119,71

VALOR: 119,71

97611 LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições	UN	1,00000000	R$ 23,88	R$ 23,88
					TOTAL Geral:	R$ 23,88

VALOR: 23,88

100919 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composições	UN	1,00000000	R$ 62,25	R$ 62,25
					TOTAL Geral:	R$ 62,25
					VALOR:	**62,25**

89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	Composições	UN	1,00000000	R$ 173,18	R$ 173,18
					TOTAL Geral:	R$ 173,18
					VALOR:	**173,18**

C.0142 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C.0142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	Composições	UN	1,00000000	R$ 4.222,69	R$ 4.222,69
					TOTAL Geral:	R$ 4.222,69
					VALOR:	**4.222,69**

95470 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	Composições	UN	1,00000000	R$ 436,05	R$ 436,05
					TOTAL Geral:	R$ 436,05
					VALOR:	**436,05**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: 98,31%
L.S. Mês: 58,66%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	2.100,00	R$ 179,00	**R$ 375.900,00**	**9,70%**	**9,70%**	A
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	Serviço	M2	2.500,00	R$ 98,01	**R$ 245.025,00**	**6,32%**	**16,03%**	A
87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	2.400,00	R$ 78,58	**R$ 188.592,00**	**4,87%**	**20,89%**	A
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	2.400,00	R$ 76,56	**R$ 183.744,00**	**4,74%**	**25,64%**	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	1.200,00	R$ 123,72	**R$ 148.464,00**	**3,83%**	**29,47%**	A
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	Serviço	M3	30,50	R$ 4.480,40	**R$ 136.652,20**	**3,53%**	**33,00%**	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	6.000,00	R$ 19,35	**R$ 116.100,00**	**3,00%**	**35,99%**	A
15.02.86	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	EMBASA	Serviço	M2	3.000,00	R$ 36,78	**R$ 110.340,00**	**2,85%**	**38,84%**	A
S08623	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1	ORSE	Serviço	m2	4.600,00	R$ 23,66	**R$ 108.836,00**	**2,81%**	**41,65%**	A
S02289	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO,APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	ORSE	Serviço	m2	2.400,00	R$ 31,33	**R$ 75.192,00**	**1,94%**	**43,59%**	A
S09961	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	ORSE	Serviço	m²	720,00	R$ 101,09	**R$ 72.784,80**	**1,88%**	**45,47%**	A
102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	60,00	R$ 1.200,83	**R$ 72.049,80**	**1,86%**	**47,33%**	A
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	900,00	R$ 76,09	**R$ 68.481,00**	**1,77%**	**49,10%**	A
92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	SINAPI	Serviço	M2	465,00	R$ 142,10	**R$ 66.076,50**	**1,71%**	**50,80%**	B
I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto)	ORSE	Serviço	m2	80,00	R$ 809,59	**R$ 64.767,20**	**1,67%**	**52,47%**	B
S12509	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	ORSE	Serviço	m2	225,00	R$ 255,82	**R$ 57.559,50**	**1,49%**	**53,96%**	B
102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	SINAPI	Serviço	M2	250,00	R$ 229,63	**R$ 57.407,50**	**1,48%**	**55,44%**	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Folha 0019

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	324,00	R$ 166,20	**R$ 53.848,80**	**1,39%**	**56,83%**	B
96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	Serviço	M2	1.400,00	R$ 34,81	**R$ 48.734,00**	**1,26%**	**58,09%**	B
100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	1.750,00	R$ 24,70	**R$ 43.225,00**	**1,12%**	**59,20%**	B
C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA Á ÓLEO EM CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	361,20	R$ 117,69	**R$ 42.509,63**	**1,10%**	**60,30%**	B
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	540,00	R$ 76,71	**R$ 41.423,40**	**1,07%**	**61,37%**	B
S04912	Piso em pedra granítica serrada, 40 x 50 cm, esp.5cm, assentada com argamassa de cimento e areia traço t-4(1:5)	ORSE	Serviço	m2	300,00	R$ 128,33	**R$ 38.499,00**	**0,99%**	**62,36%**	B
99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	60,00	R$ 604,43	**R$ 36.265,80**	**0,94%**	**63,30%**	B
91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	24,00	R$ 1.364,13	**R$ 32.739,12**	**0,85%**	**64,15%**	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	300,00	R$ 107,94	**R$ 32.382,00**	**0,84%**	**64,98%**	B
90852	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R$ 1.976,64	**R$ 29.649,60**	**0,77%**	**65,75%**	B
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	240,00	R$ 112,87	**R$ 27.088,80**	**0,70%**	**66,45%**	B
104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	Composição	Geral	KG	450,00	R$ 59,81	**R$ 26.914,50**	**0,69%**	**67,14%**	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	2.400,00	R$ 10,87	**R$ 26.088,00**	**0,67%**	**67,81%**	B
C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	120,00	R$ 216,10	**R$ 25.932,00**	**0,67%**	**68,48%**	B
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	300,00	R$ 83,05	**R$ 24.915,00**	**0,64%**	**69,13%**	B
S14050	Painel fixo de vidro temperado e = 10mm incolor, inclusive perfis para fixação	ORSE	Serviço	m2	30,00	R$ 815,42	**R$ 24.462,60**	**0,63%**	**69,76%**	B
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	1.250,00	R$ 19,47	**R$ 24.337,50**	**0,63%**	**70,39%**	B
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	Composição	Geral	UN	109,00	R$ 220,49	**R$ 24.033,41**	**0,62%**	**71,01%**	B

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura Rubrica

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
D330000003	LETREIRO DE ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMBASA	Material	M2	25,00	R$ 954,90	**R$ 23.872,50**	**0,62%**	**71,62%**	B
S03298	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	Serviço	pt	79,00	R$ 295,27	**R$ 23.326,33**	**0,60%**	**72,22%**	B
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	43,00	R$ 526,39	**R$ 22.634,77**	**0,58%**	**72,81%**	B
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	120,00	R$ 184,47	**R$ 22.136,40**	**0,57%**	**73,38%**	B
94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	225,00	R$ 95,58	**R$ 21.505,50**	**0,56%**	**73,93%**	B
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	200,00	R$ 106,58	**R$ 21.316,00**	**0,55%**	**74,48%**	B
S13096	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	ORSE	Serviço	m2	24,00	R$ 885,36	**R$ 21.248,64**	**0,55%**	**75,03%**	B
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	324,00	R$ 65,02	**R$ 21.066,48**	**0,54%**	**75,58%**	B
88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADAACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	600,00	R$ 33,89	**R$ 20.334,00**	**0,52%**	**76,10%**	B
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	75,00	R$ 265,19	**R$ 19.889,25**	**0,51%**	**76,62%**	B
S00012	DEMOLIÇÃO DE FORROS	ORSE	Serviço	m2	1.855,00	R$ 10,61	**R$ 19.681,55**	**0,51%**	**77,12%**	B
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	92,50	R$ 204,86	**R$ 18.949,55**	**0,49%**	**77,61%**	B
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	150,00	R$ 124,19	**R$ 18.628,50**	**0,48%**	**78,09%**	B
C3014	PEDRA SÃO TOMÉ	SEINFRA	Serviço	M2	50,00	R$ 369,86	**R$ 18.493,00**	**0,48%**	**78,57%**	B
S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022	ORSE	Serviço	m2	37,50	R$ 490,96	**R$ 18.411,00**	**0,48%**	**79,05%**	B
S11935	CORRIMÃO CENTRAL EM TUBO FERRO GALVANIZADO, SUPERIOR ALT=1,10M, BARRAS INTERMEDIÁRIAS ALT=0,92M E 0,70M DE CADA LADO, DIAM= 1.1/2" INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO.	ORSE	Serviço	m	60,00	R$ 301,21	**R$ 18.072,60**	**0,47%**	**79,51%**	B
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	600,00	R$ 30,02	**R$ 18.012,00**	**0,46%**	**79,98%**	B
102219	PINTURA TELHADO CERÂMICO OU FIBROCIMENTO COM TINTA ESMALTE SINTETICO	SINAPI	Serviço	M2	800,00	R$ 21,64	**R$ 17.312,00**	**0,45%**	**80,42%**	C
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	32,50	R$ 474,20	**R$ 15.411,50**	**0,40%**	**80,82%**	C
90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	324,00	R$ 47,39	**R$ 15.354,36**	**0,40%**	**81,22%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Folha 0015

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	63,00	R$ 242,62	**R$ 15.285,06**	**0,39%**	**81,61%**	C
C4496	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	90,00	R$ 157,24	**R$ 14.151,60**	**0,37%**	**81,98%**	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	2.400,00	R$ 5,79	**R$ 13.896,00**	**0,36%**	**82,34%**	C
99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	Composição	Geral	M	17,50	R$ 788,20	**R$ 13.793,50**	**0,36%**	**82,69%**	C
S13398	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	ORSE	Serviço	m2	24,00	R$ 572,94	**R$ 13.750,56**	**0,35%**	**83,05%**	C
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	SINAPI	Serviço	M2	225,00	R$ 60,62	**R$ 13.639,50**	**0,35%**	**83,40%**	C
S13399	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	Serviço	m2	19,25	R$ 700,26	**R$ 13.480,00**	**0,35%**	**83,75%**	C
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	900,00	R$ 14,53	**R$ 13.077,00**	**0,34%**	**84,08%**	C
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	14,40	R$ 907,92	**R$ 13.074,05**	**0,34%**	**84,42%**	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	2.000,00	R$ 6,53	**R$ 13.060,00**	**0,34%**	**84,76%**	C
S00642	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	Serviço	un	33,00	R$ 382,80	**R$ 12.632,40**	**0,33%**	**85,09%**	C
S14081	Porta em alumínio tipo veneziana, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore	ORSE	Serviço	m2	18,90	R$ 667,81	**R$ 12.621,61**	**0,33%**	**85,41%**	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	396,00	R$ 29,51	**R$ 11.685,96**	**0,30%**	**85,71%**	C
100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	SINAPI	Serviço	M2	360,00	R$ 32,44	**R$ 11.678,40**	**0,30%**	**86,01%**	C
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	130,00	R$ 89,05	**R$ 11.576,50**	**0,30%**	**86,31%**	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	2.400,00	R$ 4,80	**R$ 11.520,00**	**0,30%**	**86,61%**	C
S00235	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	ORSE	Serviço	m2	190,00	R$ 60,39	**R$ 11.474,10**	**0,30%**	**86,91%**	C
98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 10.925,71	**R$ 10.925,71**	**0,28%**	**87,19%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	416,00	R$ 25,60	**R$ 10.649,60**	**0,27%**	**87,46%**	C
S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	Serviço	un	107,00	R$ 98,57	**R$ 10.546,99**	**0,27%**	**87,74%**	C
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R$ 696,41	**R$ 10.446,15**	**0,27%**	**88,01%**	C
S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	Serviço	m2	3.000,00	R$ 3,36	**R$ 10.080,00**	**0,26%**	**88,27%**	C
C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	Serviço	M2	30,00	R$ 334,27	**R$ 10.028,10**	**0,26%**	**88,52%**	C
92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	90,00	R$ 103,56	**R$ 9.320,40**	**0,24%**	**88,76%**	C
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	Serviço	M2	150,00	R$ 61,30	**R$ 9.195,00**	**0,24%**	**89,00%**	C
91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 1.304,56	**R$ 9.131,92**	**0,24%**	**89,24%**	C
102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	SINAPI	Serviço	M2	23,50	R$ 369,11	**R$ 8.674,08**	**0,22%**	**89,46%**	C
S11718	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	ORSE	Serviço	m2	12,00	R$ 714,48	**R$ 8.573,76**	**0,22%**	**89,68%**	C
98100	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 8.227,83	**R$ 8.227,83**	**0,21%**	**89,90%**	C
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COMGUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	9,00	R$ 910,58	**R$ 8.195,22**	**0,21%**	**90,11%**	C
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	9,00	R$ 892,97	**R$ 8.036,73**	**0,21%**	**90,31%**	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	48,00	R$ 166,27	**R$ 7.980,96**	**0,21%**	**90,52%**	C
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COMGUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	9,00	R$ 871,17	**R$ 7.840,53**	**0,20%**	**90,72%**	C
S11955	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	ORSE	Serviço	m2	18,00	R$ 431,97	**R$ 7.775,46**	**0,20%**	**90,92%**	C
94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	210,00	R$ 36,32	**R$ 7.627,20**	**0,20%**	**91,12%**	C
S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	Serviço	un	3,00	R$ 2.513,03	**R$ 7.539,09**	**0,19%**	**91,31%**	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	750,00	R$ 9,71	**R$ 7.282,50**	**0,19%**	**91,50%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: 98,31%
L.S. Mês: 58,66%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 3.515,20	**R$ 7.030,40**	**0,18%**	**91,68%**	C
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	475,00	R$ 14,32	**R$ 6.802,00**	**0,18%**	**91,86%**	C
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 6.762,98	**R$ 6.762,98**	**0,17%**	**92,03%**	C
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	Serviço	M2	225,00	R$ 30,01	**R$ 6.752,25**	**0,17%**	**92,21%**	C
C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	Serviço	UN	300,00	R$ 21,89	**R$ 6.567,00**	**0,17%**	**92,38%**	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M3	90,00	R$ 72,09	**R$ 6.488,10**	**0,17%**	**92,55%**	C
97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	1.855,00	R$ 3,44	**R$ 6.381,20**	**0,16%**	**92,71%**	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	1.399,00	R$ 4,49	**R$ 6.281,51**	**0,16%**	**92,87%**	C
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R$ 1.546,85	**R$ 6.187,40**	**0,16%**	**93,03%**	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	600,00	R$ 10,20	**R$ 6.120,00**	**0,16%**	**93,19%**	C
S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	Serviço	m	36,00	R$ 165,26	**R$ 5.949,36**	**0,15%**	**93,34%**	C
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	50,00	R$ 118,73	**R$ 5.936,50**	**0,15%**	**93,50%**	C
S08637	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	ORSE	Serviço	m	90,00	R$ 65,02	**R$ 5.851,80**	**0,15%**	**93,65%**	C
S02341	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	ORSE	Serviço	m2	75,00	R$ 73,64	**R$ 5.523,00**	**0,14%**	**93,79%**	C
C.0142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	Composiçõe	Geral	UN	1,00	R$ 5.376,33	**R$ 5.376,33**	**0,14%**	**93,93%**	C
C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60M ESP.= 3CM	SEINFRA	Serviço	M	12,50	R$ 428,89	**R$ 5.361,12**	**0,14%**	**94,07%**	C
C2110	REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm	SEINFRA	Serviço	M2	90,00	R$ 55,33	**R$ 4.979,70**	**0,13%**	**94,20%**	C
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	UN	30,00	R$ 160,55	**R$ 4.816,50**	**0,12%**	**94,32%**	C
I12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	un	5,00	R$ 954,90	**R$ 4.774,50**	**0,12%**	**94,44%**	C
98084	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	0,50	R$ 9.472,86	**R$ 4.736,43**	**0,12%**	**94,57%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Folha 001

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S11608	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, COM POSTIGO, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	ORSE	Serviço	cj	7,00	R$ 673,05	**R$ 4.711,35**	**0,12%**	**94,69%**	C
101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 768,67	**R$ 4.612,02**	**0,12%**	**94,81%**	C
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	17,00	R$ 269,71	**R$ 4.585,07**	**0,12%**	**94,92%**	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	42,00	R$ 107,67	**R$ 4.522,14**	**0,12%**	**95,04%**	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	81,00	R$ 52,57	**R$ 4.258,17**	**0,11%**	**95,15%**	C
100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	60,00	R$ 68,99	**R$ 4.139,40**	**0,11%**	**95,26%**	C
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	99,00	R$ 40,68	**R$ 4.027,32**	**0,10%**	**95,36%**	C
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	5,50	R$ 717,10	**R$ 3.944,05**	**0,10%**	**95,46%**	C
98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 638,36	**R$ 3.830,16**	**0,10%**	**95,56%**	C
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	145,00	R$ 25,94	**R$ 3.761,30**	**0,10%**	**95,66%**	C
98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 3.694,79	**R$ 3.694,79**	**0,10%**	**95,76%**	C
S02648	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14- 7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 3.613,23	**R$ 3.613,23**	**0,09%**	**95,85%**	C
S09367	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	ORSE	Serviço	un	7,00	R$ 509,13	**R$ 3.563,91**	**0,09%**	**95,94%**	C
91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	94,00	R$ 37,37	**R$ 3.512,78**	**0,09%**	**96,03%**	C
S01532	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	ORSE	Serviço	m	72,00	R$ 48,28	**R$ 3.476,16**	**0,09%**	**96,12%**	C
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	Serviço	M2	490,00	R$ 7,04	**R$ 3.449,60**	**0,09%**	**96,21%**	C
S11986	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 1.699,31	**R$ 3.398,62**	**0,09%**	**96,30%**	C
86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 404,66	**R$ 3.237,28**	**0,08%**	**96,38%**	C
101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	70,50	R$ 41,39	**R$ 2.918,00**	**0,08%**	**96,46%**	C
I00253	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	ORSE	Material	un	2,00	R$ 1.400,52	**R$ 2.801,04**	**0,07%**	**96,53%**	
S04278	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	ORSE	Serviço	m	244,00	R$ 11,36	**R$ 2.771,84**	**0,07%**	**96,60%**	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE _ _RVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86899	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 551,77	**R$ 2.758,85**	**0,07%**	**96,67%**	C
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M	209,00	R$ 13,10	**R$ 2.737,90**	**0,07%**	**96,74%**	C
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M	3.000,00	R$ 0,90	**R$ 2.700,00**	**0,07%**	**96,81%**	C
S04883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	ORSE	Serviço	un	3,00	R$ 887,98	**R$ 2.663,94**	**0,07%**	**96,88%**	C
S10345	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	ORSE	Serviço	un	3,00	R$ 845,32	**R$ 2.535,96**	**0,07%**	**96,95%**	C
S01472	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 629,67	**R$ 2.518,68**	**0,07%**	**97,01%**	C
I14490	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	Material	un	15,00	R$ 166,80	**R$ 2.502,00**	**0,06%**	**97,08%**	C
S09684	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 619,48	**R$ 2.477,92**	**0,06%**	**97,14%**	C
S01857	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	ORSE	Serviço	m2	9,00	R$ 273,76	**R$ 2.463,84**	**0,06%**	**97,20%**	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 204,40	**R$ 2.452,80**	**0,06%**	**97,27%**	C
97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composição	Geral	UN	13,00	R$ 182,55	**R$ 2.373,15**	**0,06%**	**97,33%**	C
100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 759,88	**R$ 2.279,64**	**0,06%**	**97,39%**	C
S04401	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	ORSE	Serviço	un	9,00	R$ 238,33	**R$ 2.144,97**	**0,06%**	**97,44%**	C
S01471	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 534,11	**R$ 2.136,44**	**0,06%**	**97,50%**	C
S07892	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	ORSE	Serviço	un	7,00	R$ 304,36	**R$ 2.130,52**	**0,05%**	**97,55%**	C
97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 354,46	**R$ 2.126,76**	**0,05%**	**97,61%**	C
S01529	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM	ORSE	Serviço	m	90,00	R$ 23,62	**R$ 2.125,80**	**0,05%**	**97,66%**	C
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	30,00	R$ 68,65	**R$ 2.059,50**	**0,05%**	**97,72%**	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	90,00	R$ 21,64	**R$ 1.947,60**	**0,05%**	**97,77%**	C
99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 276,41	**R$ 1.934,87**	**0,05%**	**97,82%**	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EMMADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	60,00	R$ 31,77	**R$ 1.906,20**	**0,05%**	**97,88%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
001163

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S04527	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 952,95	**R$ 1.905,90**	**0,05%**	**97,91%**	C
S12436	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	ORSE	Serviço	un	3,00	R$ 626,33	**R$ 1.878,99**	**0,05%**	**97,96%**	C
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	30,00	R$ 61,99	**R$ 1.859,70**	**0,05%**	**98,01%**	C
S02646	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14- 3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 1.815,88	**R$ 1.815,88**	**0,05%**	**98,06%**	C
S01447	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 880,05	**R$ 1.760,10**	**0,05%**	**98,10%**	C
102615	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.745,24	**R$ 1.745,24**	**0,05%**	**98,15%**	C
S00040	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	ORSE	Serviço	un	110,00	R$ 15,85	**R$ 1.743,50**	**0,05%**	**98,19%**	C
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 343,22	**R$ 1.716,10**	**0,04%**	**98,24%**	C
C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R$ 167,09	**R$ 1.670,90**	**0,04%**	**98,28%**	C
S01482	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	ORSE	Serviço	un	10,00	R$ 164,97	**R$ 1.649,70**	**0,04%**	**98,32%**	C
S12226	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 794,60	**R$ 1.589,20**	**0,04%**	**98,36%**	C
S12061	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 749,20	**R$ 1.498,40**	**0,04%**	**98,40%**	C
S09688	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 729,12	**R$ 1.458,24**	**0,04%**	**98,44%**	C
99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 203,46	**R$ 1.424,22**	**0,04%**	**98,48%**	C
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 202,21	**R$ 1.415,47**	**0,04%**	**98,51%**	C
S01448	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 1.372,08	**R$ 1.372,08**	**0,04%**	**98,55%**	C
97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composição	Geral	UN	9,00	R$ 152,41	**R$ 1.371,69**	**0,04%**	**98,58%**	C
S08349	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 341,28	**R$ 1.365,12**	**0,04%**	**98,62%**	C
S00043	RETIRADA DE CALHA	ORSE	Serviço	m	95,00	R$ 14,18	**R$ 1.347,10**	**0,03%**	**98,66%**	C
96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R$ 149,55	**R$ 1.345,95**	**0,03%**	**98,69%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: 98,31%
L.S. Mês: 58,66%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 109,34	**R$ 1.312,08**	**0,03%**	**98,72%**	C
S00031	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	ORSE	Serviço	m2	60,00	R$ 21,25	**R$ 1.275,00**	**0,03%**	**98,76%**	C
90098	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	182,50	R$ 6,96	**R$ 1.270,20**	**0,03%**	**98,79%**	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 180,49	**R$ 1.263,43**	**0,03%**	**98,82%**	C
89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R$ 78,84	**R$ 1.182,60**	**0,03%**	**98,85%**	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R$ 89,89	**R$ 1.168,57**	**0,03%**	**98,88%**	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	Serviço	M3	35,00	R$ 33,00	**R$ 1.155,00**	**0,03%**	**98,91%**	C
98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 382,88	**R$ 1.148,64**	**0,03%**	**98,94%**	C
S00399	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	Serviço	m	128,00	R$ 8,82	**R$ 1.128,96**	**0,03%**	**98,97%**	C
C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R$ 112,05	**R$ 1.120,50**	**0,03%**	**99,00%**	C
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	Composição	Geral	UN	2,00	R$ 555,18	**R$ 1.110,36**	**0,03%**	**99,03%**	C
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	78,00	R$ 14,08	**R$ 1.098,24**	**0,03%**	**99,06%**	C
S01530	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	ORSE	Serviço	m	36,00	R$ 30,19	**R$ 1.086,84**	**0,03%**	**99,08%**	C
98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 540,22	**R$ 1.080,44**	**0,03%**	**99,11%**	C
C2689	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R$ 107,01	**R$ 1.070,10**	**0,03%**	**99,14%**	C
S02033	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	ORSE	Serviço	un	13,00	R$ 79,32	**R$ 1.031,16**	**0,03%**	**99,17%**	C
S00672	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X32W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	ORSE	Serviço	un	10,00	R$ 102,82	**R$ 1.028,20**	**0,03%**	**99,19%**	C
S02066	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	ORSE	Serviço	un	15,00	R$ 68,15	**R$ 1.022,25**	**0,03%**	**99,22%**	C
C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	Serviço	M	60,00	R$ 16,90	**R$ 1.014,00**	**0,03%**	**99,25%**	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R$ 55,45	**R$ 998,10**	**0,03%**	**99,27%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S12229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 993,22	**R$ 993,22**	**0,03%**	**99,30%**	C
S01716	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	ORSE	Serviço	m3	15,00	R$ 63,66	**R$ 954,90**	**0,02%**	**99,32%**	C
S00248	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	ORSE	Serviço	m	90,00	R$ 10,15	**R$ 913,50**	**0,02%**	**99,35%**	C
S12070	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 149,10	**R$ 894,60**	**0,02%**	**99,37%**	C
S07138	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	ORSE	Serviço	m	53,00	R$ 16,18	**R$ 857,54**	**0,02%**	**99,39%**	C
89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R$ 80,81	**R$ 808,10**	**0,02%**	**99,41%**	C
S08387	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	ORSE	Serviço	m2	27,00	R$ 28,04	**R$ 757,08**	**0,02%**	**99,43%**	C
S12222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 183,80	**R$ 735,20**	**0,02%**	**99,45%**	C
S12225	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 711,44	**R$ 711,44**	**0,02%**	**99,47%**	C
S02035	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	ORSE	Serviço	un	5,00	R$ 141,40	**R$ 707,00**	**0,02%**	**99,49%**	C
S08490	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 689,74	**R$ 689,74**	**0,02%**	**99,50%**	C
S12224	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 337,84	**R$ 675,68**	**0,02%**	**99,52%**	C
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R$ 74,48	**R$ 670,32**	**0,02%**	**99,54%**	C
C4212	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	13,00	R$ 50,89	**R$ 661,57**	**0,02%**	**99,56%**	C
S12346	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	ORSE	Serviço	m2	28,00	R$ 23,53	**R$ 658,84**	**0,02%**	**99,57%**	C
S07215	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	ORSE	Serviço	un	24,00	R$ 26,51	**R$ 636,24**	**0,02%**	**99,59%**	C
S03248	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	ORSE	Serviço	un	108,00	R$ 5,84	**R$ 630,72**	**0,02%**	**99,61%**	C
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 89,56	**R$ 626,92**	**0,02%**	**99,62%**	C
C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R$ 123,05	**R$ 615,25**	**0,02%**	**99,64%**	C
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	21,00	R$ 27,87	**R$ 585,27**	**0,02%**	**99,65%**	C
S03677	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	ORSE	Serviço	un	21,00	R$ 27,81	**R$ 584,01**	**0,02%**	**99,67%**	C
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R$ 54,70	**R$ 547,00**	**0,01%**	**99,68%**	C
91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARede - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	25,00	R$ 20,08	**R$ 502,00**	**0,01%**	**99,69%**	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
0001669

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	24,00	R$ 20,61	**R$ 494,64**	**0,01%**	**99,71%**	C
100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composiçõe	Geral	UN	6,00	R$ 79,26	**R$ 475,56**	**0,01%**	**99,72%**	C
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	22,50	R$ 20,93	**R$ 470,92**	**0,01%**	**99,73%**	C
S04282	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 73,91	**R$ 443,46**	**0,01%**	**99,74%**	C
S04715	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	ORSE	Serviço	m2	22,50	R$ 18,51	**R$ 416,48**	**0,01%**	**99,75%**	C
97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 405,92	**R$ 405,92**	**0,01%**	**99,76%**	C
93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 80,14	**R$ 400,70**	**0,01%**	**99,78%**	C
S07224	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	ORSE	Serviço	un	7,50	R$ 52,98	**R$ 397,35**	**0,01%**	**99,79%**	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 63,83	**R$ 382,98**	**0,01%**	**99,80%**	C
S02082	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 93,94	**R$ 375,76**	**0,01%**	**99,80%**	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R$ 36,44	**R$ 364,40**	**0,01%**	**99,81%**	C
C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	Serviço	UN	17,00	R$ 21,01	**R$ 357,17**	**0,01%**	**99,82%**	C
S00337	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 349,71	**R$ 349,71**	**0,01%**	**99,83%**	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R$ 38,20	**R$ 343,80**	**0,01%**	**99,84%**	C
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 111,77	**R$ 335,31**	**0,01%**	**99,85%**	C
89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R$ 32,02	**R$ 320,20**	**0,01%**	**99,86%**	C
91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	25,00	R$ 12,02	**R$ 300,50**	**0,01%**	**99,87%**	C
91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 98,16	**R$ 294,48**	**0,01%**	**99,87%**	C
S04277	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	ORSE	Serviço	m	34,00	R$ 8,56	**R$ 291,04**	**0,01%**	**99,88%**	C
S09538	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	ORSE	Serviço	un	5,00	R$ 56,40	**R$ 282,00**	**0,01%**	**99,89%**	C
89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	7,50	R$ 37,13	**R$ 278,48**	**0,01%**	**99,90%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 92,49	**R$ 277,47**	**0,01%**	**99,90%**	C
60.06.30	INSTALAÇÃO DE TOMADA DE EMBUTIR PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP	EMBASA	Serviço	UN	12,00	R$ 22,48	**R$ 269,76**	**0,01%**	**99,91%**	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R$ 13,53	**R$ 243,54**	**0,01%**	**99,92%**	C
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	10,50	R$ 23,16	**R$ 243,18**	**0,01%**	**99,92%**	C
S12155	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	ORSE	Serviço	un	5,00	R$ 48,47	**R$ 242,35**	**0,01%**	**99,93%**	C
S10971	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	ORSE	Serviço	m	30,00	R$ 7,14	**R$ 214,20**	**0,01%**	**99,93%**	C
97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composiçõe	Geral	UN	7,00	R$ 30,40	**R$ 212,80**	**0,01%**	**99,94%**	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R$ 13,53	**R$ 202,95**	**0,01%**	**99,94%**	C
S10308	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	ORSE	Serviço	m3	12,50	R$ 15,92	**R$ 199,00**	**0,01%**	**99,95%**	C
S06404	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	ORSE	Serviço	m	22,50	R$ 8,70	**R$ 195,75**	**0,01%**	**99,96%**	C
C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	Serviço	UN	9,00	R$ 21,68	**R$ 195,12**	**0,01%**	**99,96%**	C
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 86,96	**R$ 173,92**	**0,00%**	**99,96%**	C
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 28,83	**R$ 172,98**	**0,00%**	**99,97%**	C
I08739	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	ORSE	Material	m	2,00	R$ 85,20	**R$ 170,40**	**0,00%**	**99,97%**	C
93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 25,17	**R$ 151,02**	**0,00%**	**99,98%**	C
97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	12,00	R$ 11,43	**R$ 137,16**	**0,00%**	**99,98%**	C
S11141	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 66,41	**R$ 132,82**	**0,00%**	**99,98%**	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 15,95	**R$ 111,65**	**0,00%**	**99,99%**	C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 17,72	**R$ 106,32**	**0,00%**	**99,99%**	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 15,81	**R$ 94,86**	**0,00%**	**99,99%**	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 14,71	**R$ 88,26**	**0,00%**	**99,99%**	C
S03250	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	ORSE	Serviço	un	15,00	R$ 5,78	**R$ 86,70**	**0,00%**	**100,00%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
0001

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 83,65	**R$ 83,65**	**0,00%**	**100,00%**	C
97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	2,00	R$ 16,31	**R$ 32,62**	**0,00%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 3.874.366,38**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 3.874.366,38**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Folha 23

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	Material	M2	2.244,90	R$ 89,00	**R$ 199.796,10**	**6,57%**	**5,16%**	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	9.721,63	R$ 14,93	**R$ 145.143,92**	**4,77%**	**11,34%**	A
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6.220,23	R$ 20,70	**R$ 128.758,67**	**4,23%**	**15,57%**	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	84.170,03	R$ 1,08	**R$ 90.903,63**	**2,99%**	**18,55%**	A
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	2.590,75	R$ 33,55	**R$ 86.919,66**	**2,86%**	**21,41%**	A
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	3.910,55	R$ 19,18	**R$ 75.004,35**	**2,46%**	**23,87%**	A
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	4.993,12	R$ 14,62	**R$ 72.999,38**	**2,40%**	**26,27%**	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3.019,90	R$ 22,03	**R$ 66.528,45**	**2,19%**	**28,46%**	A
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	29.539,15	R$ 2,20	**R$ 64.986,13**	**2,14%**	**30,60%**	A
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	Material	M	8.867,50	R$ 6,46	**R$ 57.284,05**	**1,88%**	**32,48%**	A
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	Material	KG	19.238,74	R$ 2,95	**R$ 56.754,27**	**1,87%**	**34,34%**	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	1.374,33	R$ 39,78	**R$ 54.670,77**	**1,80%**	**36,14%**	A
I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	Serviço	m2	80,00	R$ 635,87	**R$ 50.869,60**	**1,67%**	**37,81%**	A
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	Material	M2	63,00	R$ 744,46	**R$ 46.900,98**	**1,54%**	**39,35%**	A
B010000010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	EMBASA	Mão de Obra	H	3.000,00	R$ 14,72	**R$ 44.160,00**	**1,45%**	**40,80%**	A
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	283,41	R$ 155,00	**R$ 43.928,43**	**1,44%**	**42,25%**	A
I25007S	Telha ondulada em aco zincado, altura de 17 mm, espessura de 0,50 mm, largura util de aproximadamente 985 mm, sem pintura	ORSE	Material	m2	828,00	R$ 50,40	**R$ 41.731,20**	**1,37%**	**43,62%**	A
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	328,78	R$ 124,20	**R$ 40.834,75**	**1,34%**	**44,96%**	A
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	29.539,15	R$ 1,36	**R$ 40.173,24**	**1,32%**	**46,28%**	A
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	Material	MIL	24,48	R$ 1.470,00	**R$ 35.978,25**	**1,18%**	**47,46%**	A
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	33.972,00	R$ 1,00	**R$ 33.972,00**	**1,12%**	**48,58%**	A
B010000052	CARPINTEIRO	EMBASA	Mão de Obra	H	1.500,00	R$ 20,17	**R$ 30.255,00**	**0,99%**	**49,57%**	B
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.382,46	R$ 20,70	**R$ 28.616,84**	**0,94%**	**50,51%**	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	1.636,32	R$ 16,81	**R$ 27.506,61**	**0,90%**	**51,42%**	B
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.367,38	R$ 19,30	**R$ 26.390,39**	**0,87%**	**52,29%**	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.201,88	R$ 20,70	**R$ 24.879,01**	**0,82%**	**53,10%**	B
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	33,64	R$ 706,19	**R$ 23.757,29**	**0,78%**	**53,88%**	B
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	925,40	R$ 25,42	**R$ 23.523,67**	**0,77%**	**54,66%**	B
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	Material	L	289,80	R$ 73,07	**R$ 21.175,69**	**0,70%**	**55,35%**	B
104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	Composiçõe	Geral	KG	450,00	R$ 46,98	**R$ 21.141,00**	**0,69%**	**56,05%**	B
I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	Material	M2	120,00	R$ 169,73	**R$ 20.367,60**	**0,67%**	**56,72%**	B
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	15.538,33	R$ 1,31	**R$ 20.355,21**	**0,67%**	**57,39%**	B
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	Material	L	181,44	R$ 110,03	**R$ 19.963,84**	**0,66%**	**58,04%**	B
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	Composiçõe	Geral	UN	109,00	R$ 173,18	**R$ 18.876,62**	**0,62%**	**58,66%**	B
D330000003	LETREIRO DE ACM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMBASA	Material	M2	25,00	R$ 750,00	**R$ 18.750,00**	**0,62%**	**59,28%**	B
I14891	Painel fixo de vidro temperado e = 10mm incolor, inclusive perfis para fixação	ORSE	Material	m2	30,00	R$ 621,97	**R$ 18.659,10**	**0,61%**	**59,89%**	B
I13113	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	ORSE	Material	kg	2.154,60	R$ 8,66	**R$ 18.658,84**	**0,61%**	**60,50%**	B
I04715	Pedra granítica serrada 40x50 cm	ORSE	Material	m2	315,00	R$ 57,78	**R$ 18.200,70**	**0,60%**	**61,10%**	B
I13857	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	ORSE	Serviço	m2	24,00	R$ 695,38	**R$ 16.689,12**	**0,55%**	**61,65%**	B
00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	Material	UN	23,91	R$ 681,72	**R$ 16.298,56**	**0,54%**	**62,19%**	B
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	919,06	R$ 17,25	**R$ 15.853,71**	**0,52%**	**62,71%**	B
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos	un	1.120,91	R$ 14,00	**R$ 15.692,68**	**0,52%**	**63,22%**	B
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	Material	M2	255,07	R$ 61,08	**R$ 15.579,92**	**0,51%**	**63,73%**	B
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	349,35	R$ 43,15	**R$ 15.074,45**	**0,50%**	**64,23%**	B

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA ASSESSORIA JURÍDICA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...UMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	29.215,15	R$ 0,51	**R$ 14.899,73**	**0,49%**	**64,72%**	B
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	330,87	R$ 44,69	**R$ 14.786,53**	**0,49%**	**65,21%**	B
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	85,95	R$ 169,07	**R$ 14.531,57**	**0,48%**	**65,68%**	B
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	397,96	R$ 36,48	**R$ 14.517,60**	**0,48%**	**66,16%**	B
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	700,42	R$ 20,44	**R$ 14.316,68**	**0,47%**	**66,63%**	B
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	647,63	R$ 20,70	**R$ 13.405,96**	**0,44%**	**67,07%**	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	9.527,66	R$ 1,38	**R$ 13.148,17**	**0,43%**	**67,50%**	B
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	652,92	R$ 20,03	**R$ 13.077,99**	**0,43%**	**67,93%**	B
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	Material	KG	1.356,53	R$ 9,49	**R$ 12.873,45**	**0,42%**	**68,36%**	B
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	312,50	R$ 41,01	**R$ 12.815,73**	**0,42%**	**68,78%**	B
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	664,42	R$ 19,18	**R$ 12.743,58**	**0,42%**	**69,20%**	B
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	208,30	R$ 58,96	**R$ 12.281,30**	**0,40%**	**69,60%**	B
D090000022	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA (25 UN/M2)	EMBASA	Material	UN	24.000,00	R$ 0,51	**R$ 12.240,00**	**0,40%**	**70,00%**	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	9.106,00	R$ 1,32	**R$ 12.019,92**	**0,39%**	**70,40%**	B
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	156,34	R$ 74,02	**R$ 11.572,38**	**0,38%**	**70,78%**	B
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	Material	KG	2.009,28	R$ 5,68	**R$ 11.412,71**	**0,38%**	**71,15%**	B
I12780	Corrimão Central para arquibancada em tubo ferro galvanizado, superior alt=1,10m, barras intermediárias alt=0,92m e 0,70m de cada lado, diam= 1.1/2" inclusive as verticais de apoio.	ORSE	Material	m	60,00	R$ 189,96	**R$ 11.397,60**	**0,37%**	**71,53%**	B
00039505	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 749,39	**R$ 11.240,85**	**0,37%**	**71,90%**	B
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	Material	M2	264,00	R$ 42,52	**R$ 11.225,28**	**0,37%**	**72,27%**	B
I8321	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO (MONTADA)	SEINFRA	Material	M2	90,00	R$ 123,50	**R$ 11.115,00**	**0,37%**	**72,63%**	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	675,75	R$ 16,43	**R$ 11.102,60**	**0,36%**	**73,00%**	B
I04813S	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m **(sem postes para fixacao)**	ORSE	Material	m2	37,50	R$ 292,50	**R$ 10.968,75**	**0,36%**	**73,36%**	B

Prefeitura Mun. Nova Colinas-MA Assinatura 001172

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	Material	UN	27,08	R$ 402,40	**R$ 10.897,90**	**0,36%**	**73,71%**	B
99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	Composiçõe	Geral	M	17,50	R$ 619,07	**R$ 10.833,72**	**0,36%**	**74,07%**	B
I14126	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	Serviço	m2	24,00	R$ 450,00	**R$ 10.800,00**	**0,35%**	**74,42%**	B
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	553,77	R$ 19,18	**R$ 10.621,32**	**0,35%**	**74,77%**	B
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	Material	M	126,00	R$ 84,13	**R$ 10.600,38**	**0,35%**	**75,12%**	B
I14127	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	Serviço	m2	19,25	R$ 550,00	**R$ 10.587,50**	**0,35%**	**75,47%**	B
00000253	ALMOXARIFE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	325,65	R$ 32,16	**R$ 10.472,88**	**0,34%**	**75,81%**	B
I2484	PEDRA SÃO TOMÉ	SEINFRA	Material	M2	52,50	R$ 197,55	**R$ 10.371,38**	**0,34%**	**76,16%**	B
I10492	Cesta Básica	ORSE	Encargos	un	49,55	R$ 205,00	**R$ 10.157,52**	**0,33%**	**76,49%**	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	512,93	R$ 19,71	**R$ 10.109,87**	**0,33%**	**76,82%**	B
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	839,35	R$ 12,04	**R$ 10.105,72**	**0,33%**	**77,15%**	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	628,56	R$ 15,76	**R$ 9.906,14**	**0,33%**	**77,48%**	B
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	222,81	R$ 44,19	**R$ 9.845,94**	**0,32%**	**77,80%**	B
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	Material	UN	595,47	R$ 15,44	**R$ 9.194,04**	**0,30%**	**78,10%**	B
I02232	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	ORSE	Material	I	432,00	R$ 21,10	**R$ 9.115,20**	**0,30%**	**78,40%**	B
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	63,00	R$ 144,33	**R$ 9.092,79**	**0,30%**	**78,70%**	B
I01605	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	Material	I	3.220,00	R$ 2,81	**R$ 9.048,20**	**0,30%**	**79,00%**	B
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	218,64	R$ 40,14	**R$ 8.776,21**	**0,29%**	**79,29%**	B
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	Material	KG	974,91	R$ 8,66	**R$ 8.442,74**	**0,28%**	**79,57%**	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	398,72	R$ 20,70	**R$ 8.253,59**	**0,27%**	**79,84%**	B
I02224	Esmalte epóxi	ORSE	Material	I	45,36	R$ 177,41	**R$ 8.047,32**	**0,26%**	**80,10%**	B
I04917S	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	ORSE	Material	m2	18,90	R$ 410,93	**R$ 7.766,58**	**0,26%**	**80,36%**	B

Recebido
Assinatura
Mun. de Nova Colinas-MA
2001 73

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	404,74	R$ 19,18	**R$ 7.762,94**	**0,26%**	**80,61%**	C
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	24,00	R$ 320,02	**R$ 7.680,48**	**0,25%**	**80,86%**	C
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	324,48	R$ 23,14	**R$ 7.508,47**	**0,25%**	**81,11%**	C
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	Material	UN	3.066,75	R$ 2,43	**R$ 7.452,20**	**0,24%**	**81,36%**	C
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	504,00	R$ 14,78	**R$ 7.449,12**	**0,24%**	**81,60%**	C
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	2.486,80	R$ 2,91	**R$ 7.236,59**	**0,24%**	**81,84%**	C
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	Material	L	256,20	R$ 26,68	**R$ 6.835,42**	**0,22%**	**82,06%**	C
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 454,79	**R$ 6.821,85**	**0,22%**	**82,29%**	C
I07194S	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	ORSE	Material	m2	210,90	R$ 32,23	**R$ 6.797,31**	**0,22%**	**82,51%**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	9.106,00	R$ 0,73	**R$ 6.647,38**	**0,22%**	**82,73%**	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.975,98	R$ 2,23	**R$ 6.636,43**	**0,22%**	**82,95%**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	259,50	R$ 25,42	**R$ 6.596,49**	**0,22%**	**83,16%**	C
I12587	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	ORSE	Material	m2	12,00	R$ 534,70	**R$ 6.416,40**	**0,21%**	**83,37%**	C
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	798,87	R$ 7,57	**R$ 6.047,44**	**0,20%**	**83,57%**	C
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	298,70	R$ 19,97	**R$ 5.964,94**	**0,20%**	**83,77%**	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	363,52	R$ 15,76	**R$ 5.729,09**	**0,19%**	**83,96%**	C
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	Material	M2	9,00	R$ 631,90	**R$ 5.687,10**	**0,19%**	**84,14%**	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	272,15	R$ 20,70	**R$ 5.633,41**	**0,19%**	**84,33%**	C
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos	un	1.120,91	R$ 5,00	**R$ 5.604,53**	**0,18%**	**84,51%**	C
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	Material	UN	18,75	R$ 296,33	**R$ 5.556,10**	**0,18%**	**84,70%**	C
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	Material	M2	90,37	R$ 61,38	**R$ 5.546,85**	**0,18%**	**84,88%**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	9.527,66	R$ 0,58	**R$ 5.526,04**	**0,18%**	**85,06%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	266,18	R$ 20,70	**R$ 5.509,86**	**0,18%**	**85,24%**	C
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	Material	m	1.818,00	R$ 2,92	**R$ 5.308,56**	**0,17%**	**85,42%**	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	235,18	R$ 22,40	**R$ 5.268,05**	**0,17%**	**85,59%**	C
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	653,22	R$ 8,00	**R$ 5.225,78**	**0,17%**	**85,76%**	C
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	820,52	R$ 6,25	**R$ 5.128,28**	**0,17%**	**85,93%**	C
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	324,84	R$ 15,76	**R$ 5.119,44**	**0,17%**	**86,10%**	C
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1.540,38	R$ 3,28	**R$ 5.052,45**	**0,17%**	**86,26%**	C
I12806	Portão ou porta em alumínio, cor N/P/B, com pefis em lambril, em búzio quadrado ou ambos, de correr ou abrir, completo inclusive dobradiças, ou perfis e roldana, e fechadura	ORSE	Material	m2	18,00	R$ 280,00	**R$ 5.040,00**	**0,17%**	**86,43%**	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.975,98	R$ 1,68	**R$ 4.999,64**	**0,16%**	**86,59%**	C
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	Material	M2	333,12	R$ 14,99	**R$ 4.993,47**	**0,16%**	**86,76%**	C
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	5.465,37	R$ 0,90	**R$ 4.918,83**	**0,16%**	**86,92%**	C
00000565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	SINAPI	Material	M	563,97	R$ 8,49	**R$ 4.788,11**	**0,16%**	**87,08%**	C
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	31,00	R$ 148,64	**R$ 4.607,84**	**0,15%**	**87,23%**	C
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	Material	L	124,87	R$ 36,58	**R$ 4.567,63**	**0,15%**	**87,38%**	C
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	Material	M	48,00	R$ 93,75	**R$ 4.500,00**	**0,15%**	**87,53%**	C
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	Material	M2	225,00	R$ 20,00	**R$ 4.500,00**	**0,15%**	**87,67%**	C
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	Material	M2	87,80	R$ 50,55	**R$ 4.438,04**	**0,15%**	**87,82%**	C
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	172,80	R$ 25,42	**R$ 4.392,58**	**0,14%**	**87,96%**	C
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	517,30	R$ 8,49	**R$ 4.391,91**	**0,14%**	**88,11%**	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1.040,13	R$ 4,21	**R$ 4.378,93**	**0,14%**	**88,25%**	C
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	SINAPI	Material	UN	1.760,69	R$ 2,47	**R$ 4.348,90**	**0,14%**	**88,40%**	C
C.0142	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	Composição	Geral	UN	1,00	R$ 4.222,69	**R$ 4.222,69**	**0,14%**	**88,53%**	C
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	Material	KG	444,00	R$ 9,43	**R$ 4.186,92**	**0,14%**	**88,67%**	C
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	216,65	R$ 19,18	**R$ 4.155,35**	**0,14%**	**88,81%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	138,00	R$ 29,90	**R$ 4.126,20**	**0,14%**	**88,94%**	C
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	Material	M	590,62	R$ 6,93	**R$ 4.092,96**	**0,13%**	**89,08%**	C
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	4.243,34	R$ 0,96	**R$ 4.073,61**	**0,13%**	**89,21%**	C
I01726	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	ORSE	Material	m	36,00	R$ 112,52	**R$ 4.050,72**	**0,13%**	**89,35%**	C
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	Material	UN	4,93	R$ 811,78	**R$ 3.998,58**	**0,13%**	**89,48%**	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3.005,50	R$ 1,30	**R$ 3.907,15**	**0,13%**	**89,61%**	C
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos	un	863,29	R$ 4,50	**R$ 3.884,81**	**0,13%**	**89,73%**	C
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	Material	L	495,84	R$ 7,74	**R$ 3.837,80**	**0,13%**	**89,86%**	C
I12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	un	5,00	R$ 750,00	**R$ 3.750,00**	**0,12%**	**89,98%**	C
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	Material	UN	30,00	R$ 124,71	**R$ 3.741,30**	**0,12%**	**90,11%**	C
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	Material	KG	464,00	R$ 8,02	**R$ 3.721,31**	**0,12%**	**90,23%**	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	234,21	R$ 15,76	**R$ 3.691,11**	**0,12%**	**90,35%**	C
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	Material	CENTO	84,08	R$ 43,29	**R$ 3.639,82**	**0,12%**	**90,47%**	C
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	15,00	R$ 240,00	**R$ 3.600,00**	**0,12%**	**90,59%**	C
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	Material	M	746,04	R$ 4,82	**R$ 3.595,91**	**0,12%**	**90,70%**	C
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	Material	UN	17,00	R$ 208,59	**R$ 3.546,03**	**0,12%**	**90,82%**	C
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	169,50	R$ 20,70	**R$ 3.508,72**	**0,12%**	**90,94%**	C
00010888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 581,53	**R$ 3.489,18**	**0,11%**	**91,05%**	C
I10380	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço	ORSE	Material	un	2.880,00	R$ 1,20	**R$ 3.456,00**	**0,11%**	**91,16%**	C
I01826	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 90 x 210cm	ORSE	Material	un	3,00	R$ 1.140,45	**R$ 3.421,35**	**0,11%**	**91,28%**	C
00010490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	Material	M2	23,50	R$ 140,00	**R$ 3.290,00**	**0,11%**	**91,39%**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	29.539,15	R$ 0,11	**R$ 3.249,31**	**0,11%**	**91,49%**	C
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	Material	m	518,90	R$ 6,19	**R$ 3.211,99**	**0,11%**	**91,60%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos	un	16,52	R$ 193,04	**R$ 3.188,31**	**0,10%**	**91,70%**	C
I9533	BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm	SEINFRA	Material	M2	7,50	R$ 408,96	**R$ 3.067,20**	**0,10%**	**91,80%**	C
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	Material	un	3.061,40	R$ 0,97	**R$ 2.969,56**	**0,10%**	**91,90%**	C
00007293	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	SINAPI	Material	L	74,81	R$ 39,18	**R$ 2.930,98**	**0,10%**	**92,00%**	C
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 701,56	**R$ 2.806,24**	**0,09%**	**92,09%**	C
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	Material	L	57,60	R$ 48,57	**R$ 2.797,63**	**0,09%**	**92,18%**	C
I12736	Placa de inauguração em aluminio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	ORSE	Material	un	2,00	R$ 1.320,87	**R$ 2.641,74**	**0,09%**	**92,27%**	C
I09676	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	ORSE	Material	un	7,00	R$ 376,89	**R$ 2.638,23**	**0,09%**	**92,35%**	C
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	Material	KG	25,14	R$ 103,31	**R$ 2.597,21**	**0,09%**	**92,44%**	C
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	157,17	R$ 16,43	**R$ 2.582,34**	**0,08%**	**92,53%**	C
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	300,00	R$ 8,59	**R$ 2.577,00**	**0,08%**	**92,61%**	C
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	438,92	R$ 5,63	**R$ 2.471,11**	**0,08%**	**92,69%**	C
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	119,37	R$ 20,70	**R$ 2.470,89**	**0,08%**	**92,77%**	C
I00670	Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1 cv, monofásico, hm = 14 a 26 m, q = 2,5 a 7,0 m3/h	ORSE	Material	un	1,00	R$ 2.454,79	**R$ 2.454,79**	**0,08%**	**92,85%**	C
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	Material	UN	630,00	R$ 3,80	**R$ 2.394,00**	**0,08%**	**92,93%**	C
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	Material	M	180,29	R$ 13,24	**R$ 2.387,08**	**0,08%**	**93,01%**	C
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	Material	M	171,24	R$ 13,90	**R$ 2.380,30**	**0,08%**	**93,09%**	C
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	Material	KG	960,00	R$ 2,42	**R$ 2.323,20**	**0,08%**	**93,16%**	C
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	Material	M2	23,20	R$ 99,86	**R$ 2.316,84**	**0,08%**	**93,24%**	C
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	Material	M	73,33	R$ 31,18	**R$ 2.286,34**	**0,08%**	**93,32%**	C
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	268,59	R$ 8,44	**R$ 2.266,87**	**0,07%**	**93,39%**	C
I02454	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)	ORSE	Equipamento	h	15,75	R$ 143,72	**R$ 2.263,59**	**0,07%**	**93,46%**	C
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	Material	KG	31,80	R$ 70,92	**R$ 2.255,26**	**0,07%**	**93,54%**	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.715,10	R$ 0,83	**R$ 2.253,53**	**0,07%**	**93,61%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...UMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	Material	un	150,00	R$ 14,87	**R$ 2.230,50**	**0,07%**	**93,69%**	C
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	Material	KG	121,50	R$ 18,25	**R$ 2.217,38**	**0,07%**	**93,76%**	C
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	Material	M	116,88	R$ 18,92	**R$ 2.211,36**	**0,07%**	**93,83%**	C
I00253	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	ORSE	Material	un	2,00	R$ 1.100,00	**R$ 2.200,00**	**0,07%**	**93,90%**	C
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	Material	KG	92,50	R$ 23,69	**R$ 2.191,32**	**0,07%**	**93,98%**	C
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	39,93	R$ 53,66	**R$ 2.142,43**	**0,07%**	**94,05%**	C
I2100	TINTA ÓLEO	SEINFRA	Material	L	108,36	R$ 19,77	**R$ 2.142,28**	**0,07%**	**94,12%**	C
I02223	Tinta fundo epóxi	ORSE	Material	I	17,01	R$ 125,89	**R$ 2.141,39**	**0,07%**	**94,19%**	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	21,22	R$ 100,61	**R$ 2.134,82**	**0,07%**	**94,26%**	C
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	82,50	R$ 25,42	**R$ 2.097,15**	**0,07%**	**94,33%**	C
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	156,21	R$ 13,33	**R$ 2.082,28**	**0,07%**	**94,39%**	C
I01333	Líquido selador para parede	ORSE	Material	I	312,00	R$ 6,67	**R$ 2.081,04**	**0,07%**	**94,46%**	C
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	58,07	R$ 35,46	**R$ 2.059,17**	**0,07%**	**94,53%**	C
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 290,88	**R$ 2.036,16**	**0,07%**	**94,60%**	C
I14490	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	Material	un	15,00	R$ 131,01	**R$ 1.965,15**	**0,06%**	**94,66%**	C
97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composição	Geral	UN	13,00	R$ 143,38	**R$ 1.863,94**	**0,06%**	**94,72%**	C
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	357,27	R$ 5,21	**R$ 1.861,40**	**0,06%**	**94,78%**	C
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	Material	M	61,65	R$ 29,50	**R$ 1.818,78**	**0,06%**	**94,84%**	C
00038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 301,72	**R$ 1.810,32**	**0,06%**	**94,90%**	C
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	53,62	R$ 33,73	**R$ 1.808,77**	**0,06%**	**94,96%**	C
I10060	Cuba de aço inox retangular, 34x56x17cm, alto brilho, inclusive valvula 3 1/2", p/pia de cozinha, **ref.94024-207, Tramontina ou similar**	ORSE	Material	un	4,00	R$ 444,89	**R$ 1.779,56**	**0,06%**	**95,02%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Folha 0011

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	92,70	R$ 19,18	**R$ 1.777,99**	**0,06%**	**95,08%**	C
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	415,52	R$ 4,24	**R$ 1.761,82**	**0,06%**	**95,14%**	C
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	24,00	R$ 72,95	**R$ 1.750,80**	**0,06%**	**95,20%**	C
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	17,21	R$ 100,00	**R$ 1.721,34**	**0,06%**	**95,25%**	C
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	Material	m	248,37	R$ 6,69	**R$ 1.661,57**	**0,05%**	**95,31%**	C
00011692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	SINAPI	Material	M2	1,88	R$ 875,40	**R$ 1.650,13**	**0,05%**	**95,36%**	C
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	436,51	R$ 3,76	**R$ 1.641,27**	**0,05%**	**95,41%**	C
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	Material	m	608,40	R$ 2,66	**R$ 1.618,34**	**0,05%**	**95,47%**	C
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	Material	M	63,00	R$ 25,60	**R$ 1.612,80**	**0,05%**	**95,52%**	C
I01111	Igolflex branco	ORSE	Material	I	150,00	R$ 10,69	**R$ 1.603,50**	**0,05%**	**95,57%**	C
I12873S	Impermeabilizador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	82,50	R$ 19,18	**R$ 1.582,35**	**0,05%**	**95,63%**	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	10,01	R$ 157,02	**R$ 1.571,73**	**0,05%**	**95,68%**	C
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	177,94	R$ 8,72	**R$ 1.551,63**	**0,05%**	**95,73%**	C
00036794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 193,91	**R$ 1.551,28**	**0,05%**	**95,78%**	C
I01821	Porta em chapa de aço galvanizado a frio 24 MSG (0,60mm - 4,80kg/m2), raiada larga	ORSE	Material	m2	9,00	R$ 172,34	**R$ 1.551,06**	**0,05%**	**95,83%**	C
I10228S	Valvula de descarga metalica, base 1 1/2" e acabamento metalico cromado	ORSE	Material	un	4,00	R$ 379,90	**R$ 1.519,60**	**0,05%**	**95,88%**	C
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	208,12	R$ 7,21	**R$ 1.500,57**	**0,05%**	**95,93%**	C
00010410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 209,66	**R$ 1.467,62**	**0,05%**	**95,98%**	C
I03975	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	ORSE	Material	un	7,35	R$ 198,00	**R$ 1.455,30**	**0,05%**	**96,03%**	C
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	Material	KG	797,35	R$ 1,78	**R$ 1.419,28**	**0,05%**	**96,07%**	C
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	56,61	R$ 24,37	**R$ 1.379,67**	**0,05%**	**96,12%**	C
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 114,47	**R$ 1.373,64**	**0,05%**	**96,16%**	C
00037104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 1.358,69	**R$ 1.358,69**	**0,04%**	**96,21%**	C
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos	cj	4,40	R$ 300,00	**R$ 1.321,30**	**0,04%**	**96,25%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ;UMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I03221	Ventilador de parede 50cm, 127v	ORSE	Material	un	9,00	R$ 145,63	**R$ 1.310,67**	**0,04%**	**96,29%**	C
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	SINAPI	Material	UN	5,00	R$ 258,90	**R$ 1.294,50**	**0,04%**	**96,34%**	C
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 317,47	**R$ 1.269,88**	**0,04%**	**96,38%**	C
I11781S	Valvula de descarga metalica, base 1 1/4" e acabamento metalico cromado	ORSE	Material	un	4,00	R$ 307,76	**R$ 1.231,04**	**0,04%**	**96,42%**	C
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,002617618472 1514	R$ 466.463,38	**R$ 1.221,02**	**0,04%**	**96,46%**	C
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	Material	UN	5.533,50	R$ 0,22	**R$ 1.217,37**	**0,04%**	**96,50%**	C
I02690S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 32 mm	ORSE	Material	m	256,20	R$ 4,56	**R$ 1.168,27**	**0,04%**	**96,54%**	C
I10432S	Mictorio individual, sifonado, de louca branca, sem complementos	ORSE	Material	un	3,00	R$ 367,28	**R$ 1.101,84**	**0,04%**	**96,57%**	C
I10064	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	Material	un	2,00	R$ 547,75	**R$ 1.095,50**	**0,04%**	**96,61%**	C
00010412	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 154,26	**R$ 1.079,82**	**0,04%**	**96,64%**	C
97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composiçõe	Geral	UN	9,00	R$ 119,71	**R$ 1.077,39**	**0,04%**	**96,68%**	C
I10234S	Valvula de retencao de bronze, pe com crivos, extremidade com rosca, de 1", para fundo de poco	ORSE	Material	un	10,00	R$ 106,72	**R$ 1.067,20**	**0,04%**	**96,72%**	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	51,45	R$ 20,40	**R$ 1.049,63**	**0,03%**	**96,75%**	C
I00731S	Bomba centrifuga motor eletrico monofasico 0,49 hp bocais 1" x 3/4", diametro do rotor 110 mm, hm/q: 6 m / 8,3 m3/h a 20 m / 1,2 m3/h	ORSE	Equipamento	un	1,00	R$ 1.043,11	**R$ 1.043,11**	**0,03%**	**96,78%**	C
I01214S	Carpinteiro de esquadrias (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	56,77	R$ 18,26	**R$ 1.036,60**	**0,03%**	**96,82%**	C
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	Material	M	504,00	R$ 2,05	**R$ 1.033,20**	**0,03%**	**96,85%**	C
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	Material	m	72,72	R$ 14,17	**R$ 1.030,44**	**0,03%**	**96,89%**	C
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	Equipamento	UNXMES	58,00	R$ 17,75	**R$ 1.029,49**	**0,03%**	**96,92%**	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	64,68	R$ 15,76	**R$ 1.019,32**	**0,03%**	**96,95%**	C
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	Material	m	198,00	R$ 5,07	**R$ 1.003,86**	**0,03%**	**96,99%**	C
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	253,05	R$ 3,88	**R$ 981,83**	**0,03%**	**97,02%**	C
I11457S	Tarjeta livre / ocupado para porta de banheiro, corpo em zamac e espelho em latao	ORSE	Material	un	18,90	R$ 51,52	**R$ 973,73**	**0,03%**	**97,05%**	C
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	71,50	R$ 13,61	**R$ 973,12**	**0,03%**	**97,08%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	62,00	R$ 15,40	**R$ 954,80**	**0,03%**	**97,11%**	C
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	103,88	R$ 9,15	**R$ 950,51**	**0,03%**	**97,15%**	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3.005,50	R$ 0,31	**R$ 931,70**	**0,03%**	**97,18%**	C
I11871S	Caixa d'agua / reservatorio em poliester reforcado com fibra de vidro, 500 litros, com tampa	ORSE	Material	un	2,00	R$ 465,21	**R$ 930,42**	**0,03%**	**97,21%**	C
00043653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	Material	L	29,76	R$ 31,08	**R$ 925,09**	**0,03%**	**97,24%**	C
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	7,86	R$ 116,15	**R$ 912,90**	**0,03%**	**97,27%**	C
00004472	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	20,00	R$ 45,58	**R$ 911,60**	**0,03%**	**97,30%**	C
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	96,78	R$ 9,38	**R$ 907,84**	**0,03%**	**97,33%**	C
I02531	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 24 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	Material	un	2,00	R$ 444,97	**R$ 889,94**	**0,03%**	**97,36%**	C
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	Material	CENTO	35,14	R$ 25,25	**R$ 887,41**	**0,03%**	**97,38%**	C
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	Material	UN	9,00	R$ 97,79	**R$ 880,11**	**0,03%**	**97,41%**	C
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	Material	CJ	311,25	R$ 2,82	**R$ 877,72**	**0,03%**	**97,44%**	C
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 73,02	**R$ 876,24**	**0,03%**	**97,47%**	C
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	Composição	Geral	UN	2,00	R$ 436,05	**R$ 872,10**	**0,03%**	**97,50%**	C
00012388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = "2,5" M	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 283,59	**R$ 850,77**	**0,03%**	**97,53%**	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	748,78	R$ 1,11	**R$ 831,15**	**0,03%**	**97,56%**	C
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	Material	un	79,00	R$ 10,40	**R$ 821,60**	**0,03%**	**97,58%**	C
I01346S	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 10 mm	ORSE	Material	m2	18,40	R$ 44,63	**R$ 821,01**	**0,03%**	**97,61%**	C
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 407,68	**R$ 815,36**	**0,03%**	**97,64%**	C
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	Material	UN	10,00	R$ 81,26	**R$ 812,60**	**0,03%**	**97,66%**	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	40,69	R$ 19,84	**R$ 807,24**	**0,03%**	**97,69%**	C
00006006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 52,87	**R$ 793,05**	**0,03%**	**97,72%**	C
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	Material	kg	12,37	R$ 63,50	**R$ 785,24**	**0,03%**	**97,74%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Folha 81

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	36,58	R$ 21,31	**R$ 779,52**	**0,03%**	**97,77%**	C
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	Material	UN	13,00	R$ 59,65	**R$ 775,45**	**0,03%**	**97,79%**	C
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 110,15	**R$ 771,05**	**0,03%**	**97,82%**	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	1.068,28	R$ 0,71	**R$ 758,48**	**0,02%**	**97,84%**	C
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	Material	UN	14,00	R$ 54,11	**R$ 757,54**	**0,02%**	**97,87%**	C
I12503	Dobradiça 3" em Latão amarelo colonial	ORSE	Material	un	28,00	R$ 26,91	**R$ 753,48**	**0,02%**	**97,89%**	C
I00035	Limpeza de fossa acima de 5m3	ORSE	Serviço	m3	15,00	R$ 50,00	**R$ 750,00**	**0,02%**	**97,92%**	C
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	Material	M	5,55	R$ 133,03	**R$ 738,53**	**0,02%**	**97,94%**	C
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	35,56	R$ 20,70	**R$ 736,09**	**0,02%**	**97,97%**	C
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	28,80	R$ 25,41	**R$ 731,81**	**0,02%**	**97,99%**	C
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	33,20	R$ 21,96	**R$ 729,06**	**0,02%**	**98,01%**	C
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	321,00	R$ 2,22	**R$ 712,62**	**0,02%**	**98,04%**	C
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	99,00	R$ 7,19	**R$ 711,81**	**0,02%**	**98,06%**	C
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 100,20	**R$ 701,40**	**0,02%**	**98,08%**	C
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	Material	L	54,18	R$ 12,78	**R$ 692,42**	**0,02%**	**98,11%**	C
I05015	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	ORSE	Material	cj	3,00	R$ 229,90	**R$ 689,70**	**0,02%**	**98,13%**	C
I04198	Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leitura	ORSE	Material	un	2,00	R$ 334,31	**R$ 668,62**	**0,02%**	**98,15%**	C
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	31,65	R$ 20,70	**R$ 655,13**	**0,02%**	**98,17%**	C
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	103,00	R$ 6,32	**R$ 650,96**	**0,02%**	**98,19%**	C
I11868S	Caixa d'agua / reservatorio em poliester reforcado com fibra de vidro,1000 litros, com tampa	ORSE	Material	un	1,00	R$ 647,77	**R$ 647,77**	**0,02%**	**98,21%**	C
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	Material	un	321,00	R$ 2,01	**R$ 645,21**	**0,02%**	**98,24%**	C
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	32,45	R$ 19,82	**R$ 643,16**	**0,02%**	**98,26%**	C
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos	par	8,68	R$ 73,93	**R$ 641,90**	**0,02%**	**98,28%**	C
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	Material	kg	77,19	R$ 8,30	**R$ 640,68**	**0,02%**	**98,30%**	C
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	30,00	R$ 20,78	**R$ 623,40**	**0,02%**	**98,32%**	C
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos	un	49,55	R$ 12,54	**R$ 621,34**	**0,02%**	**98,34%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Assinatura Visto

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	488,14	R$ 1,24	**R$ 605,29**	**0,02%**	**98,36%**	C
I00591	Chave magnética p/motor 3cv-220v	ORSE	Material	un	2,00	R$ 300,00	**R$ 600,00**	**0,02%**	**98,38%**	C
I2286	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 20MM (3/4')	SEINFRA	Material	UN	10,00	R$ 59,54	**R$ 595,40**	**0,02%**	**98,40%**	C
I12907	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	ORSE	Material	un	6,00	R$ 96,14	**R$ 576,84**	**0,02%**	**98,42%**	C
00003097	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	Material	CJ	7,00	R$ 81,68	**R$ 571,76**	**0,02%**	**98,44%**	C
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	Material	m	92,76	R$ 6,12	**R$ 567,71**	**0,02%**	**98,46%**	C
00006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	SINAPI	Material	UN	10,00	R$ 54,42	**R$ 544,20**	**0,02%**	**98,47%**	C
I09251	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	ORSE	Material	un	9,00	R$ 59,90	**R$ 539,10**	**0,02%**	**98,49%**	C
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,72	R$ 24,74	**R$ 537,41**	**0,02%**	**98,51%**	C
I1361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	Material	UN	10,00	R$ 52,58	**R$ 525,80**	**0,02%**	**98,53%**	C
I00377S	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	ORSE	Material	un	15,00	R$ 34,95	**R$ 524,25**	**0,02%**	**98,54%**	C
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	25,28	R$ 20,29	**R$ 513,01**	**0,02%**	**98,56%**	C
I02532	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 36 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R$ 512,88	**R$ 512,88**	**0,02%**	**98,58%**	C
I00944	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	Material	un	3,00	R$ 168,19	**R$ 504,57**	**0,02%**	**98,59%**	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	488,14	R$ 1,02	**R$ 497,90**	**0,02%**	**98,61%**	C
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	149,95	R$ 3,32	**R$ 497,85**	**0,02%**	**98,63%**	C
00014525	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,000515638171 8	R$ 961.801,77	**R$ 495,94**	**0,02%**	**98,64%**	C
I00160	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	ORSE	Serviço	pxd	749,25	R$ 0,66	**R$ 494,50**	**0,02%**	**98,66%**	C
I01841	Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similar	ORSE	Material	un	5,00	R$ 97,25	**R$ 486,25**	**0,02%**	**98,68%**	C
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	2.186,55	R$ 0,22	**R$ 481,04**	**0,02%**	**98,69%**	C
I01662	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	ORSE	Material	un	13,00	R$ 36,90	**R$ 479,70**	**0,02%**	**98,71%**	C
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	Encargos	un	17,60	R$ 26,99	**R$ 474,96**	**0,02%**	**98,73%**	C
I08830	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.:Moeller ou similar.	ORSE	Material	un	1,00	R$ 458,62	**R$ 458,62**	**0,02%**	**98,75%**	C
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	23,85	R$ 19,18	**R$ 457,44**	**0,02%**	**98,77%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 64,99	**R$ 454,93**	**0,01%**	**98,77%**	C
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	Material	I	6,42	R$ 69,74	**R$ 447,73**	**0,01%**	**98,78%**	C
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	27,57	R$ 16,00	**R$ 441,10**	**0,01%**	**98,80%**	C
I01922	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	ORSE	Material	un	4,00	R$ 110,00	**R$ 440,00**	**0,01%**	**98,81%**	C
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	Material	L	24,00	R$ 18,22	**R$ 437,28**	**0,01%**	**98,83%**	C
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	61,28	R$ 6,93	**R$ 424,65**	**0,01%**	**98,84%**	C
I02528	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 18 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R$ 423,42	**R$ 423,42**	**0,01%**	**98,85%**	C
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	Material	m3	0,90	R$ 470,00	**R$ 423,00**	**0,01%**	**98,87%**	C
I10489S	Vidraceiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	29,00	R$ 14,58	**R$ 422,82**	**0,01%**	**98,88%**	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	748,78	R$ 0,55	**R$ 411,83**	**0,01%**	**98,89%**	C
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	Material	KG	19,92	R$ 20,40	**R$ 406,34**	**0,01%**	**98,91%**	C
I04299S	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	Material	un	269,80	R$ 1,50	**R$ 404,70**	**0,01%**	**98,92%**	C
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	51,00	R$ 7,70	**R$ 392,70**	**0,01%**	**98,93%**	C
I08606	Refletor para lâmpada vapor sódio 400w (Olivo ou similar)	ORSE	Material	un	4,00	R$ 98,10	**R$ 392,40**	**0,01%**	**98,95%**	C
I12505	Fecho de sobrepor, em latã amarelo colonial, fio redondo, 5cm	ORSE	Material	un	21,00	R$ 18,67	**R$ 392,07**	**0,01%**	**98,96%**	C
I12501	Vareta para cremona em ferro acabamento amarelo envelhecido, 1,20m	ORSE	Material	un	7,00	R$ 56,00	**R$ 392,00**	**0,01%**	**98,97%**	C
I12502	Cremona em latão acabamento amarelo colonial	ORSE	Material	un	7,00	R$ 55,78	**R$ 390,46**	**0,01%**	**98,99%**	C
I36790S	Tanque duplo em marmore sintetico com cuba lisa e esfregador, "110 x 60" cm	ORSE	Material	un	2,00	R$ 194,22	**R$ 388,44**	**0,01%**	**99,00%**	C
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	14,00	R$ 27,45	**R$ 384,30**	**0,01%**	**99,01%**	C
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	18,34	R$ 20,70	**R$ 379,73**	**0,01%**	**99,02%**	C
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	32,59	R$ 11,62	**R$ 378,65**	**0,01%**	**99,04%**	C
I34493S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	Material	m3	0,78	R$ 483,24	**R$ 376,93**	**0,01%**	**99,05%**	C
100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composição	Geral	UN	6,00	R$ 62,25	**R$ 373,50**	**0,01%**	**99,06%**	C
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	Material	m	36,36	R$ 10,22	**R$ 371,60**	**0,01%**	**99,07%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I08904	Máquina de solda elétrica	ORSE	Equipamento	h	92,70	R$ 4,00	**R$ 370,80**	**0,01%**	**99,09%**	C
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	324,00	R$ 1,14	**R$ 369,36**	**0,01%**	**99,10%**	C
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos	un	19,82	R$ 18,00	**R$ 356,75**	**0,01%**	**99,11%**	C
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	Material	un	16,80	R$ 20,89	**R$ 350,95**	**0,01%**	**99,12%**	C
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	17,40	R$ 20,03	**R$ 348,52**	**0,01%**	**99,13%**	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,062739699719 91765	R$ 5.488,58	**R$ 344,35**	**0,01%**	**99,14%**	C
I10386	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	Material	un	4,00	R$ 84,87	**R$ 339,48**	**0,01%**	**99,15%**	C
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	23,61	R$ 14,37	**R$ 339,26**	**0,01%**	**99,17%**	C
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	Material	UN	10,00	R$ 33,60	**R$ 336,00**	**0,01%**	**99,18%**	C
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	Material	M	79,33	R$ 4,21	**R$ 333,96**	**0,01%**	**99,19%**	C
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	Equipamento	MES	55,07	R$ 5,89	**R$ 324,35**	**0,01%**	**99,20%**	C
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	13,18	R$ 24,48	**R$ 322,59**	**0,01%**	**99,21%**	C
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	16,00	R$ 20,03	**R$ 320,48**	**0,01%**	**99,22%**	C
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	Material	kg	4,17	R$ 72,41	**R$ 302,17**	**0,01%**	**99,23%**	C
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	443,76	R$ 0,68	**R$ 301,76**	**0,01%**	**99,24%**	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	46,30	R$ 6,51	**R$ 301,42**	**0,01%**	**99,25%**	C
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	Material	un	367,20	R$ 0,80	**R$ 293,76**	**0,01%**	**99,26%**	C
I13984S	Torneira metalica cromada, cano curto, com arejador, sem bico plastico, de parede, para uso geral, 1/2" ou 3/4"	ORSE	Material	un	4,00	R$ 73,28	**R$ 293,12**	**0,01%**	**99,27%**	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	304,39	R$ 0,96	**R$ 292,22**	**0,01%**	**99,28%**	C
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	109,00	R$ 2,68	**R$ 292,12**	**0,01%**	**99,29%**	C
I08829	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar	ORSE	Material	un	2,00	R$ 144,54	**R$ 289,08**	**0,01%**	**99,30%**	C
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	Material	M	6,00	R$ 48,08	**R$ 288,48**	**0,01%**	**99,31%**	C
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	Material	KG	13,95	R$ 19,98	**R$ 278,72**	**0,01%**	**99,32%**	C
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	Encargos	par	25,32	R$ 10,87	**R$ 275,28**	**0,01%**	**99,32%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	Material	UN	21,00	R$ 12,94	**R$ 271,74**	**0,01%**	**99,33%**	C
I01351	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	Material	un	10,00	R$ 27,00	**R$ 270,00**	**0,01%**	**99,34%**	C
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	Material	CENTO	1,58	R$ 171,35	**R$ 269,88**	**0,01%**	**99,35%**	C
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	Material	KG	13,68	R$ 19,50	**R$ 266,76**	**0,01%**	**99,36%**	C
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	324,00	R$ 0,82	**R$ 265,68**	**0,01%**	**99,37%**	C
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	Material	kg	10,55	R$ 25,00	**R$ 263,79**	**0,01%**	**99,38%**	C
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	Material	L	23,56	R$ 11,19	**R$ 263,65**	**0,01%**	**99,39%**	C
00011975	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 21,72	**R$ 260,64**	**0,01%**	**99,39%**	C
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	Material	KG	271,90	R$ 0,95	**R$ 258,31**	**0,01%**	**99,40%**	C
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	L	21,00	R$ 12,08	**R$ 253,68**	**0,01%**	**99,41%**	C
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	16,11	R$ 15,74	**R$ 253,61**	**0,01%**	**99,42%**	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	6,00	R$ 41,93	**R$ 251,58**	**0,01%**	**99,43%**	C
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	Material	KG	6,14	R$ 40,74	**R$ 250,12**	**0,01%**	**99,44%**	C
I01908	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fuorescente 1 x 32 w	ORSE	Material	un	10,00	R$ 25,00	**R$ 250,00**	**0,01%**	**99,44%**	C
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	Material	UN	24,00	R$ 10,02	**R$ 240,48**	**0,01%**	**99,45%**	C
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos	un	49,55	R$ 4,81	**R$ 238,33**	**0,01%**	**99,46%**	C
I11762S	Torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, cano longo, de parede, padrao popular / uso geral, 1/2" ou 3/4"	ORSE	Material	un	4,00	R$ 59,55	**R$ 238,20**	**0,01%**	**99,47%**	C
I1716	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	Material	UN	10,00	R$ 23,49	**R$ 234,90**	**0,01%**	**99,48%**	C
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	Encargos	un	8,99	R$ 26,00	**R$ 233,85**	**0,01%**	**99,48%**	C
I06477	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	ORSE	Material	m	55,65	R$ 4,20	**R$ 233,73**	**0,01%**	**99,49%**	C
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	Material	un	2,00	R$ 112,00	**R$ 224,00**	**0,01%**	**99,50%**	C
I03352	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	ORSE	Material	Un	6,00	R$ 37,23	**R$ 223,38**	**0,01%**	**99,51%**	C
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	2,16	R$ 101,30	**R$ 219,11**	**0,01%**	**99,51%**	C
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	324,00	R$ 0,67	**R$ 217,08**	**0,01%**	**99,52%**	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	147,00	R$ 1,47	**R$ 216,09**	**0,01%**	**99,53%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	Material	UN	240,00	R$ 0,90	**R$ 216,00**	**0,01%**	**99,53%**	C
00012815	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 14,36	**R$ 215,40**	**0,01%**	**99,54%**	C
I05330S	Diluente epoxi	ORSE	Material	I	3,78	R$ 56,28	**R$ 212,74**	**0,01%**	**99,55%**	C
00044056	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,00046078422	R$ 458.162,14	**R$ 211,11**	**0,01%**	**99,56%**	C
I10583	Trincha 3"	ORSE	Encargos	un	17,60	R$ 11,98	**R$ 210,82**	**0,01%**	**99,56%**	C
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	13,75	R$ 15,31	**R$ 210,50**	**0,01%**	**99,57%**	C
I00668	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar	ORSE	Material	cj	2,00	R$ 104,89	**R$ 209,78**	**0,01%**	**99,58%**	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	294,48	R$ 0,70	**R$ 206,14**	**0,01%**	**99,58%**	C
00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	Material	M	25,42	R$ 8,10	**R$ 205,94**	**0,01%**	**99,59%**	C
00009873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	7,87	R$ 25,93	**R$ 204,06**	**0,01%**	**99,60%**	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	31,15	R$ 6,53	**R$ 203,42**	**0,01%**	**99,60%**	C
I06021S	Registro pressao com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 1/2"	ORSE	Material	un	3,00	R$ 65,69	**R$ 197,07**	**0,01%**	**99,61%**	C
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	Material	KG	58,20	R$ 3,38	**R$ 196,72**	**0,01%**	**99,62%**	C
00011753	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	Material	UN	10,00	R$ 19,61	**R$ 196,10**	**0,01%**	**99,62%**	C
I02945	Dobradiça de ferro zincado, 3 1/2", linha popular	ORSE	Material	un	56,70	R$ 3,45	**R$ 195,62**	**0,01%**	**99,63%**	C
I06154S	Valvula em plastico cromado para lavatorio 1", sem unho, com ladrao	ORSE	Material	un	21,00	R$ 9,30	**R$ 195,30**	**0,01%**	**99,64%**	C
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	Material	KG	90,00	R$ 2,12	**R$ 190,80**	**0,01%**	**99,64%**	C
I01319	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar)	ORSE	Material	un	4,00	R$ 47,50	**R$ 190,00**	**0,01%**	**99,65%**	C
I02463	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHP	1,28	R$ 148,36	**R$ 189,16**	**0,01%**	**99,65%**	C
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	Material	un	33,00	R$ 5,69	**R$ 187,77**	**0,01%**	**99,66%**	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	78,51	R$ 2,38	**R$ 186,86**	**0,01%**	**99,67%**	C
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 12,42	**R$ 186,30**	**0,01%**	**99,67%**	C
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	Material	PAR	2,00	R$ 92,87	**R$ 185,74**	**0,01%**	**99,68%**	C
I09865	Patch cords 110/RJ45 de 1,50m	ORSE	Material	un	5,00	R$ 36,00	**R$ 180,00**	**0,01%**	**99,68%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	2,14	R$ 83,58	**R$ 178,57**	**0,01%**	**99,69%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: 98,31%
L.S. Mês: 58,66%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6,86	R$ 25,83	**R$ 177,29**	**0,01%**	**99,70%**	C
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	ORSE	Encargos	un	0,9977688544	R$ 175,45	**R$ 175,06**	**0,01%**	**99,70%**	C
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	Material	un	79,00	R$ 2,20	**R$ 173,80**	**0,01%**	**99,71%**	C
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	8,75	R$ 19,84	**R$ 173,68**	**0,01%**	**99,71%**	C
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	11,02	R$ 15,76	**R$ 173,64**	**0,01%**	**99,72%**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,64	R$ 19,78	**R$ 171,00**	**0,01%**	**99,72%**	C
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	48,48	R$ 3,50	**R$ 169,67**	**0,01%**	**99,73%**	C
I11683S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	ORSE	Material	un	3,00	R$ 56,52	**R$ 169,56**	**0,01%**	**99,74%**	C
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	Material	UN	10,00	R$ 16,86	**R$ 168,60**	**0,01%**	**99,74%**	C
97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Composição	Geral	UN	7,00	R$ 23,88	**R$ 167,16**	**0,01%**	**99,75%**	C
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	Material	un	56,70	R$ 2,91	**R$ 165,00**	**0,01%**	**99,75%**	C
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,28	R$ 16,00	**R$ 164,42**	**0,01%**	**99,76%**	C
I01997	Sabão em pó	ORSE	Material	kg	15,00	R$ 10,79	**R$ 161,85**	**0,01%**	**99,76%**	C
I11088	Limpeza de reservatório	ORSE	Serviço	m3	12,50	R$ 12,50	**R$ 156,25**	**0,01%**	**99,77%**	C
I04689	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual	ORSE	Material	m2	1,42	R$ 109,74	**R$ 155,56**	**0,01%**	**99,77%**	C
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 25,81	**R$ 154,86**	**0,01%**	**99,78%**	C
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	143,98	R$ 1,07	**R$ 154,06**	**0,01%**	**99,78%**	C
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	Material	KG	7,56	R$ 20,38	**R$ 154,00**	**0,01%**	**99,79%**	C
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 18,95	**R$ 151,60**	**0,00%**	**99,79%**	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	109,00	R$ 1,39	**R$ 151,51**	**0,00%**	**99,80%**	C
I1463	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W	SEINFRA	Material	UN	17,00	R$ 8,88	**R$ 150,96**	**0,00%**	**99,80%**	C
I06193S	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	Material	m	9,64	R$ 15,19	**R$ 146,42**	**0,00%**	**99,81%**	C
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	1,44	R$ 100,00	**R$ 144,00**	**0,00%**	**99,81%**	C
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	Material	UN	832,50	R$ 0,17	**R$ 141,52**	**0,00%**	**99,82%**	C
I08877	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	ORSE	Material	m	3,00	R$ 46,89	**R$ 140,67**	**0,00%**	**99,82%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	5,50	R$ 25,42	**R$ 139,81**	**0,00%**	**99,83%**	C
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	Material	m	37,50	R$ 3,72	**R$ 139,50**	**0,00%**	**99,83%**	C
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 11,42	**R$ 137,04**	**0,00%**	**99,84%**	C
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	0,9847662	R$ 138,48	**R$ 136,37**	**0,00%**	**99,84%**	C
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	Material	KG	6,70	R$ 20,22	**R$ 135,38**	**0,00%**	**99,84%**	C
I08739	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	ORSE	Material	m	2,00	R$ 66,92	**R$ 133,84**	**0,00%**	**99,85%**	C
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	Material	kg	93,79	R$ 1,40	**R$ 131,31**	**0,00%**	**99,85%**	C
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	7,94	R$ 15,98	**R$ 126,87**	**0,00%**	**99,86%**	C
B010000058	ELETRICISTA	EMBASA	Mão de Obra	H	6,00	R$ 20,60	**R$ 123,60**	**0,00%**	**99,86%**	C
I21012S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	ORSE	Material	m	2,40	R$ 51,28	**R$ 123,07**	**0,00%**	**99,87%**	C
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0001746732	R$ 699.578,36	**R$ 122,20**	**0,00%**	**99,87%**	C
I04384S	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	ORSE	Material	un	6,00	R$ 20,26	**R$ 121,56**	**0,00%**	**99,87%**	C
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	Material	m	4,00	R$ 29,40	**R$ 117,60**	**0,00%**	**99,88%**	C
I9150	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	SEINFRA	Material	UN	2,03	R$ 57,79	**R$ 117,20**	**0,00%**	**99,88%**	C
I21011S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 32 mm (1 1/4"), e = 2,65 mm, *2,71* kg/m (nbr 5580)	ORSE	Material	m	2,40	R$ 46,41	**R$ 111,38**	**0,00%**	**99,89%**	C
I04983	Furadeira Industrial	ORSE	Equipamento	h	38,25	R$ 2,78	**R$ 106,34**	**0,00%**	**99,89%**	C
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	Encargos	un	0,391055	R$ 269,00	**R$ 105,19**	**0,00%**	**99,89%**	C
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	910,80	R$ 0,11	**R$ 100,19**	**0,00%**	**99,90%**	C
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	Material	KG	3,26	R$ 29,10	**R$ 94,72**	**0,00%**	**99,90%**	C
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 47,14	**R$ 94,28**	**0,00%**	**99,90%**	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,005903227803899	R$ 15.701,54	**R$ 92,69**	**0,00%**	**99,90%**	C
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	Material	kg	5,68	R$ 16,04	**R$ 91,19**	**0,00%**	**99,91%**	C
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 22,59	**R$ 90,36**	**0,00%**	**99,91%**	C
I12895S	Capacate de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos	un	6,61	R$ 13,50	**R$ 89,19**	**0,00%**	**99,91%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	0,75114	R$ 118,72	**R$ 89,18**	**0,00%**	**99,92%**	C
I06016S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	ORSE	Material	un	3,00	R$ 29,51	**R$ 88,53**	**0,00%**	**99,92%**	C
B010000016	AJUDANTE DE ELETRICISTA	EMBASA	Mão de Obra	H	6,00	R$ 14,72	**R$ 88,32**	**0,00%**	**99,92%**	C
I02689S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 20 mm	ORSE	Material	m	35,70	R$ 2,46	**R$ 87,82**	**0,00%**	**99,93%**	C
I11829S	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 1/2", com haste e torneira metalicos e balao plastico	ORSE	Material	un	3,00	R$ 28,72	**R$ 86,16**	**0,00%**	**99,93%**	C
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	Material	m2	1,93	R$ 44,17	**R$ 85,27**	**0,00%**	**99,93%**	C
I1464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	SEINFRA	Material	UN	9,00	R$ 9,41	**R$ 84,69**	**0,00%**	**99,93%**	C
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	Material	M3	0,882	R$ 95,03	**R$ 83,82**	**0,00%**	**99,94%**	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.715,10	R$ 0,03	**R$ 81,45**	**0,00%**	**99,94%**	C
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	Material	m3	1,68	R$ 48,32	**R$ 81,18**	**0,00%**	**99,94%**	C
00039243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	Material	M	25,42	R$ 3,11	**R$ 79,07**	**0,00%**	**99,94%**	C
I01607S	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	Material	cj	269,80	R$ 0,28	**R$ 75,54**	**0,00%**	**99,95%**	C
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	Material	UN	8,00	R$ 9,40	**R$ 75,20**	**0,00%**	**99,95%**	C
I00096S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	ORSE	Material	un	6,00	R$ 12,37	**R$ 74,22**	**0,00%**	**99,95%**	C
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	9,00	R$ 8,23	**R$ 74,07**	**0,00%**	**99,95%**	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,0157189608	R$ 4.674,80	**R$ 73,48**	**0,00%**	**99,96%**	C
I02490	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHP	3,82	R$ 17,93	**R$ 68,58**	**0,00%**	**99,96%**	C
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	Material	UN	7,00	R$ 9,60	**R$ 67,20**	**0,00%**	**99,96%**	C
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	Material	M	13,20	R$ 5,08	**R$ 67,06**	**0,00%**	**99,96%**	C
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Material	KG	9,00	R$ 7,00	**R$ 63,00**	**0,00%**	**99,97%**	C
00010712	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,00061077606	R$ 102.197,26	**R$ 62,42**	**0,00%**	**99,97%**	C
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	2,76	R$ 22,30	**R$ 61,57**	**0,00%**	**99,97%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I12490	Dobradiça Pequena M. Nobre 1500-5 FLO S?A 2"	ORSE	Material	un	28,00	R$ 2,19	**R$ 61,32**	**0,00%**	**99,97%**	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	5,60	R$ 10,75	**R$ 60,16**	**0,00%**	**99,97%**	C
I01299	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	ORSE	Material	un	10,00	R$ 5,99	**R$ 59,90**	**0,00%**	**99,98%**	C
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	9,00	R$ 6,52	**R$ 58,68**	**0,00%**	**99,98%**	C
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	Encargos	un	0,0595770716	R$ 979,65	**R$ 58,36**	**0,00%**	**99,98%**	C
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	19,04	R$ 2,96	**R$ 56,35**	**0,00%**	**99,98%**	C
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	48,00	R$ 1,15	**R$ 55,20**	**0,00%**	**99,98%**	C
00044475	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	SINAPI	Equipamento	UN	0,00004232915006	R$ 1.295.335,74	**R$ 54,83**	**0,00%**	**99,98%**	C
00011945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	SINAPI	Material	UN	910,80	R$ 0,06	**R$ 54,65**	**0,00%**	**99,99%**	C
I03603	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	Material	un	2,00	R$ 27,24	**R$ 54,48**	**0,00%**	**99,99%**	C
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos	pr	8,75	R$ 6,00	**R$ 52,49**	**0,00%**	**99,99%**	C
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	Material	KG	0,684	R$ 75,69	**R$ 51,77**	**0,00%**	**99,99%**	C
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	Material	kg	3,15	R$ 16,35	**R$ 51,50**	**0,00%**	**99,99%**	C
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	0,3282554	R$ 137,75	**R$ 45,22**	**0,00%**	**99,99%**	C
I09099	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X	ORSE	Material	un	5,00	R$ 9,00	**R$ 45,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	73,35	R$ 0,61	**R$ 44,74**	**0,00%**	**100,00%**	C
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos	un	2,20	R$ 20,11	**R$ 44,29**	**0,00%**	**100,00%**	C
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	Material	m	4,80	R$ 9,00	**R$ 43,20**	**0,00%**	**100,00%**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	8,40	R$ 5,08	**R$ 42,69**	**0,00%**	**100,00%**	C
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 10,10	**R$ 40,40**	**0,00%**	**100,00%**	C
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	324,00	R$ 0,12	**R$ 38,88**	**0,00%**	**100,00%**	C
I00097S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 32 mm x 1", para caixa d'agua	ORSE	Material	un	2,00	R$ 18,61	**R$ 37,22**	**0,00%**	**100,01%**	C
I00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	ORSE	Material	m	2,00	R$ 18,48	**R$ 36,96**	**0,00%**	**100,01%**	C
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos	un	0,9977688544	R$ 36,90	**R$ 36,82**	**0,00%**	**100,01%**	C
I00301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	Material	un	12,24	R$ 3,00	**R$ 36,72**	**0,00%**	**100,01%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,57	R$ 23,04	**R$ 36,13**	**0,00%**	**100,01%**	C
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 8,82	**R$ 35,28**	**0,00%**	**100,01%**	C
I00435	Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)	ORSE	Material	un	1,00	R$ 35,20	**R$ 35,20**	**0,00%**	**100,01%**	C
I02012	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar	ORSE	Material	un	4,00	R$ 8,78	**R$ 35,12**	**0,00%**	**100,01%**	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,009053613195056	R$ 3.799,73	**R$ 34,40**	**0,00%**	**100,02%**	C
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 2,28	**R$ 34,20**	**0,00%**	**100,02%**	C
I00095S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	ORSE	Material	un	3,00	R$ 11,37	**R$ 34,11**	**0,00%**	**100,02%**	C
I09874S	Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	Material	m	2,40	R$ 14,13	**R$ 33,91**	**0,00%**	**100,02%**	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,017417708892876	R$ 1.898,72	**R$ 33,07**	**0,00%**	**100,02%**	C
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	21,00	R$ 1,49	**R$ 31,29**	**0,00%**	**100,02%**	C
I03490	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	ORSE	Material	un	1,00	R$ 30,03	**R$ 30,03**	**0,00%**	**100,02%**	C
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	0,4215	R$ 69,74	**R$ 29,40**	**0,00%**	**100,02%**	C
I00054	Encarregado de turma - SICRO	ORSE	Mão de Obra	h	1,69	R$ 17,05	**R$ 28,77**	**0,00%**	**100,02%**	C
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	Encargos	un	2,20	R$ 12,90	**R$ 28,37**	**0,00%**	**100,02%**	C
I00098S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 40 mm x 1 1/4", para caixa d'agua	ORSE	Material	un	1,00	R$ 27,86	**R$ 27,86**	**0,00%**	**100,03%**	C
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos	un	1,50	R$ 18,58	**R$ 27,81**	**0,00%**	**100,03%**	C
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	15,00	R$ 1,78	**R$ 26,70**	**0,00%**	**100,03%**	C
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	Material	KG	1,17	R$ 22,75	**R$ 26,62**	**0,00%**	**100,03%**	C
I11281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	ORSE	Encargos	un	0,07416	R$ 357,49	**R$ 26,51**	**0,00%**	**100,03%**	C
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	19,04	R$ 1,39	**R$ 26,46**	**0,00%**	**100,03%**	C
I04725	Espátula	ORSE	Encargos	un	1,56	R$ 16,82	**R$ 26,31**	**0,00%**	**100,03%**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	21,54	R$ 1,00	**R$ 21,54**	**0,00%**	**100,03%**	C
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	Material	un	3,00	R$ 7,00	**R$ 21,00**	**0,00%**	**100,03%**	C
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	Material	m	4,80	R$ 4,17	**R$ 20,02**	**0,00%**	**100,03%**	C
I02052	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	Material	un	20,00	R$ 1,00	**R$ 20,00**	**0,00%**	**100,03%**	C
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,4988844272	R$ 39,50	**R$ 19,71**	**0,00%**	**100,03%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ... SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0002142036	R$ 91.750,00	**R$ 19,65**	**0,00%**	**100,03%**	C
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	Mão de Obra	h	1,00	R$ 19,18	**R$ 19,18**	**0,00%**	**100,04%**	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,0008346536933872	R$ 22.326,42	**R$ 18,63**	**0,00%**	**100,04%**	C
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	Encargos	un	0,133084	R$ 140,00	**R$ 18,63**	**0,00%**	**100,04%**	C
I43483S	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	14,55	R$ 1,26	**R$ 18,34**	**0,00%**	**100,04%**	C
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	Material	kg	1,05	R$ 17,10	**R$ 18,01**	**0,00%**	**100,04%**	C
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	0,2781	R$ 61,55	**R$ 17,12**	**0,00%**	**100,04%**	C
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,001140893208	R$ 14.547,40	**R$ 16,60**	**0,00%**	**100,04%**	C
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	324,00	R$ 0,05	**R$ 16,20**	**0,00%**	**100,04%**	C
I00378S	Armador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	0,838308	R$ 19,18	**R$ 16,08**	**0,00%**	**100,04%**	C
00002446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	Material	M	2,20	R$ 7,30	**R$ 16,06**	**0,00%**	**100,04%**	C
I11247	Serra mármore	ORSE	Encargos	un	0,0487241216	R$ 319,90	**R$ 15,59**	**0,00%**	**100,04%**	C
I00162	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	ORSE	Material	un	15,30	R$ 0,98	**R$ 14,99**	**0,00%**	**100,04%**	C
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	Encargos	un	0,0595770716	R$ 246,00	**R$ 14,66**	**0,00%**	**100,04%**	C
I00965	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	ORSE	Material	m	2,00	R$ 7,19	**R$ 14,38**	**0,00%**	**100,04%**	C
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,8318	R$ 16,37	**R$ 13,62**	**0,00%**	**100,04%**	C
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	Material	m	42,94	R$ 0,31	**R$ 13,31**	**0,00%**	**100,04%**	C
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,506	R$ 26,14	**R$ 13,23**	**0,00%**	**100,04%**	C
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,530591079924	R$ 24,61	**R$ 13,06**	**0,00%**	**100,04%**	C
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	Material	kg	0,7875	R$ 16,04	**R$ 12,63**	**0,00%**	**100,04%**	C
I00314	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	Material	un	6,00	R$ 2,10	**R$ 12,60**	**0,00%**	**100,05%**	C
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	19,04	R$ 0,63	**R$ 11,99**	**0,00%**	**100,05%**	C
I00865	Eletroduto condulete pvc rigido, d= 1/2"	ORSE	Material	m	3,00	R$ 3,95	**R$ 11,85**	**0,00%**	**100,05%**	C
I00209	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	Material	un	6,00	R$ 1,95	**R$ 11,70**	**0,00%**	**100,05%**	C
I04182	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	ORSE	Equipamento	h	9,00	R$ 1,29	**R$ 11,61**	**0,00%**	**100,05%**	C

feitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Folha 0016

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 1,92	**R$ 11,52**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11286	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	ORSE	Encargos	un	0,02781	R$ 404,69	**R$ 11,25**	**0,00%**	**100,05%**	C
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	Material	un	6,12	R$ 1,69	**R$ 10,34**	**0,00%**	**100,05%**	C
I02684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	Material	kg	5,40	R$ 1,73	**R$ 9,34**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	ORSE	Encargos	un	0,00927	R$ 930,00	**R$ 8,62**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,238315	R$ 34,80	**R$ 8,29**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,08666	R$ 92,70	**R$ 8,03**	**0,00%**	**100,05%**	C
I00866	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	Material	m	1,50	R$ 5,02	**R$ 7,53**	**0,00%**	**100,05%**	C
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 0,59	**R$ 7,08**	**0,00%**	**100,05%**	C
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,0006378795	R$ 10.637,56	**R$ 6,79**	**0,00%**	**100,05%**	C
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	Encargos	un	0,2522381432	R$ 26,89	**R$ 6,78**	**0,00%**	**100,05%**	C
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	Equipamento	UN	0,0007422336	R$ 9.130,57	**R$ 6,78**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11282	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	ORSE	Encargos	un	0,01854	R$ 362,00	**R$ 6,71**	**0,00%**	**100,05%**	C
I00940S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 6 mm2	ORSE	Material	m	1,00	R$ 6,67	**R$ 6,67**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	ORSE	Encargos	un	0,00927	R$ 701,96	**R$ 6,51**	**0,00%**	**100,05%**	C
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	324,00	R$ 0,02	**R$ 6,48**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	Encargos	un	0,12999	R$ 49,00	**R$ 6,37**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	Encargos	un	0,133084	R$ 47,69	**R$ 6,35**	**0,00%**	**100,05%**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	5,65	R$ 1,00	**R$ 5,65**	**0,00%**	**100,05%**	C
I43491S	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	4,18	R$ 1,34	**R$ 5,61**	**0,00%**	**100,05%**	C
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	Material	l	0,68265	R$ 8,12	**R$ 5,54**	**0,00%**	**100,05%**	C
I37666S	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	0,3004562138	R$ 18,34	**R$ 5,51**	**0,00%**	**100,05%**	C
I39175S	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	Material	un	3,00	R$ 1,69	**R$ 5,07**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11244	Martelo com unha	ORSE	Encargos	un	0,1191541432	R$ 39,10	**R$ 4,66**	**0,00%**	**100,05%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assistência 2026

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	Encargos	un	0,1032482432	R$ 44,00	**R$ 4,54**	**0,00%**	**100,05%**	C
I03529S	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	Material	un	6,00	R$ 0,73	**R$ 4,38**	**0,00%**	**100,05%**	C
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	Material	KG	0,40	R$ 10,82	**R$ 4,33**	**0,00%**	**100,05%**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	4,31	R$ 1,00	**R$ 4,31**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	Encargos	un	0,3613688512	R$ 11,60	**R$ 4,19**	**0,00%**	**100,05%**	C
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	11,64	R$ 0,36	**R$ 4,19**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	Encargos	un	0,151655	R$ 27,49	**R$ 4,17**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	ORSE	Encargos	un	0,01854	R$ 222,24	**R$ 4,12**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	Encargos	un	0,2064964864	R$ 18,75	**R$ 3,87**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	ORSE	Encargos	un	0,01854	R$ 207,90	**R$ 3,85**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Encargos	Un	0,3613688512	R$ 10,22	**R$ 3,69**	**0,00%**	**100,05%**	C
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	Encargos	un	0,1948964864	R$ 18,80	**R$ 3,66**	**0,00%**	**100,05%**	C
I43459S	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	14,55	R$ 0,25	**R$ 3,64**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	ORSE	Encargos	un	0,01854	R$ 194,39	**R$ 3,60**	**0,00%**	**100,05%**	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,1719	R$ 20,22	**R$ 3,48**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	ORSE	Encargos	un	0,01854	R$ 169,93	**R$ 3,15**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	Encargos	un	0,066542	R$ 44,00	**R$ 2,93**	**0,00%**	**100,05%**	C
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	Encargos	un	0,08666	R$ 32,30	**R$ 2,80**	**0,00%**	**100,05%**	C
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	Material	kg	0,1038	R$ 25,00	**R$ 2,60**	**0,00%**	**100,05%**	C
I00207	Arruela de alumínio p/eletroduto d= 3/4"	ORSE	Material	un	3,00	R$ 0,85	**R$ 2,55**	**0,00%**	**100,05%**	C
I10578	Formão grande	ORSE	Encargos	un	0,1191541432	R$ 21,30	**R$ 2,54**	**0,00%**	**100,06%**	C
I11275	Alicate de pressão 11"	ORSE	Encargos	un	0,01854	R$ 136,13	**R$ 2,52**	**0,00%**	**100,06%**	C
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	Material	kg	0,702	R$ 3,50	**R$ 2,46**	**0,00%**	**100,06%**	C
I11284	Cavalete de ferro nº 1	ORSE	Encargos	un	0,01854	R$ 122,52	**R$ 2,27**	**0,00%**	**100,06%**	C
I10577	Serrote 40cm	ORSE	Encargos	un	0,0595770716	R$ 36,00	**R$ 2,14**	**0,00%**	**100,06%**	C
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	19,04	R$ 0,11	**R$ 2,09**	**0,00%**	**100,06%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...UMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I43467S	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	4,18	R$ 0,49	**R$ 2,05**	**0,00%**	**100,06%**	C
I11272	Alicate Climpador (cripador)	ORSE	Encargos	un	0,00927	R$ 203,58	**R$ 1,89**	**0,00%**	**100,06%**	C
I10789	Nivel de bolha de madeira	ORSE	Encargos	un	0,1032482432	R$ 15,40	**R$ 1,59**	**0,00%**	**100,06%**	C
I02229	Tinta novacor piso ou similar	ORSE	Material	l	0,162	R$ 9,34	**R$ 1,51**	**0,00%**	**100,06%**	C
I11243	Martelo sem unha	ORSE	Encargos	un	0,0516241216	R$ 28,00	**R$ 1,45**	**0,00%**	**100,06%**	C
I10790	Prumo de face	ORSE	Encargos	un	0,0516241216	R$ 25,95	**R$ 1,34**	**0,00%**	**100,06%**	C
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,0974482432	R$ 13,52	**R$ 1,32**	**0,00%**	**100,06%**	C
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,294	R$ 4,17	**R$ 1,23**	**0,00%**	**100,06%**	C
I11270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	ORSE	Encargos	un	0,02781	R$ 44,02	**R$ 1,22**	**0,00%**	**100,06%**	C
I11280	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	ORSE	Encargos	un	0,01854	R$ 60,50	**R$ 1,12**	**0,00%**	**100,06%**	C
I10592	Lima chata 12"	ORSE	Encargos	un	0,021665	R$ 37,93	**R$ 0,82**	**0,00%**	**100,06%**	C
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	Material	un	2,08	R$ 0,36	**R$ 0,75**	**0,00%**	**100,06%**	C
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	Material	un	2,00	R$ 0,35	**R$ 0,70**	**0,00%**	**100,06%**	C
I36397S	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, sem carregador	ORSE	Equipamento	un	0,000028350024	R$ 20.698,08	**R$ 0,59**	**0,00%**	**100,06%**	C
I11278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	ORSE	Encargos	un	0,01854	R$ 30,67	**R$ 0,57**	**0,00%**	**100,06%**	C
I11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	ORSE	Encargos	un	0,00927	R$ 58,92	**R$ 0,55**	**0,00%**	**100,06%**	C
I11274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	ORSE	Encargos	un	0,02781	R$ 19,08	**R$ 0,53**	**0,00%**	**100,06%**	C
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	Material	un	2,08	R$ 0,22	**R$ 0,46**	**0,00%**	**100,06%**	C
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	Encargos	un	0,021665	R$ 19,57	**R$ 0,42**	**0,00%**	**100,06%**	C
I43488S	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	0,29798	R$ 0,80	**R$ 0,24**	**0,00%**	**100,06%**	C
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	SINAPI	Material	UN	0,000607968	R$ 370,03	**R$ 0,22**	**0,00%**	**100,06%**	C
I10586	Torquesa	ORSE	Encargos	un	0,0049376616	R$ 45,00	**R$ 0,22**	**0,00%**	**100,06%**	C
I02705S	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	ORSE	Serviço	kwh	0,1739	R$ 0,88	**R$ 0,15**	**0,00%**	**100,06%**	C
I10585	Arco de serra	ORSE	Encargos	un	0,0049376616	R$ 19,95	**R$ 0,10**	**0,00%**	**100,06%**	C
I43464S	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	0,29798	R$ 0,02	**R$ 0,01**	**0,00%**	**100,06%**	C
I02490	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHI	0,00	R$ 17,57	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,06%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :
BDI : 27,32%
L.S. Hora: *98,31%*
L.S. Mês: *58,66%*

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I02463	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHI	0,00	R$ 21,49	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,06%**	C

Subtotal até 100,06%% **R$ 3.044.762,14**

Outros **-R$ 1.706,84**

Valor total do Orçamento **R$ 3.043.055,30**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls.: 0001

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :

BDI : 27,32%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00196
Assinatura

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,10%
	TOTAL	**7,90%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	**4,56%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,32%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE NOVA COLINAS
LOCAL:	NOVA COLINAS

DATA :

BDI : 27,32%

FONTE	VERSÃO
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO
ORSE	2026/03
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2026/04 COM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Hora: 98,31%
Mês: 58,66%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**26,80%**	**26,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,05%**	**18,02%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
	TOTAL	**12,44%**	**9,46%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,52%	4,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
	TOTAL	**12,02%**	**4,38%**
	A + B + C + D =	**98,31%**	**58,66%**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 200
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a formalizar o Processo Licitatório, visando a *registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência*, e encaminho ao Setor de Licitações para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

A Elaboração do instrumento convocatório, será de responsabilidade do Presidente da Comissão de Licitação – CPL, o S.r. Eliezer Lima Batista.

Respeitosamente,

Nova Colinas - MA, 27 de maio de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
000201
Assinatura

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2026

Nova Colinas - MA, 01 de junho de 2026.

Emanuella Miranda Martins
EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 002
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Setor de Contabilidade

Atendendo à determinação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

Nova Colinas - MA, 01 de junho de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000203
Assinatura

DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Licitação.

Atenciosamente,

Nova Colinas – MA, 02 de junho de 2026.

Railton Rodrigues da Cruz
Contador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000204
Assinatura

Do: Setor de Licitações e Contratos

Para: Procuradoria Municipal

I - DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 038/2026

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

II – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, solicitando o *registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.*

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000205
Assinatura

> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;
>
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
>
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Estudo técnico preliminar/ETP, Termo de Referência, Despacho de encaminhamento do Agente de Contratação, Despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000206
Assinatura

> fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os anexos, quais sejam: a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000207
Assinatura

Da Escolha da Modalidade

Sendo assim, a modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, consequentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de Pregão Eletrônico, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Nesta ocasião aproveito para anexar a Portaria de designação do agente de contratação e a comissão de contratação, e a Minuta do Edital na modalidade escolhida com seus anexos, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Nova Colinas - MA, 03 de junho de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

EMANUELLA MIRANDA MARTINS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos** (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Prefeitura Mun. de Novo Colinas
Assinatura
000208

Código do Certificado: 2142278AC31081B513931150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA

Código do Certificado: 2142278AC31081B513931150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000210
Assinatura

procedimentos e prazos estabelecidos neste titulo.
Art. 28. Das decisões da comissão de ética e decoro parlamentar caberá recurso ao plenário, no prazo de cinco de cinco dias.
Art. 29. É facultado ao vereador, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, ou fazê-la pessoalmente em todas as fases do processo, inclusive no plenário da câmara.
Art. 30. O processo disciplinar, regulamentado nesta resolução, não será interrompido pela renuncia do vereador ao seu mandato, nem serão elididas as sanções eventualmente aplicáveis e os seus efeitos.
Art. 31. Acomissão de ética e decoro parlamentar poderá, independentemente de denuncia ou representação, promover a apuração de ato ou omissão atribuída ao vereador.
Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 7841343fc3f41d5ca689a62f09b86350

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CHECKLIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO

OBS: Cópia colorida.

- Documento de Identificação: RG ou CNH válida.
- CPF: Regular junto à Receita Federal.
- Inscrição no PIS/Pasep.
- Comprovante de escolaridade (Certificado/Diploma).
- Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
- Certidão de Regularidade Eleitoral: Emitida pelo TSE.
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar (Para homens, se aplicável).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Emitida pelo TST.
- Declaração de Não Vinculação a Impedimentos Contratuais: Assinada pelo contratado.
- Registro no Conselho Profissional (Ex.: CREA, CAU, CRM): Caso aplicável.
- Motoristas categoria B, D e E devem apresentar curso de transporte de passageiros e transporte escolar para motoristas da rede de transporte escolar.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8af3e126579f5418e33958617216c9c5

PORTARIA Nº 010/A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa a Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação de regência.

RESOLVE:
Art. 1º. Designa a servidora **EMANUELLA MIRANDA MARTINS**, para exercer as atribuições de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA** do Município de Nova Colinas - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133 de 2021 e demais legislação de regência.
§ 1º - Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.
Art. 2º Designa o servidor abaixo identificado para as atribuições de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

ELIEZER LIMA BATISTA
Parágrafo único. O servidor mencionado no caput deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto em Decretos Municipais que tratam a matéria.
§ 1º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará o membro da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA, em 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a5fddd988e86475d377f8dcbb6e1ed4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social do Munícipio de Nova Olinda do Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **BARBARA POLIANA SILVA DA SILVA**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 030284622005-5 e CPF: nº 612.833.223-40 para o cargo de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAAS, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026	
BASE LEGAL	**REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**Menor Preço Unitário**
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**__ de _____ de 2026** **____hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 3.874.366,38 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavo)**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.	

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da Secretaria de Saúde, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.comprasnovacolinasma.com.br**.

1. DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br**.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. DA INVERSÃO DE FASE - HABILITAÇÃO

3.1.1 A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

3.1.2 A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

3.1.3 A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Termo de Referência e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes;

3.1.4 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.1 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **100,00 (cem) reais.**

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- empresas brasileiras;
- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.22 GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇOS: Será exigida garantia da proposta de preços do licitante vencedor da fase de disputa de lances, a que deve ser apresentada juntamente e no prazo para apresentação da proposta de preços final (consolidada) correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado.

6.22.1 A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal n. 14.133/21.

6.22.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 contiver vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

7.10 As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5 Qualificação Técnica

8.5.1 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

8.5.2 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

8.5.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (50%)
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	2100	1050
2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	2500	1250
3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	2400	1200
4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2400	1200

8.5.3 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

8.5.4 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Anexo I – Projeto Básico;

8.5.5 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

8.5.6 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

8.5.7 Comprovação de aptidão técnica, consistindo na apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional-CAO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando a execução de serviços com características e quantitativos semelhantes àqueles serviços elencados;

8.5.7.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (50%)
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	2100	1050
2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	2500	1250
3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	2400	1200
4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2400	1200

8.5.7.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 21/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.novacolinas.ma.gov.br

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico -**www.comprasnovacolinasma.com.br**

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasilia - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, ___ de _____ de 2026.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 029/2025

MINUTA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 105, 106, 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

5.1 A proponente deverá prestar os serviços no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

5.2 Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.4 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.5 Os serviços serão realizados no âmbito do Município da contratante, em local indicado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O serviço poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

8.28 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

8.28.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (50%)
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	2100	1050
2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	2500	1250

3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	2400	1200
4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2400	1200

8.29 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

8.30 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Anexo I – Projeto Básico;

8.31 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

8.32 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

8.33 Comprovação de aptidão técnica, consistindo na apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional-CAO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando a execução de serviços com características e quantitativos semelhantes àqueles serviços elencados;

8.33.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (50%)
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	2100	1050
2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	2500	1250
3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	2400	1200
4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2400	1200

8.34 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.35 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.36.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.36.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, comsede na - CNPJ:, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

PMNC/MA
Folha: 000251
Rubrica

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo n°)
Pregão Eletrônico 029/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) E

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a)....., na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na....., em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Municipio para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente

público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes,.mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

PMNC/MA
Folha: 000259
Rubrica:

PROJETO BÁSICO

O REFERIDO PROJETO E SUAS APENDICES ESTÃO ANEXADO AO FINAL DESTE EDITAL

MINUTA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000260
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Ref.: Processo Administrativo nº 038/2026
Pregão Eletrônico nº 010/2026
Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Interessado: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo memorando solicitando a *contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.*

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do memorando supracitado, o Estudo técnico preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; relatório com pesquisa de mercado e preço médio realizado pelo setor de compras; a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que possui dotação orçamentária para custear as despesas e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito e despacho do Setor de Licitações.

Por fim, verifica-se que o Setor de Licitações, juntou aos autos, a Comissão e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico referente ao *registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de*

edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei n° 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de lodos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2"(VETADO).*
> *3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio da legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Fazendo referências sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre lodo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1°, II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (I) os requisitos formais; (II) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência: (IV) o projeto básico (V) o orçamento estimativo, (VI) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (VII) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Memorando de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência/Projeto Básico;
- Orçamentos e Projetos;
- Documentos orçamentários;
- Parecer da CPL;
- Minuta de Edital;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000263
Assinatura

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto,
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das *parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consorcio*
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste parecer.

Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei n° 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2° do art. 17:

Art. 17.
(...)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00264
Assinatura

§2° As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls: 000265
Assinatura

execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000266
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

S.M.J

É o parecer.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Nova Colinas – MA, 09 de junho de 2026.

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2026.06.09 15:10:26 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
OAB-MA. 5085

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000267
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para *registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência* e encaminho ao Setor de Licitações e Contratos para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3° da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 11 de junho de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA